

**INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) DO GRUPO
ÂNIMA EDUCAÇÃO**

ANA BEATRIZ ULBRICH

**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UMA ANÁLISE DA AGENDA AMBIENTAL
CHINESA FRENTE AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA CONJUNTURA
INTERNACIONAL**

Curitiba

2023

ANA BEATRIZ ULBRICH

**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
UMA ANÁLISE DA AGENDA AMBIENTAL CHINESA FRENTE AO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA CONJUNTURA INTERNACIONAL**

Monografia apresentada ao Curso de
graduação em Relações Internacionais, da
Instituição de Ensino Superior (IES) da Ânima
Educação, como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel

Orientadora: Priscila Caneparo dos Anjos, Dr.

Curitiba

2023

ANA BEATRIZ ULBRICH

**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
UMA ANÁLISE DA AGENDA AMBIENTAL CHINESA FRENTE AO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA CONJUNTURA INTERNACIONAL**

Esta Monografia foi julgada adequada à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais e aprovada em sua forma final pelo Curso de Relações Internacionais, da Instituições de Ensino Superior (IES) da Ânima Educação.

_____, _____ de _____ de 20____.

Prof. Priscila Caneparo dos Anjos, Dr
Instituições de Ensino Superior (IES) do Grupo Ânima Educação

Prof. Membro da Banca
Instituições de Ensino Superior (IES) do Grupo Ânima Educação

Prof. Membro da Banca
Instituições de Ensino Superior (IES) do Grupo Ânima Educação

EPÍGRAFE

*“Nesses tempos de céus de cinzas e
chumbos, nós precisamos de árvores
desesperadamente verdes.”*
(Mario Quintana)

RESUMO

A presente monografia tem como objetivo analisar a conjuntura ambiental chinesa, considerando os fatores que impactam seus resultados e sua integração com o desenvolvimento econômico, além da postura chinesa na resolução de questões ambientais em âmbito internacional. Ao longo do trabalho, será realizada uma abordagem sobre o planejamento econômico chinês e o histórico da emergência ambiental no século XX. A pesquisa utilizará fontes bibliográficas, documentos governamentais e índices de autoridades para realizar um estudo competente ao propósito estabelecido. Ao fim da monografia, conclui-se que a China se posiciona como uma nação que busca alcançar seu desenvolvimento e, mesmo que de maneira controversa, emerge como líder na promoção da sustentabilidade. Esse papel de liderança é evidenciado pelo regime de gestão estatal voltado à harmonia e proteção ecossistêmica. Além disso, a China adota uma postura assertiva entre os Estados em desenvolvimento, muitas vezes defensivos em relação à questão climática. Esses aspectos, aliados aos investimentos em sua agenda verde, reforçam a interpretação de uma possível liderança nas resoluções ambientais.

Palavras-chave: China; Sustentabilidade; Emergência Ambiental; Energias Renováveis; Agenda Verde.

ABSTRACT

This study aims to analyze the Chinese environmental situation, considering the factors that impact its results and its integration with economic development, as well as China's stance on resolving environmental issues at the international level. Throughout the work, an approach will be taken to Chinese economic planning and the history of the environmental emergency in the 20th century. This research will use bibliographical sources, government documents and authority indexes to carry out a competent study of the established purpose. At the end of the monograph, it is concluded that China has positioned itself as a nation seeking to achieve development and, albeit controversially, has emerged as a leader in promoting sustainability. This leadership role is evidenced by the state management regime aimed at ecosystem harmony and protection. In addition, China adopts an assertive stance among developing states, which are often defensive on the climate issue. These aspects, coupled with investments in its green agenda, reinforce the interpretation of possible leadership in environmental resolutions.

Keywords: China; Sustainability Environmental Emergency. Renewable Energies. Green Agenda.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. CONTEXTO HISTÓRICO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA CHINA	11
2.1 Crescimento e industrialização chinesa a partir do século XX	11
2.2 Meio ambiente contra o desenvolvimento na postura chinesa	24
2.3 A virada do pensamento ambiental chinês a partir dos anos 2000.....	32
3. A CONSTRUÇÃO INTERNACIONAL DA AGENDA AMBIENTAL A PARTIR DO SÉCULO XX.....	39
3.1 Antes e depois da Conferência de Estocolmo.....	39
3.2 A emergência da verde no século XXI.....	48
3.3 Posicionamento Norte e Sul frente à agenda verde	53
4. DESAFIOS À CHINA FRENTE À AGENDA VERDE DO SÉCULO XXI	58
4.1 Mudança no estigma “China Poluidora”	59
4.2 Dificuldades na conciliação da agenda verde com o desenvolvimento chinês	64
5. CONCLUSÃO.....	71

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Distribuição do investimento fixo estatal em 1952, 1955 e 1957	16
Figura 2 - Evolução da proporção da pobreza da China	23
Figura 3 - Matriz Energética da China (1990 - 2020)	28
Figura 4 - Capacidade instalada de Energia Eólica (GW)	34
Figura 5 - Capacidade instalada de Energia Solar (GW)	34
Figura 6 - Tendência em média anual de área verde (% por década, 2000-2017) ...	37
Figura 7 - Emissão de Gases do Efeito Estufa pela China e Estados Unidos (em bilhões de toneladas)	38
Figura 8 - Rendimento Nacional Bruto (RNB) Per Capita	54
Figura 9 - Emissões Históricas de CO ₂ por Estado (em bilhões de toneladas).....	56
Figura 10 - Investimentos em Energias Renováveis por País (em bilhões de dólares)	62
Figura 11 - Mortes Relacionadas à Poluição do Ar na China, 1990 a 2019	65
Figura 12 - Taxa de câmbio do yuan real efetiva, 1980 a 2017.....	67
Figura 13 - Relação exportações/PIB (%), 1960 a 2017	68

1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento chinês é um dos resultados mais eficientes de planejamento econômico do século XX, possibilitando a concretização da China como uma das lideranças econômicas mundiais. No entanto, o protagonismo chinês ascendeu ao custo da degradação ambiental, incitando o agravamento das demandas por iniciativas protecionistas efetivas. Nesse sentido, a presente monografia se propõe a realizar uma análise sobre a arrancada econômica chinesa, retratando desde as derrotas vivenciadas no século XVIII até a efetivação da nação como uma vanguardista econômica no que se refere ao formato de sua industrialização.

Um dos tópicos mais destacados na segunda metade do século XX foi a proteção internacional do meio ambiente, tema que demandou extensas discussões em diversos fóruns até consolidar-se como um pilar dos direitos humanos. Nesse contexto, este trabalho dispõe-se a realizar uma análise histórica da ecopolítica internacional, formalizada em documentos internacionais, que viabilizaram a luta contra a degradação ambiental.

Com a Conferência de Estocolmo, realizada em 1972, emergiu-se um marco na Ecopolítica Internacional, e por consequência, este estudo debruçar-se-á nas consequências de tal momento histórico para a evolução da luta ambiental por meio de uma interpretação do panorama anterior à sua ocorrência, e então para as mudanças mais evidentes na postura dos Estados.

Essencialmente, o estudo explorará a presença chinesa na conjuntura ambiental, oferecendo uma ótica acerca de suas deficiências na proteção ambiental, que se configuram como um ponto urgente nas discussões dentro da temática. Historicamente, a China viu-se descontente com os rumos que a situação ambiental vinha trilhando, já que, conforme destacado pela Sociedade Internacional, o Estado não contemplava, em seus empreendimentos, a necessária proteção ambiental. Considerando essa perspectiva e buscando a correta compreensão dos fatos, será realizada uma análise sobre a virada de chave nos assuntos ecológicos chineses. Para tal, será feito o levantamento de dados documentais acerca dos resultados da política desenvolvimentista adotada com a ascensão de Mao Zedong à liderança do país, assim como os resultados dos investimentos na área de energias limpas. Além

disso, é crucial destacar os impactos da presença chinesa nos fóruns internacionais para a promoção dos princípios da ecopolítica internacional.

Outro tema focal da presente monografia é o debate entre as nações desenvolvidas e as em desenvolvimento acerca da definição de responsabilidades ambientais, o qual se relaciona diretamente com a dicotomia entre industrialização e políticas de proteção ambiental experimentadas pela China.

Historicamente, a sobreposição da industrialização sobre a agenda ambiental empregada no desenvolvimento chinês representa um retrocesso no que tange à proteção ecossistêmica, que, por sua vez, passou a operar como um tema de alta prioridade nas interações inter fronteiriças. Como mencionado anteriormente, existe um desconforto na China em relação à sua reputação no âmbito da agenda verde, contradizendo às medidas protecionistas implementadas no século XXI. Com base nessas informações, a presente monografia buscará retratar as estratégias chinesas empregadas para dissipar tal imagem.

Ao observar o cenário em análise, surge um conflito evidente entre a evolução industrial chinesa e a necessidade de cumprir os compromissos protecionistas. Com o intuito de esclarecer essa conjuntura, as últimas seções desse estudo buscam retratar os desafios ainda presentes no caso da China, bem como a busca por conciliação em direção a uma condição sustentável. Dessa maneira, o tema que será explorado nas próximas páginas visa analisar as principais dificuldades na gestão da agenda verde em um país de crescimento econômico acelerado. O objetivo é compreender os fatores que permitiram à China chegar ao cenário atual. Propõe-se, aqui, dissecar os elementos que impactam na implementação de uma política sustentável nesse país, assim como os obstáculos que a impedem.

Para o sustento da presente monografia, será utilizado o método dedutivo, ao passo que as fontes bibliográficas embasam as informações evidenciadas nos próximos capítulos — este método proporcionou uma estrutura teórica sólida, possibilitando a aplicação de conceitos abstratos a situações práticas e empíricas. O método indutivo também foi empregado, como uma estratégia para compreender as dinâmicas específicas que emergem da implementação da agenda verde chinesa frente ao desenvolvimento econômico. No que tange ao método instrumental documental, este veio auxiliar na compreensão da conjuntura estudada por meio da coleta de dados históricos relevantes, gráficos e documentos governamentais. Em síntese, a combinação estratégica dos métodos indutivo, dedutivo e documental

fortalece a validade e a integridade desta pesquisa, conferindo uma base para as análises e conclusões subsequentes.

2. CONTEXTO HISTÓRICO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA CHINA

O presente capítulo objetiva abordar o trajeto da China como um Estado que, em um lapso de apenas um século, tornou-se uma das potências mais competitivas no escopo econômico. Inobstante, o processo para retirar uma nação majoritariamente agrária para os patamares que se encontra em 2023 foi dramático. A industrialização, impulsionada por um fervoroso desejo de progresso econômico e desenvolvimento, trouxe consigo mudanças monumentais, tanto positivas quanto negativas, a serem abordadas a seguir.

Além disso, será abordado sobre a temática da proteção ambiental, desde o aumento da preocupação no contexto internacional até a tomada de ações, como criação de protocolos e acordos — e seus reflexos em ambiente chinês. Dentro da mesma ótica, será analisada a postura chinesa sobre as pressões internacionais visando preservar o meio ambiente, junto a virada de comportamento sobre a mesma asserção.

2.1 Crescimento e industrialização chinesa a partir do século XX

A modernização da China se concretizou como um tópico de peso durante o século XX, por representar a ascensão de uma possível nova potência econômica; tarefa que, visto os desafios da época — a serem abordados nesse trabalho — colocavam o Estado em uma posição prejudicada pela mudança que estaria por vir. Isso se deve ao fato de que a industrialização de um país ocorre com o gerenciamento dos bens e riquezas em prol do desenvolvimento estatal. Todavia, para alcançar essa evolução seriam cruciais diversas reformas, como, por exemplo, de suas bases industriais. Isto posto, argumentar-se-á, neste capítulo, acerca do crescimento econômico da China durante o século XX, com destaque à segunda metade de tal recorte temporal, abordando desde a confecção das bases que possibilitaram a industrialização à consolidação de um Estado influente tanto economicamente quanto politicamente no escopo internacional.

É importante ressaltar que o panorama chinês anterior à modernização não era propício à constituição de uma economia fortificada. Mesmo após a Primeira Revolução Chinesa¹, em 1911, o país se encontrava fragmentado no quesito controle de regiões, promovendo uma disputa entre grupos que possuíam interesses em tomar as rédeas do Estado, instituindo um sentimento de desordem no país.

(...) a China permaneceu um mosaico de regiões dominadas por senhores de guerra, proprietários rurais com exércitos próprios, lutando entre si pelo predomínio nacional. Paradoxalmente, essa ausência de um Estado centralizado foi uma das condições para que a Revolução Chinesa ganhasse corpo, alimentada pela ascensão dos movimentos populares agrários e urbanos.²

Foi apenas em 1921 que um grande ator da história chinesa passou a atuar como uma nova variável na disputa política, o Partido Comunista da China. A força revolucionária supracitada se inspirou fortemente nas teorias marxistas³ e buscavam derrubar o sistema imperialista que até então figurava como regime predominante na China.

Neste momento, a China também vivia o impacto da Revolução Russa de 1917. O marxismo, como forma de explicar as mudanças capitalistas, passara a ser difundido entre os grupos revolucionários e fomenta a criação de círculos de estudo no interior do país (...)⁴

O sentimento de necessidade pela superação ao monarquismo, recém elucidado, se devia ao conturbado retrospecto experienciado no século XVIII, com diversas perdas territoriais, desapoderando do domínio de 10% de terra para a Rússia em 1850. Além de revoltas e indicadores de desenvolvimento exprimindo resultados pessimistas, tendo uma queda no Produto Interno Bruto (PIB), indo contra a tendência asiática. Os fatores supracitados, somados ao fato de que a dinastia regente não era chinesa, mas da etnia Manchus - o que acabou por potencializar o descontentamento

¹ A Revolução Chinesa, de 1911, foi um marco na história do Estado chinês por representar a queda do governo imperial e o estabelecer o início da República da China. Os motivos para a sua ocorrência incluíam o ápice das contradições internas, aumentando a insatisfação popular com a corrupção e opressão da dinastia Qing.

² POMAR, Wladimir. **A Revolução Chinesa**. São Paulo: UNESP, 2003.

³ O Marxismo, teoria resultante dos trabalhos de Karl Marx e Friedrich Engels em meados do século XIX, propunha uma ideologia pautada na superação do ideal capitalista, relacionado à pedagogia burguesa liberal, defendendo a tese de que a ruptura com essa tese envolvia uma revolução na qual os meios de produção estivessem o dispor da classe dominada (operária), não a dominante.

⁴ POMAR, Wladimir. **A Revolução Chinesa**. São Paulo: UNESP, 2003.

público por falta de representação interna nas autoridades do país — catalisaram os acontecimentos do século XX⁵.

Todavia, não é possível se abster de retratar acerca dos acontecimentos que acometeram a China ao final do século XIX e início do XX, que acabaram por fragilizar a imagem chinesa dentro do escopo internacional, e foram de extrema importância para o entendimento do que sucederia em 1960 no país oriental. Contextualizando o panorama, a China havia saído derrotada em duas guerras contra a Inglaterra⁶, ambas disputadas na segunda metade do século XIX, com objetivo de proibir a entrada de ópio no território chinês. Além disso, passou por uma violenta invasão japonesa, que resultou na Segunda Guerra Sino-Japonesa⁷, em 1937. O Japão, com a sua supremacia consolidada no Leste Asiático e interesses na região da Manchúria, realizou diversas demandas ao Estado chinês como forma de dominação, o que intensificou o sentimento de aversão às nações externas, em especial ao Japão, por parte dos chineses. Sintetizando, a imagem do Estado chinês no contexto internacional encontrava-se debilitada, esse ponto atrelado ao sentimento de desconforto dos chineses serviu como catalisador para uma manifestação em prol do fortalecimento da reputação chinesa como forma de contornar a sequência de derrotas internacionais, panorama que evoluiria para a uma revolução que alterou o curso chinês ao resto do século.

Mas conseguiu rejeitar a demanda de entregar a administração chinesa a “conselheiros” japoneses. Tais demandas japonesas foram tidas como outra humilhação contra o povo chinês, criando na população uma aversão significativa contra o Japão. As agressões japonesas à China continuariam no decorrer das décadas.⁸

A partir desse ponto, é importante frisar a relevância da Revolução Chinesa, evento fortemente influenciado pela corrente marxista, que foi impulsionado acima de

⁵ MADDISON, Angus. *Chinese Economic Performance in the Long Run*. Paris: OECD, 2007.

⁶ A Primeira Guerra do Ópio, de 1840, representou uma vitória da Inglaterra, potência colonial durante o período, sobre a China, que teve quantidades excessivas de ópio introduzidas em seu território em troca de produtos como seda, chá e porcelana e acabaram por desencadear um costume que exigiu uma intervenção das autoridades chinesas. O resultado foi a proibição da entrada da substância às fronteiras do Estado, resultando em um embate entre ambos os países. Por fim, a China saiu derrotada do conflito e cedendo Hong-Kong à Inglaterra e perdendo a competência de manter o ópio fora de seu território após o Tratado de Nanquim, que legalizou o comércio da droga. DUARTE, Danilo Freire; **UMA BREVE HISTÓRIA DO ÓPIO E DOS OPIÓIDES**; Revista Brasileira de Anestesiologia, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-70942005000100015>. Acesso em: 22 ago. 2023.

⁷ POMAR, Wladimir. **A Revolução Chinesa**. São Paulo: UNESP, 2003.

⁸ SOUZA, Hércules. **Rev. Carta Inter.**, Belo Horizonte, v. 12, n. 2, 2017, p. 126-149. Disponível em: <https://www.cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/633/355>. Acesso em: 10 mai.2023

tudo de um caráter nacionalista contrário a estrangeiros e destinada aos camponeses. Esse sentimento contrário ao mundo externo veio em grande parte às derrotas supracitadas. Além disso, a aplicação do Tratado de Versalhes⁹ - documento que finalizou a Primeira Guerra Mundial - também resultou nesse sentimento de frustração com o mundo internacional, pois determinou que a província de Shangtung, território alvo da invasão japonesa durante a Primeira Guerra, seria entregue ao Japão ao invés de devolvida à China. Margaret MacMillan reforça a passagem no trabalho “Paris 1919”¹⁰, no qual destaca que, durante o período, a expectativa dos líderes sinos era de que o território fosse reintegrado às forças chinesas, o que contrapôs aos resultados do Tratado, alimentando a insatisfação da China.

A Revolução teve grandes resultados nas regiões campesinas, visto que a questão rural se apresentava como o primeiro estágio para o desenvolvimento chinês sobre a ótica de Mao Zedong, um dos principais líderes do Partido Comunista Chinês e que desempenhou um papel fundamental na Revolução Chinesa. Zedong liderou o partido durante a Guerra Civil Chinesa, figurada em 1927, e diante da guerra de resistência contra a invasão japonesa, selando o futuro do Partido Comunista. Em 1949, tornou-se líder da República Popular da China.¹¹

O então representante da China, Mao Zedong, iniciou seu mandato em meio a um Estado devastado pela guerra contra o domínio japonês e a guerra civil. Esses aspectos, acrescidos ao fato de a agricultura ter sido assolada pela destruição das iniciativas de melhorias no setor industrial, estabeleceram um horizonte pessimista à futura industrialização chinesa. Além disso, outro ponto que dificultava o progresso chinês é a distorção entre grupos sociais, uma vez que cerca de 80% da população chinesa se encontrava nas áreas rurais, em condições não condizentes com as ambições do Partido Comunista da China¹².

Uma das primeiras iniciativas da liderança maoista foi instituir bases para a futura industrialização da China por meio de uma reforma agrária, já que durante esse

⁹ O Tratado de Versalhes representa um dos documentos de paz assinados após o encerramento da Primeira Guerra Mundial, propondo diversas tratativas, principalmente a retaliação da Alemanha como Estado derrotado. Diversos países foram beneficiados nesse ato, como a França com a recuperação da Alsácia-Lorena, anteriormente ocupada pela Alemanha, e o Japão, que oficializou a conquista de algumas porções territoriais, anteriormente pertencentes à China, o que intensificou o descontentamento interno por parte dos chineses. POMAR, Wladimir. **A Revolução Chinesa**. São Paulo: UNESP, 2003.

¹⁰ MACMILLAN, Margaret. **Paris 1919: Six Months That Changed The World**. Disponível em: <https://bnk.institutkurde.org/images/pdf/EJNCB23UK7.pdf>. Acesso em: 05 mai. 2023

¹¹ CHESNEAUX, Jean. **A Ásia Oriental nos séculos XIX e XX**. São Paulo: Pioneira, 1976.

¹² POMAR, Wladimir. **A Revolução Chinesa**. São Paulo: ed. UNESP, 2003 - p 32.

período o setor primário seria protagonista no processo de desenvolvimento, visto que deveria suprir as demandas por matéria-prima no decorrer do processo, bem como prover alimentação aos trabalhadores sinos. Portanto, o êxito da industrialização dependia diretamente do sucesso da reestruturação do setor primário chinês, e a estratégia do governo Zedong para tal progresso partiu da ampla reforma agrária. A participação estatal era crucial para a eliminação da luta de classes, tema incorporado à ideologia maoista e descensionalmente presente, justificando a implementação do projeto como produto do governo.

Ele (Mao Zedong) nunca desistiu da visão que tivera de Hunan em 1927, que a luta de classes estava na própria natureza do processo em direção a uma China socialista e exigiria uma reforma agrária completa, com a transferência por atacado de terras dos latifundiários, e até mesmo dos médios proprietários camponeses, para os pobres.¹³

A Partir de 1953, inicia-se um processo de industrialização estatal visando desenvolver a capacidade de produção do Estado, conjugado junto a um aumento nos investimentos na indústria pesada – responsável pela fabricação de obra-prima, que eventualmente será absorvida por empresas que irão aperfeiçoar a produção – acarretando a diminuição da renda dos operários. Nesse contexto ascendeu o “Movimento das Cem-flores”, figurado em 1956, que objetivava um debate sobre como conciliar o progresso das forças produtivas sem sacrificar o bem-estar do povo chinês¹⁴. Essa discussão previu uma participação de tanto apoiadores quanto opositores do governo, uma vez que pouco tempo atrás uma guerra ideológica¹⁵ havia se alastrado pelo país, sendo responsável pela segregação de Taiwan, então comandada por Chiang Kai-chek¹⁶. Todavia, o objetivo não foi alcançado ao passo

¹³ WOOD, Michael. **História da China: O retrato de uma civilização e de seu povo**. São Paulo: Crítica, 2022, p. 827-828.

¹⁴ WOOD, Michael. **História da China: O retrato de uma civilização e de seu povo**. São Paulo: Crítica, 2022.

¹⁵ O embate ideológico entre as ideias de Mao Zedong e Chiang Kai-shek representava, respectivamente, uma disputa entre vertentes comunistas e liberais. Iniciada durante a segunda metade da década de 1920, em meio a Guerra Civil, uma bifurcação nos objetivos e ideais de ambos os líderes que se estenderia até a década de 70. Kai-shek se afastou das classes operárias e camponesas, representadas pela parcela comunista. As contradições internas se acirraram a um ponto em que o Kuomintang, comandado por Chiang Kai-shek, se retirou do continente chinês para estabelecer controle sobre a província de Taiwan. (POMAR, Wladimir. **A Revolução Chinesa**. São Paulo: UNESP, 2003) (WOOD, Michael. **História da China: O retrato de uma civilização e de seu povo**. São Paulo: Crítica, 2022).

¹⁶ O embate em questão ocorreu na década de 1940 e protagonizou uma dura guerra civil entre os nacionalistas e comunistas; o último, respectivamente, saiu como vitorioso do conflito. Esse resultado se deu em grande parte devido ao investimento em programas sociais, reforma agrária e propaganda, o que acabou por garantir o apoio de grande parte dos camponeses. Após a derrota, os nacionalistas

que, ao criticarem o governo, os opositores não foram levados em consideração. Diversamente, o resultado retratou uma violenta repressão aos discordantes da política socialista de Mao.

Quando a crítica pública foi encorajada na campanha “Cem Flores”,²³ a torrente que se seguiu surpreendeu e chocou a liderança, e alguns meses depois Mao se voltou vingativamente contra seus críticos e os perseguiu, citando de forma sarcástica o expurgo de acadêmicos do Primeiro Imperador com aprovação.¹⁷

A resposta do ditador, visto o cenário estabelecido, pautou-se na repressão e impulsionou a aceleração do processo de estatização da China por meio de um novo plano, o Grande Salto Adiante.

Os investimentos no setor primário foram bem-sucedidos no quesito do aumento da produção, possibilitando a implementação de novas reformas, com o estabelecimento de uma nova organização dos camponeses em cooperativas, uma espécie de fazendas coletivas. Para melhor compreensão, destaca-se a distribuição do investimento estatal nos anos de 1952, 1955 e 1957 na tabela abaixo:

Figura 1 - Distribuição do investimento fixo estatal em 1952, 1955 e 1957

Setor	1952	1955	1957
Indústria	39%	46%	52%
Construção	2%	4%	3%
Prospecção de recursos naturais	2%	3%	2%
Agricultura, silvicultura, gestão da água e meteorologia	14%	7%	9%
Transporte e comunicação	18%	19%	15%
Comércio	3%	4%	3%
Cultura, educação e pesquisa	6%	6%	7%
Saúde pública e bem-estar	1%	1%	1%
Serviços públicos urbanos	4%	2%	3%
Administração do governo	0%	2%	1%
Outros	11%	7%	4%
Total em %	100%	100%	100%
Total (em milhões de yuan)	4.360	9.300	13.830

Fonte: MILARE, Luiz; DIEGUES, Antonio. (2012).¹⁸

emigraram à ilha de Taiwan. (WOOD, Michael. **História da China: O retrato de uma civilização e de seu povo**. São Paulo: Crítica, 2022)

¹⁷ WOOD, Michael. **História da China: O retrato de uma civilização e de seu povo**. São Paulo: Crítica, 2022, p. 831.

¹⁸ MILARE, Luiz; DIEGUES, Antonio. **Contribuições da era Mao Tsé-Tung para a industrialização chinesa**. Revista De Economia Contemporânea, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rec/a/XMSJZQkFQpbrSzFyXJ4bVxH/#>. Acesso em: 10 jun. 2023.

A produção passou a ser recolhida pelo Estado e tornou-lhe o único distribuidor da produção. Todavia, o maior ato desse período foi a tratativa supracitada: o Grande Salto Adiante. Este foi uma campanha econômica, traçada entre 1958 a 1960, que visava transformar a China em uma nação industrializada em um curto período, focando a operação nos campos. A consequência, por outro lado, não foi a desejada, já que a implementação de terraplanagens e estímulo a gigantescos projetos sem um planejamento prévio direcionaram a China à Grande Fome¹⁹. Este episódio, de acordo o jornalista chinês Yang Jisheng, foi responsável pela morte de aproximadamente 36 milhões de pessoas²⁰, além de estimular o embate com a natureza, que ajuda a compreender, na contemporaneidade, a reputação que o Estado, historicamente, possui quando o assunto é proteção ambiental.

Um ponto válido a se analisar é a carência de uma indústria pesada bem desenvolvida na China de 1950, o que impossibilitava uma industrialização desafogada, visto que esta dispunha de recursos cruciais para a criação dos setores focados em bens de consumo.

Diante do exposto, defende-se a tese de que as bases para a industrialização foram criadas na era Mao Tsé-Tung com o apoio de reformas, como (1) a quebra do imobilismo tradicional, (2) a formação da indústria pesada e (3) o aumento da área irrigada e da produção de insumos agrícolas. Esses três fatores foram pré-condição para o sucesso das reformas econômicas de Deng Xiaoping.²¹

Nesse mesmo contexto iniciou-se o planejamento do Primeiro Plano Quinquenal²², sob a direção de Zhou Enlai e Chen Yun, em 1953. Empresas privadas

¹⁹ WOOD, Michael. **História da China: O retrato de uma civilização e de seu povo**. São Paulo: Crítica, 2022.

²⁰ WOOD, Michael. **História da China: O retrato de uma civilização e de seu povo**. São Paulo: Crítica, 2022.

²¹ MILARE, Luiz; DIEGUES, Antonio. **Contribuições da era Mao Tsé-Tung para a industrialização chinesa**. Revista De Economia Contemporânea, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rec/a/XMSJZQkFQpbrSzFyXJ4bVxH/#>. Acesso em: 10 jun. 2023.

²² Os Planos Quinquenais se caracterizam por serem uma estratégia de plano de desenvolvimento econômico que abrange, geralmente, um período de cinco anos, com metas e diretrizes estabelecidas pelo governo para impulsionar o crescimento e a transformação da economia. Foi uma tática comum em Estados como China e União Soviética (URSS). O país em que se aplicava o modelo supracitado deveria alcançar as metas estipuladas no início do plano recorrentemente. A particularidade da frente chinesa consta no fato dos planos sinos serem flexíveis aos diferentes cenários e não se restringem ao período de cinco anos explorado em outras nações. (HU, Angang. *The Distinctive Transition of China's Five-Year Plans*. In: **Modern China: An International Journal of History and Social Science**, v. 39, p. 629-639. Nova York: Sage, 2013)

já existentes durante o período passaram a emprestar capital de fundos públicos, colocando-as abaixo de órgãos fiscais e, com o tempo, iniciou-se uma espécie de fusão entre essas instituições privadas e a máquina estatal, alcançando o objetivo de instituir o governo como maestro da produção e fornecedor de matérias e bens agrícolas, enfraquecendo a atuação de empresas capitalistas internamente²³. A implementação da gestão mista teve lugar com a transferência das fábricas para o controle do governo chinês, em contrapartida, à compensação dos empresários mediante o oferecimento de juros prefixados, bem como um custo de restituição estabelecido fixamente, elucidado no trecho de Shu Sheng, descrito a fio:

Em 1956, o governo resolveu pagar juros prefixados de 5% ao ano (sobre o volume total do capital fixo) aos empresários que colaboraram com o regime. O pagamento durou por 10 a 12 anos, começando a partir de 1º de janeiro de 1956, e estima-se que o país tenha gasto um total de 120 milhões de yuans por ano para este buy-out. Em consequência, os meios de produção privados foram colocados à disposição do Estado. Note-se que num país tão grande como a China, com condições locais tão variadas, as políticas do governo central nunca eram uniformemente implementadas; geralmente, nas grandes cidades os empresários recebiam melhor tratamento.²⁴

Sobre a interpretação de Mao, a China deveria usufruir de todos os elementos do capitalismo, desde que não sejam prejudiciais à nação, para fazer face ao imperialismo e limitar o capitalismo. Em virtude dessa ótica, o setor privado chinês passou a operar sobre o chamado “capitalismo” burocrático²⁵, na qual caracteriza o processo estatal de socialização das empresas existentes., conforme elucidado na passagem abaixo:

(...)o Estado socializou 2.858 empresas de “capitalismo burocrático” [... e, em breve] possuiria 58% da produção de energia, 68% da produção de carvão, 97% da produção de aço, 68% da produção de cimento e 53% da produção de algodão. Controlava também todo o sistema de transportes por caminho-de-ferro, a maior parte dos bancos e o comércio com o exterior.²⁶

²³ PAGOTTO, Claudete. **APONTAMENTOS ACERCA DAS PRINCIPAIS FORMAS DE COOPERAÇÃO NA CHINA DE 1950 A 1966**. Revista Novos Rumos, [S. l.], n. 46, 2022. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/2099>. Acesso em: 12 jun. 2023.

²⁴ SHENG, Shu. *A História da China Popular no Século XX*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2012.

²⁵ KRAUS, Willy. **Private Business in China: Revival between Ideology and Pragmatism**. Honolulu: University of Hawaii Press, 1991.

²⁶ KRAUS, Willy. **Private Business in China: Revival between Ideology and Pragmatism**, Honolulu, University of Hawaii Press, 1991, p. 50-51.

Sobre a perspectiva de Mao Zedong, a economia capitalista chinesa se encontrava submissa ao controle do Estado e vinculava os frutos da existência do setor às necessidades do povo e a máquina governamental.²⁷ A análise de Claudette Pagotto²⁸ traz uma perspectiva acerca do posicionamento do líder chinês, expondo que a ideia do “novo tipo” de Estado — se referindo ao afastamento do sistema capitalista²⁹ mundial — traga características burgueses intrínsecas à economia, porém o governo revolucionário se responsabiliza de realizar um planejamento para que o produto dessas empresas seja de caráter social, não focalizado no lucro. Todo o processo estaria fortemente atrelado ao desaparecimento eventual do setor privado em 1956, devido à fusão de empresas privadas a uma fusão em conjunto ao Estado, perdendo, conforme comentado, o objetivo lucrativo e dando lugar ao ideal da substituição da riqueza.

Na década de 1950 entendeu-se necessária a inserção de planos estratégicos que se adequassem a determinadas demandas chinesas, uma forma de controle do Estado sobre a economia e interesses do país. Nesse meio, figuram os Planos Quinquenais³⁰, que tratavam de um modelo de política visando desenvolvimento social e econômico de médio prazo. O planejamento se concentrava em concretizar um sistema industrial completo e autossuficiente, pautando-se no desenvolvimento da agricultura e no abastecimento de alimentos³¹. Assim, deve-se entender que os Planos trataram, desde os primeiros objetivos chineses, de iniciar os primeiros estágios para prosperar economicamente, contemporaneamente, a imagem da China na temática ambiental.

²⁷ PAGOTTO, Claudete. **APONTAMENTOS ACERCA DAS PRINCIPAIS FORMAS DE COOPERAÇÃO NA CHINA DE 1950 A 1966**. Revista Novos Rumos, [S. l.], n. 46, 2022. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/2099>. Acesso em: 13 jun. 2023.

²⁸ PAGOTTO, Claudete. **APONTAMENTOS ACERCA DAS PRINCIPAIS FORMAS DE COOPERAÇÃO NA CHINA DE 1950 A 1966**. Revista Novos Rumos, [S. l.], n. 46, 2022. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/2099>. Acesso em: 13 jun. 2023.

²⁹ O capitalismo é um sistema econômico focado na produção de mercadorias com um valor de troca. Diversos pensadores, como Adam Smith, Karl Marx e John Keynes, teceram suas teorias embasando-se no modo de produção capitalista devido ao seu impacto na contemporaneidade. Esta configuração foi alvo de críticas devido à sua fundamentalidade, que consiste na busca pelo lucro e a venda da mão de obra da classe operária, o que, segundo Karl Marx, acabaria por implodir devido à acentuação das contradições internas. (PAULA, Ricardo Zimbrão. *Capitalismo: Definições*. São Luís: Editora da Universidade Federal do Maranhão, 2020)

³⁰ SOUZA, Renildo. **ESTADO E CAPITAL NA CHINA**. Salvador: EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, 2020.

³¹ MILARE, Luiz; DIEGUES, Antonio. Contribuições da era Mao Tsé-Tung para a industrialização chinesa. Revista De Economia Contemporânea, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rec/a/XMSJZQkFQpbrSzFyXJ4bVxH/#>. Acesso em: 10 jun. 2023.

Na década de 60, iniciou-se a execução de um dos períodos mais tumultuados de sua história: a Revolução Cultural. Tratava-se de um movimento social e cultural, ocorrido entre 1966 e 1976, cuja finalidade era prevenir a restauração das forças capitalistas na China e reafirmar o controle de Mao Zedong sobre o Partido Comunista Chinês. Consoante o objetivo do plano, era de se esperar que essa manifestação do governo contaria com uma repressão às forças opositoras da ideologia maoista, que tiveram um aumento significativo após o fracasso do “Grande Salto Adiante”. Então, era necessária uma força que garantisse a supremacia dos ideais do governo e garantisse a soberania da imagem de Mao Zedong. A ambição para realizar essa etapa foi tanta que o governo não tardou em utilizar da violência para se certificar que o processo estava sendo exitoso, conforme verifica Michael Wood: “com Mao Tsé-tung na Revolução Cultural dos anos 1960, quando as pessoas poderiam ser condenadas por inadvertidamente sujar de terra uma estátua de Mao ou destruir sua imagem em um jornal impresso”.³²

Nesse panorama, outro ator entra no contexto: a Guarda Vermelha, vertente composta por apoiadores de Mao Zedong. A mando do governo, o uso da violência por parte da Guarda Vermelha foi autorizado e utilizado contra intelectuais, líderes religiosos, artistas e demais pessoas que fossem interpretadas como uma ameaça ao socialismo chinês, além da destruição de patrimônios culturais que pregassem ideias burguesas. O episódio em questão foi marcado pela demasiada brutalidade e perseguição a opositores. Todavia, não constitui uma transgressão no âmbito do direito internacional, devido à manobra chinesa de não integrar nenhum tratado referente à defesa dos direitos humanos durante a ocorrência dos fatos. Mesmo sendo um membro do Conselho de Direitos Humanos, fundado em 1946, a China demorou para formalizar compromissos no escopo. Questionamentos da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) levaram a um posicionamento de Chung-Shu Lo³³ em 1947 acerca da agenda de direitos humanos, expondo que os Chineses não aderiram aos direitos humanos ou defenderam a ideia dos direitos básicos do homem³⁴.

³² WOOD, Michael. **História da China: O retrato de uma civilização e de seu povo**. São Paulo: Crítica, 2022, p. 523.

³³ CHUNG-SHU, Lo. **A Confucian approach to human rights**. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), [s. l.]. Disponível em: <https://en.unesco.org/courier/2018-4/confucian-approach-human-rights>. Acesso em: 4 set. 2023.

³⁴ ZHAO, Jun. **China and the Uneasy Case for Universal Human Rights**. In: HUMAN Rights Quarterly. 1. ed. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2015. v. 37, p. 29-52.

Neste desenrolar histórico, o início da década de 1970 foi marcado por uma política externa chinesa ativa e por uma aproximação com os Estados Unidos, logo após a visita de Richard Nixon em 1972. Os interesses sinos, nesta interação, se relacionavam com a necessidade de financiamento e mercados para sustentar a industrialização desejada³⁵. Outro ponto a ser evidenciado é o desgaste no relacionamento entre a China e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), que, devido aos conflitos entre a última citada e os Estados Unidos, fez deste uma opção mercantil — o vínculo entre ambas as nações resultou no fim do embargo comercial com a assinatura do “Comunicado de Xangai”³⁶. Em 1976, Mao Zedong faleceu e, então, após uma curta liderança de Hua Guofeng, Deng Xiaoping assumiu como líder interino. Ainda nesse período, o Estado chinês passou a apresentar uma taxa anual de 8% no crescimento do seu Produto Nacional Bruto (PNB). Em 1978, ascenderam diversas reformas econômicas que produziram frutos drásticos tanto no escopo econômico quanto no social, mas junto dessas estratégias, veio o aumento da inflação, concretizando em 11% no primeiro trimestre de 1987, segundo o economista, Shahid Javed Burki.

As reformas introduzidas a partir de 1978 diferem das anteriores por dois motivos importantes. Primeiro, o lema adotado em dezembro de 1978 era ‘delegar poderes e abrir mão das receitas’. Esse modo de pensar exerceu profundo impacto social e econômico ao longo dos anos, principalmente por ter permitido que a tomada de decisões econômicas fosse influenciada pelo mercado.³⁷

De fato, a abertura da economia chinesa se iniciou com a ascensão de Deng Xiaoping, em 1978. E é a partir desse período que será estabelecido um marco na história, quando então foram implantadas reformas, que foram decisivas para a industrialização chinesa. O desempenho foi tamanho que ultrapassou a evolução já evidenciada durante a era maoista, que multiplicou o valor bruto da produção por doze³⁸, e então por 129 após a Reorientação da Estratégia de Desenvolvimento,

³⁵ MILLARE, Luiz Sorocaba. **O PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO CHINESA: UMA VISÃO SISTÊMICA**. Sorocaba: EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, 2011.

³⁶ MILLARE, Luiz Sorocaba. **O PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO CHINESA: UMA VISÃO SISTÊMICA**. Sorocaba: EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, 2011.

³⁷ BURKI, Shahid Javed. Reforma e crescimento na China. **Revista de Finanças & Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, p. 46-49, 1 dez. 1988.

³⁸ MILLARE, Luiz Sorocaba. **O Processo de Industrialização Chinesa: uma visão sistêmica**. Sorocaba: Editora da Universidade Federal de São Carlos, 2011.

atestada por Xiaoping junto à política das Quatro Modernizações³⁹. A partir desse momento, a implementação do socialismo não estava atrelada à teoria marxista em si, mas em como moldar a ideologia à industrialização de forma que atendesse às particularidades e necessidades chinesas. A política objetivou acelerar a modernização e aproveitar a utilização do capital estrangeiro, e assim como o título indica, trataria de quatro setores a serem modernizados, sendo esses a reforma estrutural das instituições estatais⁴⁰, estímulo à civilização socialista, o combate às ações contra o governo e a retificação dos trabalhos do Partido Comunista da China (PCC).

Deng Xiaoping ocupou a liderança com objetivos de afastar a China dos ideais propostos pela Revolução Cultural⁴¹ e fortalecer o Estado no cenário globalizado mundial e legitimar o Partido Comunista Chinês no poder⁴². Foi nesse mesmo período que a China se tornou membro do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI).

O Congresso do Partido Comunista Chinês aprovou a reforma das Quatro Modernizações, configurada em três estágios, dos quais o primeiro consistia no desenvolvimento por meio da abertura da economia chinesa a investimentos externos por meio das zonas econômicas especiais (ZEE)⁴³, na região do litoral chinês. Como fora supracitado, durante esse período, a China se mostrou uma nação mais aberta ao mundo externo, não se limitando apenas à gradual abertura econômica das ZEEs, mas firmando parcerias diplomáticas para intercâmbio cultural e científico.

³⁹ SILVA, Helder Paulo M. Reforma e Abertura na China: vinte e cinco anos. In: Fragmentos de Cultura. 1/2. ed. Goiânia: [s. n.], 2008. v. 18, p. 67-78. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/fragmentos/article/view/528>. Acesso em: 5 set. 2023.

⁴⁰ A política das Quatro Modernizações atendeu a redução e reciclagem dos organismos governamentais bem como a modernização da produção armamentista. De forma concisa, o objetivo desse plano era desenvolver os setores da agricultura, tecnologia, indústria e exército. (CHINA EM TRANSFORMAÇÃO DIMENSÕES ECONÔMICAS E GEOPOLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO. CINTRA, Marcos Antonio Macedo; FILHO, Edison Benedito da Silva; PINTO, Eduardo Costa (org.). **CHINA EM TRANSFORMAÇÃO: DIMENSÕES ECONÔMICAS E GEOPOLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO**. Rio de Janeiro: IPEA, 2015).

⁴¹ WOOD, Michael. História da China: **O retrato de uma civilização e de seu povo**. São Paulo: Crítica, 2022.

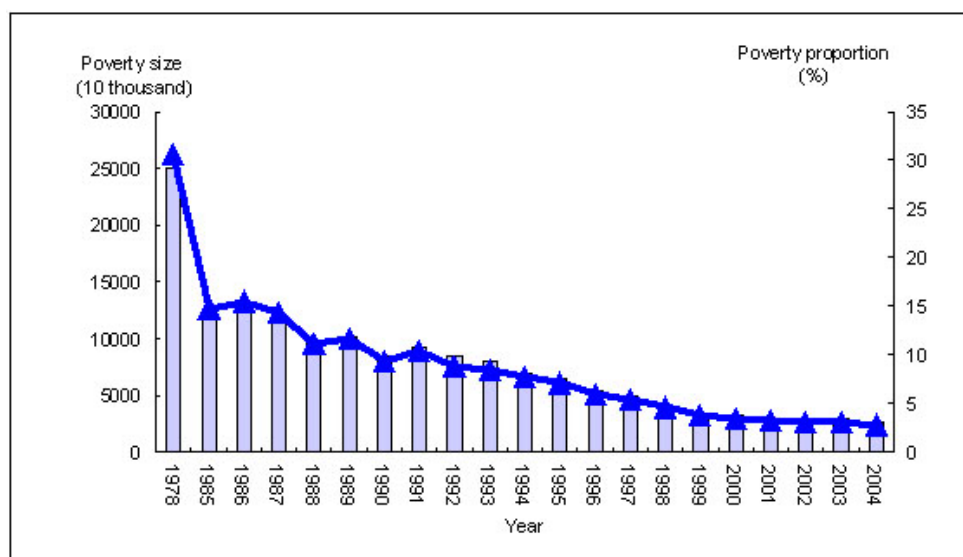
⁴² CHINA EM TRANSFORMAÇÃO DIMENSÕES ECONÔMICAS E GEOPOLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO. CINTRA, Marcos Antonio Macedo; FILHO, Edison Benedito da Silva; PINTO, Eduardo Costa (org.). **CHINA EM TRANSFORMAÇÃO: DIMENSÕES ECONÔMICAS E GEOPOLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO**. Rio de Janeiro: IPEA, 2015

⁴³ CINTRA, Marcos Antonio Macedo; FILHO, Edison Benedito da Silva; PINTO, Eduardo Costa (org.). **CHINA EM TRANSFORMAÇÃO: DIMENSÕES ECONÔMICAS E GEOPOLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO**. Rio de: IPEA, 2015.

(...) estabelecimento de parcerias e relacionamento diplomático — acordo China-Brazil Earth Resources Satellite (CBERS), Brasil e China, em 1988; busca recompor o território chinês — acordos de devolução de território com Inglaterra em 1983 e Portugal em 1988; início do intercâmbio cultural e científico — diga-se envio de estudantes chineses aos países de melhor tecnologia em cada área.⁴⁴

O segundo estágio compreenderia a década de 1990 a 2000, persistiu nos pontos já tratados no primeiro passo, fazendo com que, gradualmente, fosse intensificada a atuação chinesa no contexto econômico internacional. Destacam-se, no período, as evoluções no que tange à infraestrutura, com o início da construção da usina de Três Gargantas⁴⁵, a maior obra com fins de produção de energia hidrelétrica do mundo. Outra evolução evidenciada foram os esforços na erradicação do analfabetismo e na luta contra a pobreza, conforme ilustrado abaixo:

Figura 2 - Evolução da proporção da pobreza da China



Fonte: National Bureau of Statistics of China⁴⁶

⁴⁴ SILVA, Helder Paulo M. Reforma e Abertura na China: vinte e cinco anos. In: **Fragmentos de Cultura**. 1/2. ed. Goiânia: [s. n.], 2008. v. 18, p. 67-78. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/fragmentos/article/view/528>. Acesso em: 5 set. 2023, p. 72.

⁴⁵ A Usina Três Gargantas, construída no rio Yang-Tsé, foi mais um atestado da interação chinesa com o mundo, visto que sua construção partiu de um acordo Brasil-China, firmado em 2004 como uma cooperação técnica entre a Eletrobrás e a China Yangtze Three Gorges Project Development Corporation em uma forma de trocas de experiência com Itaipu Binacional. Portal Institucional da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). JUNIOR, Gilberto Scofield. China inaugura a maior hidrelétrica do mundo. **Hemeroteca UFRGS**, [S. l.], 22 maio 2006. Disponível em: <http://www.iq.ufrgs.br/aeq/energias/Hemeroteca/index.htm>. Acesso em: 22 jun. 2023

⁴⁶ **Communiqué on 2004 Rural Poverty Monitoring of China**. Bureau Nacional de Estatísticas da China, 2005. Disponível em: http://www.stats.gov.cn/english/NewsEvents/200505/t20050513_25623.html. Acesso em: 29 mai. 2023.

Desse período em diante, a China se sustenta como um agente internacional preparado para se integrar às entidades globais, ingressando na Organização Mundial do Comércio (OMC), em 2001, com classificação de país em desenvolvimento⁴⁷.

Ainda tratando sobre a Reforma efetivada por Xiaoping, o último estágio, de 2000 a 2050, prosseguirá com o crescimento gradual e constante, visando um desenvolvimento que propicie à população chinesa os recursos julgados como necessários, e remendando problemas frutos da acelerada evolução econômica, como desigualdade social econômica e tecnológica. Inobstante, o combate à pobreza também apresentou uma evolução positiva⁴⁸, conforme o índice Gini.

Como conclusão, a complexidade do processo de industrialização chinesa impossibilita limitá-lo a uma reforma em específico, já que se tratou de um planejamento construído desde a fortificação dos setores de bases — responsável pela transformação e tratamento da matéria-prima bruta, na era Mao Zedong — até a efetivação da China como uma das maiores economias do globo. Uma marca da industrialização chinesa se deu na priorização do desenvolvimento frente ao meio ambiente, tal cenário colocou o Estado chinês abaixo dos holofotes e, com isso, a temática com tom de cobrança sobre o país aumentou, tema que será abordado nas próximas passagens.

2.2 Meio ambiente contra o desenvolvimento na postura chinesa

Ao longo das próximas passagens, será dissertado acerca da temática ambiental no contexto global, enfocando seu histórico, desde o crescente aumento na preocupação e a percepção de necessidade de ações que prezam pela proteção do meio ambiente até a consolidação de protocolos e acordos internacionais de mesmo propósito, trazendo o panorama ao caso chinês.

A ideia da proteção ambiental teve de ser muito trabalhada para ter evoluções significativas no campo global e multilateral, por existir uma resistência de parte estatal por motivos que serão desenvolvidos ao longo da presente tese. Diversos acontecimentos, a serem desenvolvidos a seguir, impactaram no escopo

⁴⁷ LYRIO, Maurício Carvalho. **A ascensão da China como potência: fundamentos políticos internos**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010.

⁴⁸ MILLARE, Luiz Sorocaba. **O Processo de Industrialização Chinesa: uma visão sistêmica**. Sorocaba: Editora da Universidade Federal de São Carlos, 2011.

internacional, acirrando eventualmente as pressões sobre a ausência de tomada de atitudes que permeassem a preservação ecossistêmica.

Dentre esses ocorridos, vale mencionar a publicação do livro *Primavera Silenciosa*, de Rachel Carson, em 1962, obra crítica que alertava sobre a má utilização dos pesticidas e inseticidas que impactavam negativamente no solo e deixavam rastros prejudiciais no corpo humano. Dentre os apontamentos mais importantes, se destacou na obra a colocação acerca da segurança alimentar no consumo de alimentos contaminados “(...) cada um dos seres humanos está agora sujeito a entrar em contato com substâncias químicas perigosas, desde o momento em que é concebido, até ao instante em que a sua morte ocorre.”⁴⁹. O livro possui méritos por ser a primeira denúncia dessa natureza, resultando na solidificação do debate acerca do uso abusivo de produtos químicos no meio ambiente, assim como incentivou a proteção da fauna e flora⁵⁰ do planeta com passagens que evidenciam a criticalidade da situação, conforme abaixo:

Em um grau cada vez maior, as substâncias químicas usadas para o controle de insetos, de roedores, ou de vegetações não desejadas, contribuem para a formação destes poluidores orgânicos. Alguns são deliberadamente aplicados à água, para destruir plantas, larvas de insetos ou peixes não desejados.⁵¹

A preocupação com a questão ambiental não se iniciou com a publicação dessa obra: algumas tentativas de preservação já haviam sido implementadas, a ser citada a União Internacional para a Conservação da Natureza (UCN) na Suíça, em 1947, por exemplo. Todavia, é importante ressaltar a importância da década de 1960 como crucial à expressão política do ambientalismo. Não apenas a obra de Carson, mas diversas mobilizações, como o movimento *hippie*⁵², contribuíram para o despertar da preocupação com o ecossistema nesse panorama⁵³. Para ser possível compreender

⁴⁹ CARSON, Rachel. **Primavera Silenciosa**. São Paulo: Gaia, 2010.

⁵⁰ MOURA, Romero. **RACHEL CARSON E OS AGROTÓXICOS 45 ANOS APÓS PRIMAVERA SILENCIOSA**. Anais da Academia Pernambucana de Ciência Agrônoma, Recife, v. 5 e 6, p. 44-52, 2008 e 2009.

⁵¹ CARSON, Rachel. **Primavera Silenciosa**. São Paulo: Gaia, 2010, p. 50.

⁵² O movimento Hippie teve incidência nos Estados Unidos, na década de 60. Era composto em sua totalidade por jovens que realizavam movimentos políticos como uma forma de protesto contra diversos temas, principalmente a Guerra do Vietnã e a Guerra Fria. Eram conhecidos pelas manifestações pacíficas e com temas sólidos, como o consumismo e o ambientalismo. (BLACK, Richard. História: saiba como começou o movimento verde. **BBC News Brasil**, 7 jun. 2012. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/06/120607_historia_revolucao_verde_mv. Acesso em: 16 ago. 2023).

⁵³ MILLER, Timothy. **The Hippies and American Values**. Knoxville: Tennessee University Press, 1991, p. 92.

o porquê dessas iniciativas existirem e o motivo das pressões às autoridades no que tange a ações benéficas à preservação, é necessário fazer um recorte temporal de acontecimentos que agravaram o cenário ambiental.

É fato que a devastação do meio ambiente se alastra desde a Idade Média, com o desmatamento se apresentando como uma solução ao crescimento das cidades.

Só na Idade Média o desflorestamento atingiu proporções sérias; durante séculos, alastrou-se de sul a norte e de oeste a leste à medida que as populações humanas se estabeleciam se estabilizavam (Fig. 1). O desflorestamento foi, aliás, o grande “pensamento” da época: identificava-se, verdadeiramente, a floresta à barbárie, que era conveniente reduzir em benefício da civilização, representada pelas culturas e pelos biótopos “humanizados”.⁵⁴

A dominação humana sobre a natureza, como evidenciado acima, não é novidade, partindo desde a Idade Média à contemporaneidade. Todavia, a ação efetiva dos Estados para evitar o agravamento da situação foi tardio, a ser abordado futuramente neste trabalho.

A segunda metade do século XX foi marcada pela emergência da temática ambiental, conquistando mais espaço dentre os debates internacionais. Tal evolução se iniciou pela atuação das Organizações Não Governamentais⁵⁵ (ONGs), partindo à sociedade científica, marcada pelos Clubes de Roma, de 1968, que resultou na publicação do relatório “Os limites do Crescimento”⁵⁶, lançado em 1972. Por fim, o debate preservacionista ambiental alcançou as autoridades estatais com a Conferência das Nações Unidas de Estocolmo, realizada no mesmo ano. A cronologia da ecopolítica internacional será retratada mais afundo na terceira seção do presente trabalho.

⁵⁴ DORST, Jean. **Antes que a natureza morra: por uma ecologia política**. São Paulo: Edgard Blucher, 1973.

⁵⁵ As ONGs são um dos atores das Relações Internacionais sem fins lucrativos, voltadas a temas de necessidade social, como educação, cultura e ambiental. Elas foram cruciais na consagração da discussão acerca da crise verde. Dentre as táticas para sustentar os tópicos iam de petições, mobilizando opiniões públicas até ações mais atrevidas visando impacto visual. (TENÓRIO, Fernando Guilherme. **Gestão de ONGs: Principais funções gerenciais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011)

⁵⁶ MEADOWS, Dennis; MEADOWS, Donella; RANDERS, Jorgen; BEHRENS, William W. III. **Os Limites do Crescimento: um relatório para o Projeto do Clube de Roma sobre o dilema da humanidade**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1972.

Esse processo não foi simples: o próprio Clube de Roma⁵⁷ levantou diversas questões polêmicas que, nas suas duas primeiras edições, não apresentou estratégias efetivas à configuração e disparidade dos Estados Norte-Sul. A iniciativa foi fundamental para suscitar questionamentos acerca de como as nações em vias de desenvolvimento iriam se industrializar, visto a indisposição da comunidade internacional ao uso de recursos nocivos ao meio ambiente — produtos esses que os países desenvolvidos dispuseram durante suas respectivas industrializações. A partir desse ponto se estabeleceriam atritos na comunidade internacional quanto a que caminho seguir — e como resolver questões relacionadas a tal impasse.

A China era justamente um dos Estados que estava vivenciando a intensificação de seu processo de industrialização quando a temática se difundiu sobre a comunidade internacional. O questionamento que propagava durante o período era sobre se os países em vias de desenvolvimento deveriam ter o direito de desfrutar dos recursos ambientais na mesma medida realizada por outros Estados, que hoje se encontram em uma posição privilegiada. O fato é que a China não esperou decisão alguma ser tomada e, desde a sua abertura econômica, sustentou seu desenvolvimento sobre a degradação ambiental. Para embasamento fático, neste estudo, indica-se que, segundo dados do Banco Mundial, em 2014, 20 das 30 cidades mais poluídas do mundo se encontravam na China. Os problemas relacionados ao meio ambiente não se restringiam à qualidade do ar: englobam, também, a qualidade da água, o uso abusivo de fertilizantes, entre outros.

Neste patamar, cabe destacar o histórico da administração de recursos chineses. Este fato é curioso, pois o descaso na área escalonou abruptamente sobre a ótica mundial. Segundo Katherine Morton⁵⁸, é relatado que os estudos do escopo na década de 70 eram otimistas e, muitas vezes, atrelaram a China como um exemplo a ser seguido. Outrora, essa percepção não durou, visto que, com o passar do tempo, que os holofotes da temática ambiental passaram a se focalizar na China. Isso porque a rapidez na industrialização do país impactou nos resultados obtidos na esfera ambiental, enquanto de um lado os medidores econômicos apresentavam resultados

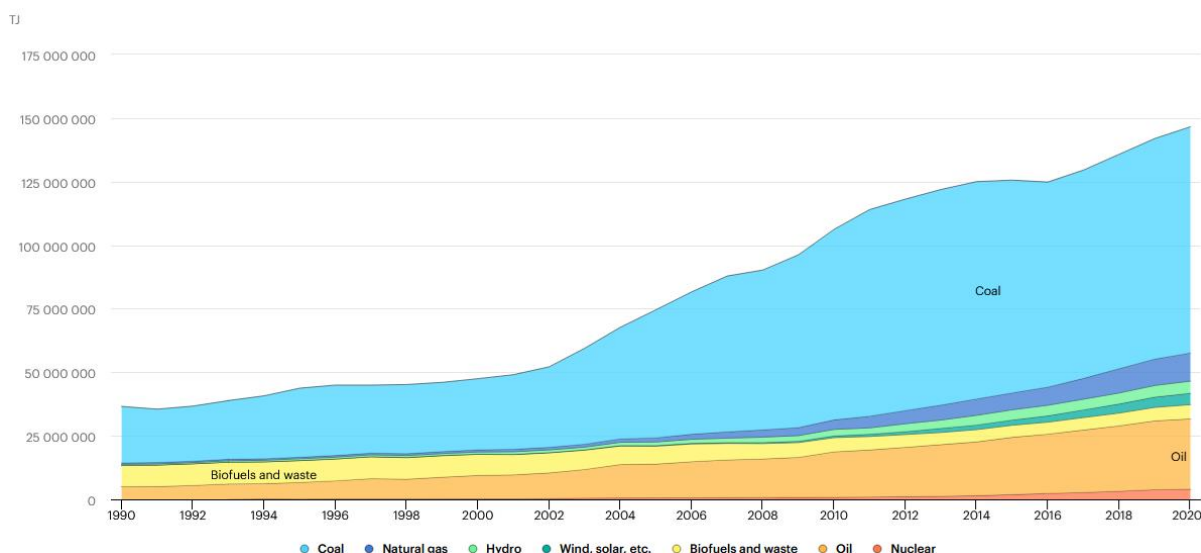
⁵⁷ O Clube de Roma foi um composto de especialistas, cientistas e eventualmente profissionais das áreas humanas, que se voltaram em algumas ocasiões a realizar um relatório sobre os impactos e a configuração da agenda verde mundial.

⁵⁸ MORTON, Katherine. **International Aid and China's Environment**. Nova York: Routledge, 2005.

cada vez mais positivos, a exploração dos recursos naturais alcançava números nunca registrados anteriormente no país.

Desde a sua modernização, na Era Xiaoping, a China passa por um dilema entre priorizar o desenvolvimento em alta escala ou zelar pela proteção do meio ambiente. De causas a efeitos, o *modus operandi* chinês antepôs a industrialização por um período significativo. A matriz energética do Estado espelha essa afirmação, já que cerca de 70%⁵⁹ desse montante é representado por combustíveis fósseis⁶⁰, altamente prejudiciais ao meio ambiente por emitirem gases danosos à atmosfera durante a sua combustão. É precisamente o alto ritmo de crescimento já apresentado que aumentou a carência de fontes energéticas por parte chinesa, o que acaba por dificultar a renúncia desse combustível pelo Estado. Como representado no gráfico em sequência:

Figura 3 - Matriz Energética da China (1990 - 2020)



Fonte: World Energy Statistics and Balances (2023).⁶¹

Além disso, outro aspecto a ser elucidado é o rápido crescimento populacional chines. Como foi retratado anteriormente, a industrialização da China reformulou, em grande medida, a configuração rural do Estado, promovendo a urbanização e

⁵⁹ World Energy Statistics and Balances. International Energy Agency (IEA), 2020. Disponível em: <https://www.iea.org/countries/china>. Acesso em: 11 nov. 2023.

⁶⁰ ANGRISANI, Carlos. **Perspectivas para a China no setor energético**. Conselho empresarial Brasil-China, 2017. Disponível em: <https://www.cebc.org.br/2017/12/18/18a-edicao-perspectivas-para-a-china-no-setor-energetico/>. Acesso em: 29 out. 2023.

⁶¹ **World Energy Statistics and Balances. International Energy Agency (IEA)**, 2020. Disponível em: <https://www.iea.org/countries/china>. Acesso em: 11 nov. 2023.

construção de centros urbanos consolidados capazes de sustentar as reformas de Xiaoping. Enquanto a China possui aproximadamente 9,6 milhões de km², estima-se que 94% da sua população se concentra na porção leste do território. Destaca-se que, desde a tomada de poder por Mao Zedong em 1949, até 2013, o território chinês passou de uma área majoritariamente agrícola com poucas cidades voltadas à indústria a um país com 60 milhões de habitantes apenas em três cidades: Tianjin, Pequim e Xangai.

Em 2013, Tianjin, Pequim e Xangai, três cidades com status provincial e população conjunta de “apenas” (para padrões chineses) 60 milhões de habitantes, estavam no topo, com PIB per capita entre RMB 90 mil e RMB 100 mil anuais (...) ⁶²

Como resultado da urbanização, mais problemas ambientais eclodiram e passaram a afetar a população de 1,4 bilhão de habitantes⁶³; dentre eles, a qualidade do ar e da água do subsolo caiu drasticamente e, chuvas ácidas passaram a ser mais comuns, afetando principalmente a área central da China⁶⁴. Esses resultados não se restringem à China, posto que já foi possível rastrear resquícios de íons causadores do fenômeno no Japão, frutos da China⁶⁵. Como resposta, o Estado chinês passou a monitorar as chuvas ácidas em países ao redor do globo, após negar a declaração do instituto.

A passagem anterior frisa o agravamento da situação ambiental chinesa, as iniciativas abordadas anteriormente na presente dissertação tinham como objetivo primário promover a industrialização do país, que acabaram por sacrificar o meio ambiente em prol do desenvolvimento. Em decorrência desse panorama, a China passou a ser um tema mais frequente nas discussões globais acerca da proteção ambiental. Foi em 1973, na Primeira Conferência Nacional de Proteção Ambiental, sediada em Pequim, que os problemas ambientais chineses foram reconhecidos, com

⁶² CHINA EM TRANSFORMAÇÃO DIMENSÕES ECONÔMICAS E GEOPOLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO. CINTRA, Marcos Antonio Macedo; FILHO, Edison Benedito da Silva; PINTO, Eduardo Costa (org.). CHINA EM TRANSFORMAÇÃO: DIMENSÕES ECONÔMICAS E GEOPOLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO. Rio de Janeiro: IPEA, 2015.

⁶³ Population, total. **Banco Mundial, 2022**. Disponível em:

<https://data.worldbank.org/indicator/SP.POP.TOTL>. Acesso em: 01 ago. 2023.

⁶⁴ YING, Zhao. Desafios da China: desenvolvimento econômico e poluição ambiental. In: BELLUCCI, B. (Org.). **Abrindo os olhos para a China**. Rio de Janeiro: Educam, 2004. p. 123-157.

⁶⁵ NAGASE, Yoko; SILVA, Emilson. **The China-Japan Acid Rain Problem: Efficient Agreements with Voluntary Participation**. In: LACEA, 2001: Montevideo & Uruguai. Nova Orleans, 2001.

isso o entendimento de que o Estado deveria possuir um comprometimento com o meio ambiente nos planejamentos econômicos⁶⁶.

Um dos assuntos tratados na conferência foi sobre a conjuntura ambiental chinesa, ou, mais precisamente, sobre os problemas ambientais existentes no país.

Seria na década 1980 que a China passou a se tornar um ator mais participativo nas discussões voltadas à preservação ambiental, iniciando pelo ingresso à Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies Silvestres Ameaçadas de Extinção (CITES), que tratar-se-ia de um compromisso dos Estados em banir comércio e transporte além das fronteiras de espécies ameaçadas e devidamente apontadas pelo CITES. Além desta convenção, futuramente integrar-se-ia outros acordos multilaterais de fato contrário a degradação do meio ambiente, como a Convenção de Combate à Desertificação de 1994⁶⁷ — que objetiva a mitigação dos efeitos causados por secas e desertificação que assolam, em sua maioria, países africanos —, e a Convenção de Ramsar⁶⁸ — tratado internacional que visa a proteção dos habitats aquáticos cruciais no fluxo migratório de determinadas aves.

Vale a menção da presença do Artigo 26 da constituição chinesa, de 1982, trazendo que “o Estado protege e melhora as condições de habitação, bem como o ambiente ecológico e prevenir e remediar a poluição e outros perigos públicos (...) O Estado organiza e incentiva o povoamento florestal e a proteção das matas e florestas.”⁶⁹. Todavia, o esforço realizado pelo poderio chinês só passou a exercer presença dentro da agenda ambiental do país na década de 1990, logo após o estabelecimento da base fundamental das leis ambientais chinesas, a Lei de Proteção Ambiental, de 1989. Durante a última década do século XX diversos regulamentos passaram a ser englobados na legislação da China, dentre eles a adição de artigos que abordam temas acerca das responsabilidades ambientais, mais especificamente

⁶⁶ MCBEATH, Jerry; WANG, Bo; **CHINA'S ENVIRONMENTAL DIPLOMACY**. Nova York: American Association of Chinese Studies, 2008.

⁶⁷ BRASIL. Decreto n.º 2.741, de 8 de agosto de 1998. Dispõe sobre a Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação, Particularmente na África. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2741.htm. Acesso em: 31 jul. 2023.

⁶⁸ BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **A Convenção de Ramsar**. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/ecossistemas-1/areas-umidas/a-convencao-de-ramsar-1>. Acesso em: 31 jul. 2023.

⁶⁹ CHINA. **[Constituição (1982)]**. Constituição de 4 de dezembro de 1982 da República Popular da China, 1982. Disponível em: <https://bo.io.gov.mo/bo/i/1999/constituicao/index.asp>. Acesso em: 12 nov. 2023.

sobre a proteção de recursos ambientais, encargos de danos e falta de gestão ambiental⁷⁰.

Durante os fóruns internacionais abordando a emergência verde, a China assertivamente se afirmou como um Estado em fase de desenvolvimento. Nessa lógica fática, compreende-se que as reformulações visando o preservacionismo seriam aplicadas com base no seu impacto econômico⁷¹. A China, bem como os demais Estados que se encontram em vias de desenvolvimento, apresentou uma postura cautelosa com as separações de responsabilidades, envolvendo Estados Norte-Sul, temendo que tais compromissos sacrificassem sua soberania e direito pelo desenvolvimento, tema que será aprofundado mais adiante. Tais posicionamentos são verificados nas discussões do Protocolo de Quioto⁷², de 1997, no qual as intenções de sobrepor o desenvolvimento econômico à proteção ambiental ficaram claros, considerando que a China foi decisiva na retirada de um compromisso voluntário aos Estados em vias de desenvolvimento, contando também com uma declaração de Liu Jian, chefe da delegação chinesa, afirmando que “é impossível para o governo chinês comprometer-se a qualquer obrigação de redução de gases antes que a China alcance os níveis de um país medianamente desenvolvido”⁷³.

Futuramente, na Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), de 2020, a China comprometeu-se a neutralizar as emissões de gases do efeito

⁷⁰ FERREIRA, Leila da Costa; BARBI, Fabiana. Questões ambientais e prioridades políticas na China. **ComCiência**, Universidade Estadual de Campinas, n. 137, 26 nov. 2023. Disponível em: http://comciencia.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-76542012000300008&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 21 ago. 2023.

⁷¹ CAMPELLO, Livia G. B.; CANCIO, Gustavo S. T. **A universalidade com diferenciação internacional das responsabilidades ambientais: a implicação da divisão norte-sul global no desenvolvimento sustentável**. Revista da Faculdade de Direito da UFRGS. Porto Alegre, v.1, n. 36, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/revfacdir/article/view/70117/44459>. Acesso em: 25 ago. 2023.

⁷² O Protocolo de Quioto se tratou de um fórum internacional realizado na 3ª Convenção das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, realizada em Quioto, em 1997. Se tratou do primeiro acordo que precedia fronteiras para o controle de emissão de gases de efeito estufa (GEEs). (**SENADO FEDERAL**. Portal Senadores. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/protocolo-de-kyoto>). Acesso em: 16 nov. 2023).

⁷³ RIBEIRO, Wagner; MOREIRA, Helena. **A China na ordem ambiental internacional das mudanças climáticas**. Estudos Avançados, São Paulo, v. 30, n. 87, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/6tpjwS5ssjJ3rQhv9SJJLymC/>. Acesso em: 15 ago. 2023.

estufa⁷⁴ em um período de 40 anos⁷⁵, visando não afetar drasticamente o crescimento econômico do país. O planejamento ambicioso apresentado pelo presidente, Xi Jinping, contempla que o Estado irá alcançar o valor máximo de emissões dos gases poluentes até 2030, e então efetivar a neutralidade de dióxido de carbono (CO₂) até 2060.

Da mesma forma apontada pelo presidente Xi Jinping, é importante frisar que em 2019 a República Popular da China emitiu cerca de 14,1 bilhões de toneladas métricas de CO₂, montante cerca de 2,5 vezes superior aos Estados Unidos e ultrapassando o somatório de todos os países em desenvolvimento (PEDs), de acordo com um estudo do Grupo Rhodium⁷⁶.

A China não limitou-se aos acordos, conforme a cobrança internacional – visando alteração no padrão de negligência à preservação ambiental – aumentava, o país crescia como protagonista em investimentos em fontes renováveis, providências contrárias à desertificação do seu território e criação de novas florestas em ambientes inóspitos ao plantio, a serem abordados a seguir.

2.3 A virada do pensamento ambiental chinês a partir dos anos 2000

Como argumentado, a administração das políticas chinesas, caracterizadas por visar o benefício dos indivíduos ao custo da natureza contribuíram para a solidificação da gravidade do panorama, visto que a implementação dos planos econômicos não tinha como objetivo validar os seus impactos dentro do escopo ambiental. Todavia é imprescindível para a presente tese esclarecer acerca da transição da postura chinesa

⁷⁴ Apesar de ser um fenômeno natural do planeta Terra, o efeito estufa se encontra desbalanceado devido às altas concentrações de gases na atmosfera, responsáveis pela retenção da energia solar que reflete na superfície do planeta. O efeito normal seria a irradiação de uma parcela de volta ao espaço, enquanto outra parte se mantém na atmosfera, possibilitando a vida. O caso se tornou um ponto de atenção à comunidade internacional, pois o aumento de compostos na atmosfera está retendo índices maiores de energia que o normal, ocasionando no aquecimento climático do globo. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Efeito Estufa e Aquecimento Global**. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/informma/item/195-efeito-estufa-e-aquecimento-global.html>. Acesso em: 15 nov. 2023.

⁷⁵ CNN BRASIL. **Investimento da China em energias renováveis barateou produtos do setor, diz especialista**. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/investimento-da-china-em-energias-renovaveis-barateou-produtos-do-setor-diz-especialista/>. Acesso em: 16 ago. 2023.

⁷⁶ CNN BRASIL. **EUA x China: que país emite mais gases causadores do efeito estufa?** Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/eua-x-china-que-pais-emite-mais-gases-causadores-do-efeito-estufa/#:~:text=Em%20termos%20equivalentes%20de%20CO, das%20emiss%C3%B5es%20totais%20do%20mundo>. Acesso em: 16 ago. 2023.

com a sua agenda ambiental; a China passou a apresentar comutações em suas políticas, tanto internas quanto externas, evidenciadas em investimento em projetos que serão abordados mais adiante, além de liderar em iniciativas favoráveis à preservação ambiental.

Consoante com o ministro da Ecologia e Meio Ambiente chinês, a China afirma-se como peça ativa na promoção da proteção ambiental a meio século⁷⁷. A pontuação foi levantada na consulta às partes interessadas Estocolmo + 50, encontro em homenagem aos 50 anos da Declaração de Estocolmo. No evento, Huang afirmou que a proteção ambiental tornou-se prioridade na agenda do país. Outrossim, frisou os processos evidenciados na república popular acerca da conservação de recursos e ao desenvolvimento sustentável.

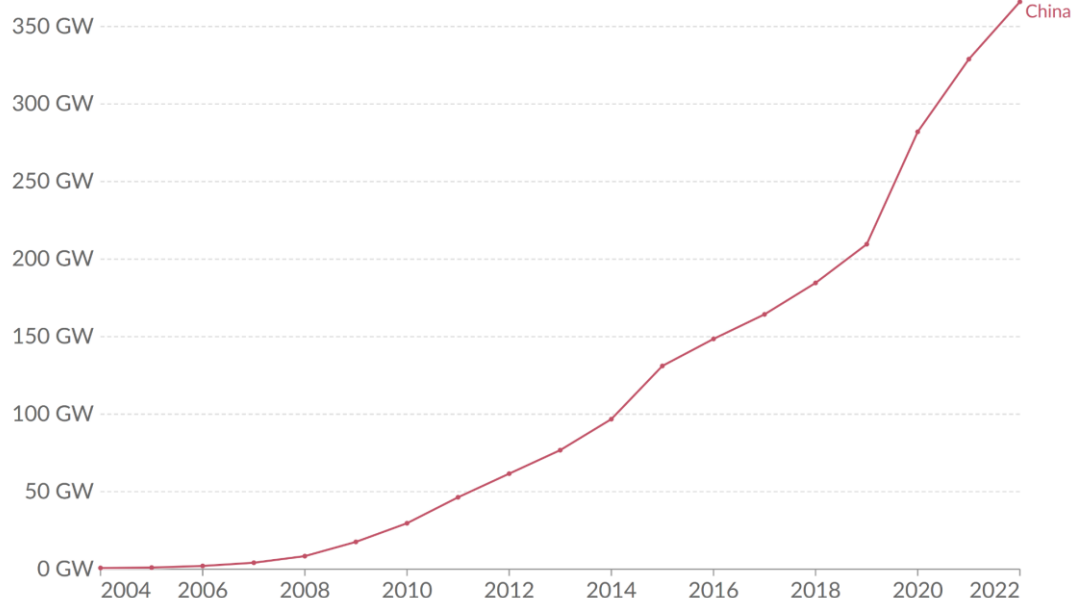
A metamorfose dos interesses por trás das políticas não foi simples, visto o histórico chinês já abordado e a necessidade de continuar a sustentar um crescimento, dessa forma a agenda verde não deveria interferir nesse objetivo. Esses pontos considerados, é importante discorrer acerca dos motivos da virada histórica do país, que passou a considerar políticas preservacionistas como uma prioridade, consoante o ministro Huang.

A se iniciar pela questão energética, estimular energias renováveis tornou-se interessante à China, visto que, o consumo do Estado tende a aumentar, em concordância com o levantamento realizado da BP (2012a), evidenciado a seguir. Entende-se que o consumo pelas fontes fósseis seguirá em alta, porém diante da alta necessidade pelo recurso o investimento à energia solar, eólica e hidroelétrica seguem nos planos chineses. Ainda de acordo com Huang, a China é líder mundial na utilização das energias verdes, possuindo capacidade instalada de 1,1 bilhão de quilowatts⁷⁸. Os gráficos abaixo refletem tais dados, com um aumento significativo da capacidade energética solar e eólica após a virada do milênio:

⁷⁷ IMBRACHINA. **China promove ativamente proteção ambiental há meio século, diz ministro.** Disponível em: <https://www.ibrachina.com.br/china-promove-ativamente-protecao-ambiental-ha-meio-seculo-diz-ministro/>. Acesso em: 14 ago. 2023.

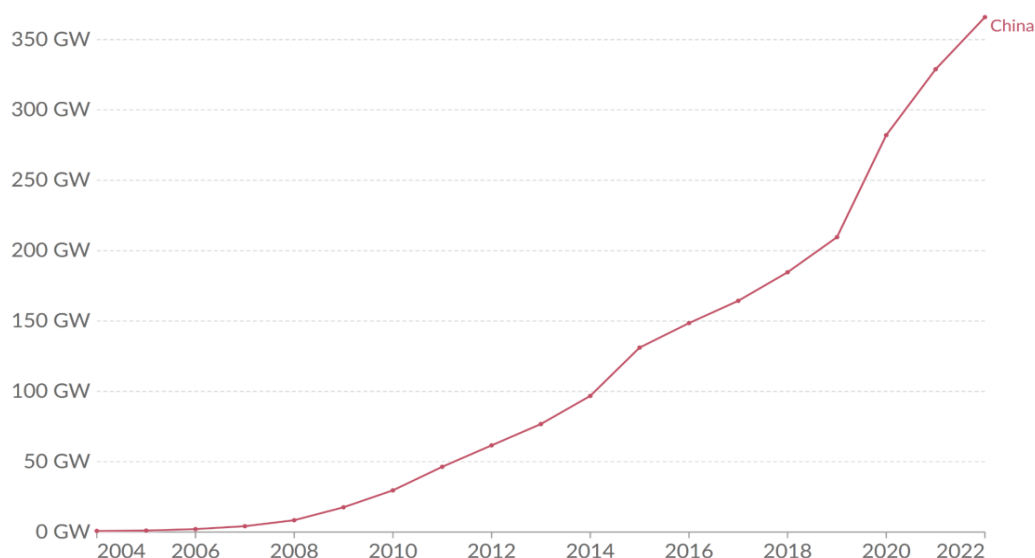
⁷⁸ IMBRACHINA. **China promove ativamente proteção ambiental há meio século, diz ministro.** Disponível em: <https://www.ibrachina.com.br/china-promove-ativamente-protecao-ambiental-ha-meio-seculo-diz-ministro/>. Acesso em: 14 ago. 2023.

Figura 4 - Capacidade instalada de Energia Eólica (GW)



Fonte: International Renewable Energy Agency (IRENA) (2022)⁷⁹

Figura 5 - Capacidade instalada de Energia Solar (GW)



Fonte: International Renewable Energy Agency (IRENA) (2022)⁸⁰

⁷⁹ INTERNATIONAL RENEWABLE ENERGY AGENCY (IRENA). **Dados sobre capacidade acumulada de energia eólica instalada.** 2022. Disponível em: <<https://ourworldindata.org/grapher/cumulative-installed-wind-energy-capacity-gigawatts?tab=chart&country=CHN>>. Acesso em: 11 nov. 2023.

⁸⁰ INTERNATIONAL RENEWABLE ENERGY AGENCY (IRENA). **Dados sobre capacidade instalada de energia solar fotovoltaica.** 2022. Disponível em: <https://ourworldindata.org/grapher/installed-solar-pv-capacity?time=2004..latest&country=~CHN>. Acesso em: 11 nov. 2023.

Em 2010, cerca de US\$ 51,1⁸¹ bilhões foram investidos no setor de energias limpas, liderando como Estado que mais investiu na área. Segundo Marcos Cintra, economista brasileiro, antes mesmo do montante ser investido a China já possuía duas empresas que se destacavam dentre as dez maiores fabricantes de painéis solares. Futuramente seis empresas chinesas integraram a lista após a aplicação do capital no mercado, solidificando a presença chinesa na área e favorecendo as empresas internas.

Entre elas, estava a Yingli, fundada em 1998, uma das maiores beneficiárias dos empréstimos do CDB para a indústria de painéis solares, que tomou emprestado pelo menos US\$ 1,7 bilhão entre 2008 e o início de 2012. Em 2009, a Yingli abriu escritórios em Nova Iorque e São Francisco, ocupando 27% do mercado da Califórnia. Em 2011, o país forneceu cerca de 72% da produção mundial de módulos de silício cristalino, o tipo mais popular de módulo solar que converte luz em energia.⁸²

Foram aplicados investimentos em outros setores com inclinações preservacionistas, como a usina hidrelétrica de Três Gargantas, que ultrapassou a usina de Itaipu em dimensões. Construída sobre um orçamento de US\$ 25,2 bilhões, possui capacidade de geração de energia até 84 bilhões de quilowatts/hora por ano⁸³. O projeto fora planejado não apenas para a geração de energia, mas também para contribuir no controle das enchentes incidentes na região do rio Yangtzé – causadoras de mais de um milhão de mortes no intervalo dos últimos cem anos.

Referenciando o problema energético, a substituição dos modelos fósseis tornou-se mais interessante ao passo que se toma consciência da limitação que cerca a energia fóssil. A partir deste ponto não se trata apenas de preservação ambiental, mas garantia de autossuficiência energética futura. No que tange às reservas petrolíferas, metade do recurso existente no planeta já foi explorado, estimando-se

⁸¹ **CHINA EM TRANSFORMAÇÃO DIMENSÕES ECONÔMICAS E GEOPOLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO.** CINTRA, Marcos Antonio Macedo; FILHO, Edison Benedito da Silva; PINTO, Eduardo Costa (org.). CHINA EM TRANSFORMAÇÃO: DIMENSÕES ECONÔMICAS E GEOPOLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO. Rio de Janeiro: IPEA, 2015.

⁸² **CHINA EM TRANSFORMAÇÃO DIMENSÕES ECONÔMICAS E GEOPOLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO.** CINTRA, Marcos Antonio Macedo; FILHO, Edison Benedito da Silva; PINTO, Eduardo Costa (org.). CHINA EM TRANSFORMAÇÃO: DIMENSÕES ECONÔMICAS E GEOPOLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO. Rio de Janeiro: IPEA, 2015.

⁸³ JUNIOR, Gilberto Scofield. **China inaugura a maior hidrelétrica do mundo.** Hemeroteca UFRGS, [S. l.], p. 0-0, 22 maio 2006. Disponível em: <http://www.iq.ufrgs.br/aeq/energias/Hemeroteca/index.htm>. Acesso em: 22 jun. 2023

uma duração de 50 anos até o esgotamento do petróleo⁸⁴, explicando, novamente, a corrida por métodos alternativos de produção energética.

Desta forma, é possível interpretar que a alteração na postura chinesa não foi atrelada apenas a um objetivo, pelo contrário, envolveu desde a solidificação de uma indústria voltada ao mercado verde — como mencionado com a produção de mecanismos eólicos — que a representa um ganho ao produto interno bruto do Estado, como também disponibiliza mais uma alternativa a uma crise energética que tende a acirrar-se ao passar dos anos.

De 1980 a 2001, a China conseguiu limitar o crescimento da demanda por energia a menos da metade do crescimento do produto interno bruto (PIB). De acordo com Zhou (2010), isso foi possível com programas de eficiência energética muito agressivos organizados pelo governo central que trabalha juntamente com as autoridades estatais e municipais. Os centros de serviço de conservação de energia e os empréstimos de eficiência energética eram ferramentas políticas inovadoras e eficazes. O efeito dessas políticas e programas foi sentido pelo fato de que a demanda por energia cresceu em velocidade inferior à metade da velocidade de crescimento do PIB.⁸⁵

Outra modalidade explorada pelo governo chinês se caracterizou pelo combate à desertificação, processo que impacta fortemente ¼ do território do Estado. Grande parte do relevo chinês não é passível de produção agrícola devido à sua configuração, isto, pois, apesar de ser o terceiro maior país do mundo em termos territoriais, boa parte do seu território é constituído por desertos, que, em virtude da sua baixa fertilidade, representa uma área inóspita às atividades lucrativas relacionadas ao plantio⁸⁶. Devido à soma de interesses associados ao combate da desertificação, a China passou a investir no reflorestamento dessas áreas. Com o Projeto de Florestamento Ecológico de Shandong, almejava-se alcançar a meta provincial de desenvolver cerca de 786.000 hectares de florestas até 2020.⁸⁷

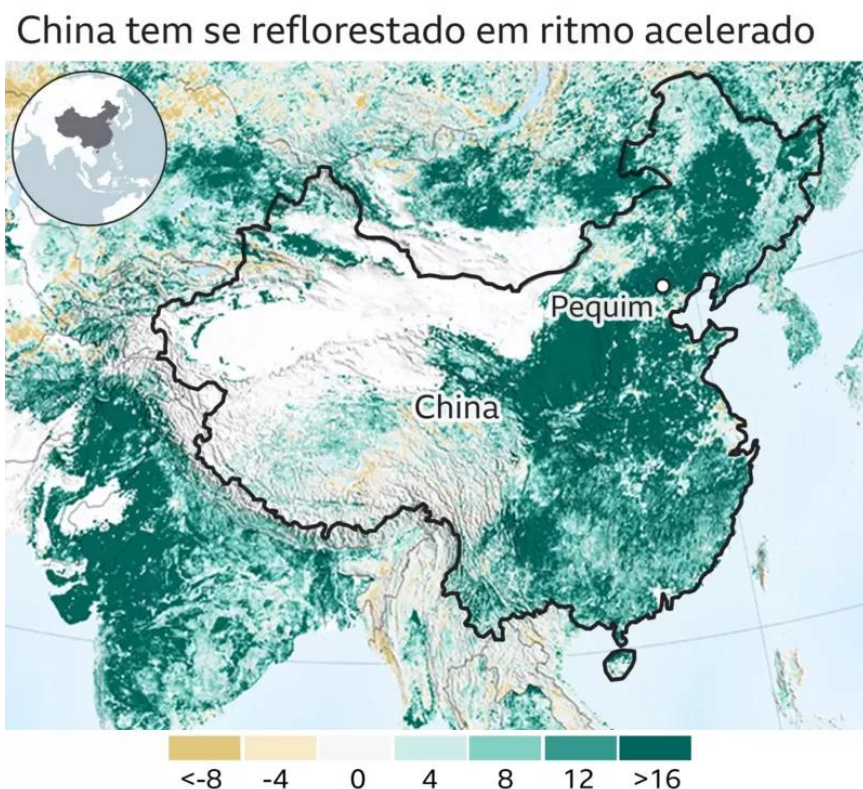
⁸⁴ GOLDEMBERG, José; LUCON, Oswaldo. **Energias renováveis: um futuro sustentável**. São Paulo: Universidade de São Paulo (USP), 2007.

⁸⁵ FERREIRA, Leila da Costa; BARBI, Fabiana. **Questões ambientais e prioridades políticas na China**. ComCiência, Universidade Estadual de Campinas, n. 137, 26 nov. 2023. Disponível em: http://comciencia.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-76542012000300008&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 21 ago. 2023.

⁸⁶ BLAISE, J. R.; FAIRCLOUGH, M.; **INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY**. World Uranium Geology, Exploration, Resources and Production. IAEA, 2020.

⁸⁷ BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD). **China: Afforestation Project in Shandong Improves Environment and Farmer's Incomes**. 2017. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/results/2017/07/26/china-afforestation-project-in-shandong-improves-environment-and-farmers-incomes>. Acesso em: 21 ago. 2023.

Figura 6 - Tendência em média anual de área verde (% por década, 2000-2017)



Fonte: BBC Brasil (2021).⁸⁸

Impactos internos passaram a ser averiguados na postura chinesa, a iniciar pela legislação, que como já argumentado, leis de cunho preservacionista passaram a integrar o direito chinês. Além disso, um tema abordado no 13º Plano Quinquenal delineava estabelecer uma base governamental favorável ao desenvolvimento de projetos tecnológicos e inovadores que protegessem o meio ambiente, removendo o risco ambiental sem ameaçar o desenvolvimento chinês⁸⁹.

Sobretudo, o posicionamento internacional do presidente Xi Jinping, dentro do escopo ambiental, segue crucial para o entendimento da postura chinesa no século XXI. No anúncio em questão, o líder pronunciou a meta chinesa de alcançar a neutralidade de carbono até 2060, como já supracitado⁹⁰. O objetivo é seguir com as

⁸⁸ BBC BRASIL. **Por que a política climática da China é tão importante para o mundo**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-58105535>. Acesso em: 21 ago. 2023. Gráfico de autoria do jornal BBC, realizado com dados do Observatório Terrestre da NASA.

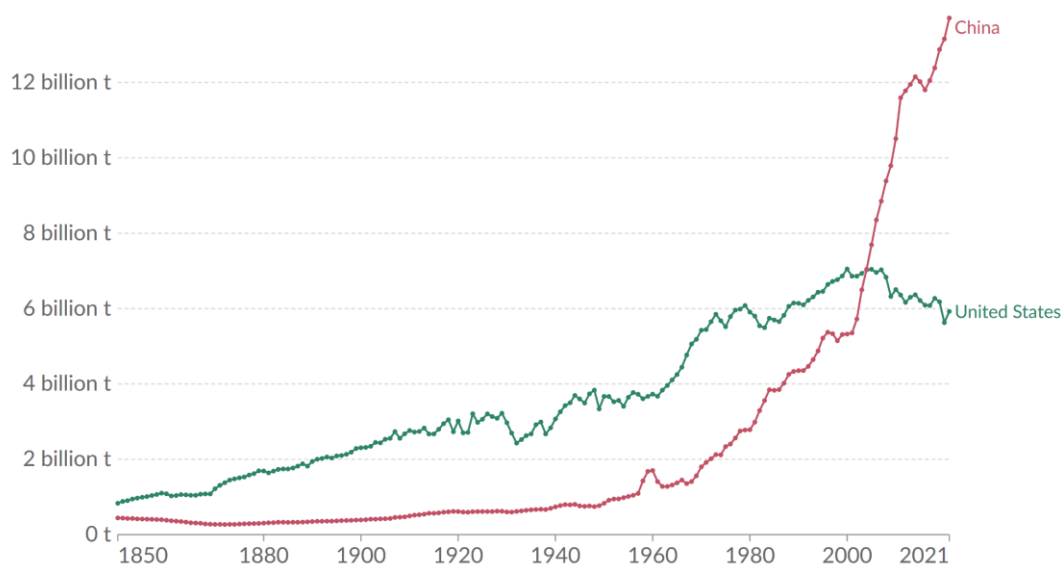
⁸⁹ FREIRE, Adria de A. Moura. **Meio ambiente, Estado e inovações: o desenvolvimento verde na China**. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2022.

⁹⁰ LIMA, Marcos Costa; ALBUQUERQUE, Tatiane Souza. **Uma breve trajetória da questão ambiental recente na China**. ComCiencia, 2021. Disponível em: <https://www.comciencia.br/uma-breve-trajetoria-da-questao-ambiental-recente-na-china/>. Acesso em: 15 ago. 2023.

metas econômicas, porém sem desertar-se do compromisso com a preservação ambiental.

Em termos históricos, os Estados Unidos mantêm a posição de liderança ao se considerar o acumulado de emissões, com a nação americana significativamente à frente da China. No entanto, as elevadas percentagens de emissões chinesas demandam um comprometimento com a agenda verde do Estado, visando conter, ou como a situação atual revela, planejar a redução ao longo de um período determinado. Tal demanda parte dos dados evidenciados de que a China vem liderando como maior emissor de gases danosos à atmosfera.

Figura 7 - Emissão de Gases do Efeito Estufa pela China e Estados Unidos (em bilhões de toneladas)



Fonte: Our World in Data based on emissions data from Jones et al (2023)⁹¹

Conforme exposto na presente dissertação, houve uma grande evolução na tônica ambiental por meio da tomada de iniciativas pelas grandes autoridades governamentais após a cobrança de alguns setores da sociedade. Os marcos dessa mudança na pegada ambiental se concretizaram em cooperações realizadas internacionalmente, como grandes conferências e concretização de tratados na mesma temática e explanam a importância da colaboração interestatal, que

⁹¹ OUR WORLD IN DATA. Baseado em dados de emissões de Jones et al, 2023. Disponível em: <https://ourworldindata.org/grapher/total-ghg-emissions?tab=chart&country=CHN~USA>. Acesso em: 11 nov. 2023.

resultaram nos avanços ambientais mais significativos do século XX, a serem retratados nas próximas passagens.

3. A CONSTRUÇÃO INTERNACIONAL DA AGENDA AMBIENTAL A PARTIR DO SÉCULO XX

Na passagem a seguir, será analisada a trajetória da agenda ambiental internacional ao longo do século XX, revisitando as mudanças evidenciadas no período que antecedeu a Conferência de Estocolmo, bem como as mudanças verificadas na fase posterior ao evento. A tese deslocará o foco da percepção global acerca dos eventos de maior expressão realizados no século XXI, que objetivavam retomar os debates acerca da emergência da agenda verde. Serão da mesma forma abordados acerca dos debates entre o Mundo Norte e o Mundo Sul acerca do entendimento de responsabilidades no que tange à preservação verde, considerando a divergência econômica entre ambos os grupos. Dado esse contexto interligado, uma análise aprofundada se faz necessária para compreender as dinâmicas apresentadas neste trabalho.

3.1 Antes e depois da Conferência de Estocolmo

Seguindo o que foi exposto anteriormente, a construção da consciência ambiental não foi instantânea. A temática surgiu inicialmente como uma demanda de porções específicas da população, que protestava em busca de uma mudança nas atitudes governamentais no que tange à proteção do meio ambiente. A reivindicação não foi atendida com a urgência desejada, porém, a proteção atingiu o nível de amadurecimento, suficiente para a realização de reuniões internacionais, tomando consciência de que o panorama demandava iniciativas que ultrapassassem fronteiras.

Por mais que os acordos multilaterais de mais impacto tenham figurado em um contexto posterior a década de 70, é válido mencionar que estas não foram as primeiras iniciativas de teor protecionista quanto às dependências ambientais. Nas próximas passagens será retratado acerca dos marcos na proteção do meio ambiente até 1972, para fins de contextualização do panorama mundial antecedente à Conferência de Estocolmo.

É relevante notar que, nas primeiras décadas do século XX, os avanços mais evidentes na temática ambiental se concentraram nos acordos bilaterais, em contraste com aqueles que abarcavam mais de dois Estados, justamente devido à complexidade da temática. No geral, esses acordos configuraram o ponto focal de atividades fronteiriças ou gerenciamento de recursos, tratando essencialmente de conflitos de jurisdição e questões de responsabilidade – na mesma linha, esses acordos acabaram por ser mais numerosos durante esse período⁹². Como exemplo dessa modalidade, vale mencionar o acordo firmado entre Estados Unidos e México em 1906, que tratava do uso das águas do Rio Grande para irrigação⁹³.

O histórico de avanços na luta pela preservação ambiental contemplou, em 1925, o Protocolo de Genebra, efetivado na Suíça, que proibia a utilização de gases tóxicos e similares, da mesma forma desautorizava a aplicação de armas bacteriológicas em meios bélicos. Em 1940 figurava a Convenção para a Proteção da Flora, Fauna e Belezas Cênicas Naturais dos Países da América. Quase dois séculos depois, em 1958, a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição do Mar por Óleo foi assinada. Um ano depois, sucedeu o Tratado da Antártida (1958), orientando que as pesquisas realizadas no continente não fossem utilizadas para fins beligerantes. Semelhante. Em 1963, pelo uso bélico de consumos nucleares, o Acordo sobre Uso de Armas Nucleares no espaço Cósmico, na Atmosfera e sobre a Água foi assinado⁹⁴.

A espelho das informações supracitadas, o mundo no intervalo anterior à Primeira Guerra Mundial pendia a uma tendência economista e, durante o período entreguerras⁹⁵, mas mais evidentemente após a Segunda Guerra Mundial, a ascensão de uma orientação conservacionista na totalidade. Essa mudança do paradigma iria evoluir a provocar novas áreas da sociedade a envolver-se na temática, notabilizando-

⁹² LE PRESTRE, Philippe. **Ecopolítica Internacional**. Tradução: Jacob Gorenger. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2000.

⁹³ LE PRESTRE, Philippe. **Ecopolítica Internacional**. Tradução: Jacob Gorenger. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2000.

⁹⁴ BARROS, Antonio Teixeira. **Agenda verde internacional e seus impactos no Brasil**. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas, 2015. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/16044>. Acesso em: 10 nov. 2023.

⁹⁵ O período em questão diz respeito ao contexto durante o final da Primeira Guerra Mundial e a eclosão da Segunda Guerra Mundial, na qual o panorama internacional se encontrava sob tensões acerca da recuperação do primeiro conflito e, com o aumento dessas contradições, a ascensão de um novo embate.

se com o Clube de Roma⁹⁶ na década de 60, cenário no qual a comunidade internacional presenciou um embate no que concerne a uma possível divisão de responsabilidades entre o mundo norte e sul acerca da luta contra a degradação do meio ambiente⁹⁷. É, portanto, uma década com destaque à crescente do tema na comunidade científica, contribuindo com estimativas matemáticas evidenciando o impacto humano no planeta e levantando previsões considerando temas como a administração dos recursos naturais, gerenciamento de insumos hídricos e o crescimento populacional⁹⁸.

A emergência ambiental se consolidava não apenas pela crescente na comunidade científica, mas o tratamento da mídia na divulgação de catástrofes causadas pela negligência à preservação ecológica aumentava. A exemplo disso, é válida a menção do maior vazamento de óleo da história dos Estados Unidos, a maré negra ao largo de Santa Bárbara⁹⁹, ocorrida em 1969 e que se enquadra na situação em que a publicidade do caso incentivou a cobrança acerca da emergência ecológica.

Internacionalmente, durante os últimos anos da década de a preocupação com o meio ambiente se consolidava como um tema elementar, propriamente devido à tomada de consciência de que a proteção de valores é mais valiosa à comunidade internacional do que ao rendimento individual de um Estado, logo deveriam ser priorizados¹⁰⁰. Seria uma quebra no paradigma que até então se alastrava nos fóruns mundiais com o conceito de soberania estatal – essa ideia não perdeu seu impacto às Relações Internacionais, mas constatou-se que não sustentava casos que tangessem temas que não permanecem dentro das fronteiras de um Estado. Diante de tais circunstâncias, a Organização das Nações Unidas (ONU) se movimentou em conjunto a outros 113 países para a realização da Conferência Mundial sobre o Homem e o

⁹⁶ LE PRESTRE, Philippe. **Ecopolítica Internacional**. Tradução: Jacob Gorenger. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2000.

⁹⁷ MEADOWS, Dennis; MEADOWS, Donella; RANDERS, Jorgen; BEHRENS, William W. III. **Os Limites do Crescimento: um relatório para o Projeto do Clube de Roma sobre o dilema da humanidade**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1972.

⁹⁸ RIBEIRO, Luiz Gustavo Gonçalves; SILVA, Luís Eduardo Gomes. **A Conferência de Estocolmo de 1972 e sua influência nas constituições latinoamericanas**. Revista do Direito Público, v. 14, n. 2, p. 109-135, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5433/1980-511X.2019v14n2p109>. Acesso em: 10 out. 2023.

⁹⁹ Limpeza de 400.000 litros de petróleo na costa da Califórnia pode demorar "meses". Disponível em: <https://pt.euronews.com/2015/05/22/limpeza-de-400000-litros-de-petroleo-na-costa-da-california-pode-demorar-meses>. Acesso em: 14/10/2023.

¹⁰⁰ RIBEIRO, Luiz Gustavo Gonçalves; SILVA, Luís Eduardo Gomes. A Conferência de Estocolmo de 1972 e sua influência nas constituições latinoamericanas. Revista do Direito Público, Londrina, v. 14, n. 2, p. 109-135, ago. 2019. DOI: 10.5433/24157-108104-1.2019v14n2p. 109. ISSN: 1980- 511X

Meio Ambiente, primeira e maior de sua categoria, realizada em 1972, em Estocolmo. Considerado um marco para a ecopolítica por evidenciar o reconhecimento dos problemas ambientais por parte dos Estados, junto da necessidade da tomada de ações que sejam condizentes com a sua responsabilidade na tônica, visando estabelecer um cenário sadio e favorável ao desenvolvimento humano¹⁰¹. Ademais, seguindo a mesma linha, a Declaração relacionou os direitos humanos com o meio ambiente em seu primeiro artigo:

O homem é ao mesmo tempo obra e construtor do meio ambiente que o cerca, o qual lhe dá sustento material e lhe oferece oportunidade para desenvolver-se intelectual, moral, social e espiritualmente. Em larga e tortuosa evolução da raça humana neste planeta chegou-se a uma etapa em que, graças à rápida aceleração da ciência e da tecnologia, o homem adquiriu o poder de transformar, de inúmeras maneiras e em uma escala sem precedentes, tudo que o cerca. Os dois aspectos do meio ambiente humano, o natural e o artificial, são essenciais para o bem-estar do homem e para o gozo dos direitos humanos fundamentais, inclusive o direito à vida mesma¹⁰².

Desse modo, a Conferência propiciou a consolidação de uma base crucial para o tratamento da ecopolítica nas décadas seguintes, firmando a emergência por uma política ambiental à altura da criticidade do cenário. Como resultado, medidas objetivando a preservação do patrimônio natural passaram a refletir-se nos ordenamentos jurídicos estatais¹⁰³.

Há de ser destacado o Princípio 21 da Declaração em questão, que reitera que os Estados possuem a soberania para exploração de recursos, mas sugere que ações danosas ao meio ambiente são suscetíveis de responsabilização¹⁰⁴.

De acordo com a Carta das Nações Unidas e com os princípios do direito internacional, os Estados têm o direito soberano de explorar seus próprios recursos, de acordo com a sua política ambiental, desde que as atividades levadas a efeito, dentro da jurisdição ou sob seu controle, não prejudiquem o

¹⁰¹ RIBEIRO, Luiz Gustavo Gonçalves; SILVA, Luís Eduardo Gomes. A Conferência de Estocolmo de 1972 e sua influência nas constituições latinoamericanas. *Revista do Direito Público*, Londrina, v. 14, n. 2, p. 109-135, ago. 2019. DOI: 10.5433/24157-108104-1.2019v14n2p. 109. ISSN: 1980- 511X

¹⁰² **DECLARAÇÃO DA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE HUMANO – 1972.** Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/posgraduacao/wp-content/uploads/sites/33/2016/09/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-Estocolmo-5-16-de-junho-de-1972-Declara%C3%A7%C3%A3o-da-Confer%C3%A2ncia-da-ONU-no-Ambiente-Humano.pdf>. Acesso em: 01/10/2023.

¹⁰³ RIBEIRO, Luiz Gustavo Gonçalves; SILVA, Luís Eduardo Gomes. **A Conferência de Estocolmo de 1972 e sua influência nas constituições latinoamericanas.** *Revista do Direito Público*, v. 14, n. 2, p. 109-135, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5433/1980-511X.2019v14n2p109>. Acesso em: 10 out. 2023.

¹⁰⁴ HOLLO, Erkki; KILOVESI, Kati; MEHLING, Michael (editors). **Climate Change and the Law.** Berlim: Springer, 2012.

meio ambiente de outros Estados ou de zonas situadas fora de toda a jurisdição nacional.¹⁰⁵

É possível reconhecer o evento como um “divisor de águas”, separando a postura dos Estados antes e depois à conferência, visto que a Declaração de 1972 assumiu um papel de guia na instituição de princípios domésticos¹⁰⁶, contando com cerca de 109 recomendações sobre gerenciamento de recursos, poluição e degradação ambiental. Nesse compasso, foram evidenciadas evoluções conscientes por parte dos Estados, medidas agora atreladas às suas Cartas Constitucionais, caminhando em busca da satisfação das demandas sociais, bem como o cumprimento dos pontos tratados na Convenção.

O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) desponta, também em 1972, como uma das principais autoridades na trama ambiental. Com sua capital estabelecida em Nairobi, Quênia, foi criado por meio da resolução XXVII da Assembleia Geral da ONU, objetivava atuar como protagonista dentro das Nações Unidas para a coordenação da ação ambiental ao redor do globo. Devido à complexidade em coordenar tópicos como governança ambiental¹⁰⁷ e a larga escala de temas atrelados ao mesmo assunto, entende-se que o cenário onde o PNUMA adentrava não era amistoso à luta ambiental. O objetivo inicial era atuar como um guia para os países membros e beneficiar a transferência de conhecimento científico, capacitando-os a desafios na esfera ambiental¹⁰⁸.

¹⁰⁵ **DECLARAÇÃO DA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE HUMANO – 1972.** Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/posgraduacao/wp-content/uploads/sites/33/2016/09/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-Estocolmo-5-16-de-junho-de-1972-Declara%C3%A7%C3%A3o-da-Confer%C3%A2ncia-da-ONU-no-Ambiente-Humano.pdf>. Acesso em: 01/10/2023.

¹⁰⁶ SOARES, Guido Fernando Silva. **A proteção internacional do meio ambiente**. Barueri: Manole, 2003.

¹⁰⁷ A governança ambiental se concentra na administração dos fatores que englobam o meio ambiente por meio de organização civis e governamentais, objetivando a preservação do planeta. Não se centra apenas em temas como o sistema econômico vigente em um país, se estendendo para o avanço de acordos que corroborem com a proteção ambiental, ao mesmo tempo que satisfaça a vontade das partes envolvidas, caracterizando o maior objetivo da temática. Ou seja, se refere ao acoplado de regras, iniciativas e processos que possibilitam atores envolvidos, como pessoas, órgãos administrativos e organizações civis, a exercerem ações benéficas ao planeta. (JACOBI, Pedro Roberto; SINISGALLI, Paulo Antonio de Almeida. **Governança Ambiental e Economia Verde**. Revista de Ciência e Saúde Coletiva, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/DBXxLJvGdzr8yLLMbYms8ym/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 15 nov. 2023.

¹⁰⁸ ABREU, Ana Flávia Araujo de; NASCIMENTO, Béthany Oliveira; FAUSTINO, Bruna Pereira. **O PNUMA e suas limitações para a governança ambiental internacional**. Fronteira: Revista de Iniciação Científica em Relações Internacionais, v. 11, n. 22, p. 141-169.

O PNUMA concretizou o seu protagonismo pouco depois, organizando três conferências mundiais com intuito, mais uma vez, de orientar seus membros e ter um papel ativo dentro das resoluções ambientais. Nessa mesma linha, as conferências orquestradas buscam orientar seus membros em relação aos assuntos direcionados, os estabelecimentos humanos (1976), a desertificação (1977) e a água (1977)¹⁰⁹.

Os esforços posteriores à 1972 seguiram, com a Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora, um ano após a Convenção de Estocolmo. Em 1977, a Conferência das Nações Unidas sobre a água e a Convenção das Nações Unidas sobre a desertificação. Seguindo a linha fática, dois anos depois acontecia a Convenção sobre a conservação da vida selvagem e do meio natural na Europa, nomeada Convenção de Berna. A asserção ecológica ganhava espaço dentro das lideranças governamentais, tendo como referência a formação do primeiro Partido Verde do mundo, na Alemanha, em 1980.

Contudo, mesmo com avanços no escopo ecopolítico, vale mencionar que nem todas as novidades no escopo ambiental foram positivas, tendo em vista que dois dos maiores incidentes ambientais ocorreram ainda na década de 1980. A cidade de Bhopal, Índia, testemunhou em 1984 a maior catástrofe da indústria química, envolvendo o vazamento de metila, resultou em cerca de 200.000 pessoas intoxicadas¹¹⁰. Apenas dois anos depois do episódio, os holofotes se tornaram para outro ocorrido, desta vez na Ucrânia, palco do acidente nuclear de Chernobyl, em 26 de abril de 1986, causado pela explosão do reator da usina nuclear. A tragédia foi responsável por 31 mortes diretas e, ainda, estima-se que 16 mil mortes tenham ocorrido em decorrência do episódio — até hoje o local se encontra contaminado e inabitável¹¹¹.

Em 1985, tratando no que compete à proteção da camada de ozônio, seria incluída Convenção de Viena e o Protocolo de Montreal aos avanços dentro da ecopolítica, ambos objetivando prezar pela preservação atmosférica, delineando um plano para a diminuição progressiva dos agentes danosos à camada de ozônio.

¹⁰⁹ LE PRESTRE, Philippe. **Ecopolítica Internacional**. Tradução: Jacob Gorenger. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2000.

¹¹⁰ **Bhopal, Análise de Risco Tecnológico**. CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/analise-risco-tecnologico/grandes-acidentes/bhopal/>. Acesso em: 16 out. 2023.

¹¹¹ **O desastre de Chernobyl**. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil, 2020. Disponível em: <https://antigo.bn.gov.br/acontece/noticias/2020/05/desastre-chernobyl>>. Acesso em: 16 out. 2023.

A década de 90 se iniciaria com um dos episódios mais importantes para a ecopolítica internacional: a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, ocorrida em 1992, e conhecida como “Rio-92” fazendo referência ao Rio de Janeiro, cidade em que foi sediada. Assinalada a partir da Resolução 44/228 da ONU (1989), contou com 175 países, diversas ONGs e Organizações Internacionais (OIGs), e uma considerável gama jornalística, reunindo praticamente o mundo todo para discutir a emergência ambiental¹¹².

A Conferência pontuou temas de destaque, não negligenciando o passado, e utilizando desses tópicos para envolver atividades futuras. A Conferência de Estocolmo, os acidentes ambientais já mencionados, bem como a crescente midiática sobre o tema escalaram a importância da conversa, evidenciando que era necessário direcionar a cooperação internacional rumo a uma agenda comprometida com a preservação ambiental, sem desconsiderar pontos como o crescimento econômico e a melhora na qualidade de vida dos indivíduos¹¹³.

Sobre a análise de Philippe Le Prestre¹¹⁴, o sucesso na Conferência de Estocolmo estava diretamente ligado ao meticuloso cuidado em sua programação, e, visando o mesmo resultado, uma preparação ainda mais complexa e aprofundada foi aplicada à Rio-92. Político, científico e civil foram 3 repartições de tópicos almejados à discussão, junto a temas de mudanças climáticas e diversidade biológica, que era tratada em paralelo. Ainda na Resolução 44/228, as ONGs, independente do seu grau de atuação e sem discriminação quanto às que não integravam a ONU, foram convidadas a contribuir com a preparação do evento em conferências regionais tratando sobre os temas supracitados.

Os Estados foram convidados a expor relatórios demonstrando seus avanços ou problemas internos relacionados a temas como poluição, biodiversidade, desertificação, degradação da camada de ozônio e mudanças climáticas – que até então não era considerada prioridade, mas um desdobramento do problema central –

¹¹² História — Rio-92. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2009. Disponível em: [¹¹³ LE PRESTRE, Philippe. **Ecopolítica Internacional**. Tradução: Jacob Gorenger. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2000.](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2303:catid=28&Itemid#~:text=El+colocou%20no%20papel%20uma,a%20gest%C3%A3o%20ambiental%20dos%20pa%C3%ADses. Acesso em: 20 out. 2023.</p></div><div data-bbox=)

¹¹⁴ LE PRESTRE, Philippe. **Ecopolítica Internacional**. Tradução: Jacob Gorenger. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2000.

buscando incentivar a comunicação acerca da proposição¹¹⁵. Além disso, almejava entender o papel das Nações Unidas no domínio ambiental e determinar fontes de financiamentos para a causa¹¹⁶.

Por fim, culminou na publicação de documentos cruciais para a agenda verde contemporânea, dentre eles, a Agenda 21, que consistia em um plano de ação iminente dos Estados para enfrentamento dos obstáculos ambientais. Tratou-se de um dos frutos de maior relevância da Conferência no Rio de Janeiro, compartilhando do interesse de incentivar a parceria interestatal, obtendo um consenso internacional em torno tônica ambiental¹¹⁷, e afirmando as responsabilidades do Estado, da mesma forma que explicita as prioridades de suas atuações¹¹⁸. A Agenda 21 seria uma grande aliada do Direito Ambiental Internacional, sendo considerada fundamento da modalidade, como atestado na passagem abaixo:

O Direito Ambiental Internacional possui como fundamento diplomas legais formadores do direito internacional dos direitos humanos, como a Convenção de Estocolmo do Meio Ambiente (1972), a Convenção Sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Rio/1992), onde, dentre vários outros importantes documentos, foi elaborada a Agenda 21, no costume internacional, princípios gerais de direito, dentre os quais o princípio da equidade intergeracional veiculado em diversos documentos internacionais, em doutrina, jurisprudência, no sistema de governança global e em comandos de soft law.¹¹⁹

Por sua vez, a Declaração do Rio¹²⁰, igualmente fruto da reunião de 92, alenta-se em 27 artigos informando sobre a preservação da vida, bem como os direitos dessa geração, relacionando o humano como ponto focal das incumbências para a preservação ambiental em seu primeiro artigo: “Os seres humanos constituem o

¹¹⁵ SOSA-NUNEZ, Gustavo; ATKINS, Ed. Environment, Climate Change, and International Relations. 2016.

¹¹⁶ LE PRESTRE, Philippe. **Ecopolítica Internacional**. Tradução: Jacob Gorenger. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2000.

¹¹⁷ SEQUINEL, Maria C. M. **Cúpula mundial sobre desenvolvimento sustentável - Joanesburgo: entre o sonho e o possível**. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/bol_24_6e.pdf. Acesso em: 30 out. 2023.

¹¹⁸ NETO, Petronio de Tilio; **Ecopolítica das Mudanças Climáticas o IPCC e o Ecologismo dos Pobres**. São Paulo: USP, 2009

¹¹⁹ FILHO, Roberto L. S; Direito Ambiental Internacional. **Anais do VI Congresso Internacional de DIREITO AMBIENTAL INTERNACIONAL**. Páginas 157-174. Santos, 2021

¹²⁰ SENADO FEDERAL (Ed.). **Declaração do Rio sobre meio ambiente e desenvolvimento**. In: Agenda 21 – Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. 3a edição. Brasília: Secretaria Especial de Editoração e Publicações, (1992) 2003. p. 593-598.

centro das preocupações relacionadas com o desenvolvimento sustentável. Têm direito a uma vida saudável e produtiva, em harmonia com a natureza”¹²¹.

Outro tema que conquistava espaço nos fóruns internacionais, inclusive nas competências da Agenda 21 em seu artigo 9.20, abordava às mudanças climáticas, caracterizada pelo aumento da temperatura do planeta devido ao fenômeno designado efeito estufa¹²². O fenômeno ocorre devido ao aumento da concentração de gases na atmosfera, em especial o dióxido de carbono (CO₂), resultante da combustão de combustíveis fósseis (GEEs)¹²³. O acúmulo dos GEEs testemunhou um aumento significativo, subindo de 280 partes por milhão (ppm) – sua concentração original – para 400 ppm desde o início da Revolução Industrial em 1760 até o ano de 2023¹²⁴. Esse fato evidencia que esse aumento é, em grande parte, atribuído à atividade humana, impulsionando as preocupações em relação às mudanças climáticas e seus impactos. Em vista disso, a questão seria revisitada no Protocolo de Quioto, firmado na 3ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COPs) de 1997 – se tratou da primeira iniciativa com controle de emissão dos GEEs. Esse processo ocorreu pela implantação de metas de emissões a cada país¹²⁵, respeitando o seu estágio de industrialização; a separação das metas se dava na obrigatoriedade, focalizada às nações do mundo norte, a alcançar uma redução de 5,2% frente aos valores apresentados em 1990 entre os períodos de 2008 a 2012¹²⁶.

As Partes incluídas no Anexo I devem, individual ou conjuntamente, assegurar que suas emissões antrópicas agregadas, expressas em dióxido de carbono equivalente, dos gases de efeito estufa listados no Anexo A não excedam suas quantidades atribuídas, calculadas em

¹²¹ **DECLARAÇÃO DO RIO SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**. Disponível em: https://cetesb.sp.gov.br/proclima/wp-content/uploads/sites/36/2013/12/declaracao_rio_ma.pdf. Acesso em: 21 out. 2023.

¹²² **Fundo Mundial Para a Natureza**. Disponível em: https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/reducao_de_impactos2/clima/mudancas_climaticas2/. Acesso em: 23 out. 2023

¹²³ Agenda 21, 50ª Legislatura-la Sessão Legislativa. MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. Brasília, 1995. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/7706?show=full>. Acesso em: 21 nov. 2023.

¹²⁴ **Fundo Mundial Para a Natureza**. Disponível em: https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/reducao_de_impactos2/clima/mudancas_climaticas2/. Acesso em: 23 out. 2023

¹²⁵ PINOTTI, Rafael. Educação Ambiental para o Século XXI no Brasil e no Mundo. São Paulo, 2009.

¹²⁶ PORTAL Senadores. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/protocolo-de-kyoto>. Acesso em: 25 out. 2023.

conformidade com seus compromissos quantificados de limitação e redução de emissões descritos no Anexo.¹²⁷

É evidente que o século XX evidenciou diversos marcos na linha do temporal da luta ecológica, tanto com aspectos negativos que se fizeram presentes ao longo do século por meio de acidentes inoportunos e que abalaram a comunidade internacional, quanto com integrações internacionais que operaram de modo a privilegiar a questão ambiental direcionando ações e acoplando responsabilidades a atores particulares do cenário internacional. E, conforme foi demonstrado nas passagens anteriores, a Conferência de Estocolmo foi uma referência para as futuras abordagens preservacionistas por auxiliar no entendimento de que uma cooperação interestatal era crucial para coordenar uma resposta à altura da emergência ambiental, bem como a divulgação da temática.

3.2 A emergência da verde no século XXI

O amadurecimento da temática verde, assim como o reconhecimento da emergência ambiental, direcionou o mundo a levantar hipóteses de como gerenciar a economia em harmonia com a luta ecológica, como salientou Elizabeth Dowdeswell, diretora-executiva do PNUMA, na passagem abaixo:

Há dois decênios, proteger o meio ambiente significava preservar uma espécie animal ou controlar uma indústria poluente – atividades realizadas praticamente sem vínculo com a multiplicidade de causas e efeitos, que as acompanham. O fracasso patente desta abordagem deu origem progressivamente ao conceito de desenvolvimento durável – o reconhecimento de que todo progresso significativo em questões ambientais repousa numa miríade de outros fatores socioeconômicos.¹²⁸

Aqui reside o dilema focal do século XXI, se instaurando questionamentos em como coordenar a economia sem sacrificar o meio ambiente no processo. Nessa conjuntura, deve-se enfatizar o debate nomeado que imergiu nos Estados Unidos e

¹²⁷ **KYOTO PROTOCOL TO THE UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE.** Disponível em: <https://unfccc.int/resource/docs/convkp/kpeng.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2023.

¹²⁸ DOWDESWELL, Elizabeth; **Statement at the High-Level Ministerial Segment of the Eighteenth Session of the Unep Governing Council**, Nairóbi, Pnuma, 22 de maio de 1995. Disponível em: https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/17274/97_GC19_proceedings.pdf. Acesso em: 21 nov. 2023.

posteriormente culminou em um documento nomeado Green New Deal¹²⁹. A ascensão do projeto se deu em um oportuno momento devido à ascensão da agenda verde na política estadunidense, presente em campanhas de candidatos e políticos ecologicamente conscientes, e defendiam a campanha de um plano à vista da degradação ambiental proveniente das atividades neoliberais. Apresentado em 2019, o protocolo prescreve uma mudança sistêmica na sociedade almejando a estagnação das atividades danosas ao ecossistema. Essa configuração deveria ser instituída de forma radical e quanto antes, focalizando que a reformulação seria do sistema como um todo, não apenas das questões que envolvem as mudanças climáticas.

A justificativa para o caráter radical da proposta centraliza-se na dramaticidade e urgência em agir à altura da situação, visto que os esforços evidenciados anteriormente não se mostravam aptos a ponto de acalmar as opiniões científicas acerca das circunstâncias. Os argumentos evidenciados no documento se unem à tese de que as facetas prejudiciais ao planeta também estão afetando negativamente a qualidade de vida humana, enfrentar esses obstáculos quanto antes seria oportuno para solucionar aproveitando ao máximo o tempo que já se mostrava escasso¹³⁰. Para tal, a resolução traz em sua composição de 14 páginas buscando a abordagem mais correta e direta a um mundo ecologicamente acometido, enfatizando a necessidade da transição integral para energias renováveis, excluindo completamente a queima de combustíveis fósseis.

O relatório se inicia assumindo a responsabilidade dos Estados Unidos em tomar liderança na questão ambiental, visto que é historicamente o maior responsável pela emissão de gases do efeito estufa na atmosfera, além de deter uma matriz tecnológica que pesaria como um diferencial na aplicação do projeto. A relação do Green New Deal com a configuração econômica centra-se na segunda metade do relatório, na qual objetiva estudar como seria a aplicação dessas políticas na sociedade e quais seriam os impactos, mas compreende que não é mais possível sacrificar o meio ambiente em prol econômico, e que não é possível poupar todas as áreas atingidas.

¹²⁹ GND GROUP – GREEN NEW DEAL GROUP. A Green New Deal: joined-up policies to solve the triple crunch of the credit crisis, climate change and high oil prices. London: New economics foundation, 2008.

¹³⁰ KLEIN, Naomi; **The Burning Case for a GREEN NEW DEAL**. Nova York: Simon & Schuster, 2019.

Os diversos planos que emergiram em vista da transformação para a visão do Green New Deal incrementavam um futuro na qual a difícil transição de sistema deveria ser abraçada, sem se abster dos sacrifícios que ela acompanha. Todavia, o dia-a-dia da sociedade seria beneficiado de inúmeras maneiras, com mais tempo disponível para lazer e arte, transporte público e moradia acessível, fim das disparidades raciais e relacionadas à gênero é uma cidade livre de trânsito e poluições visuais e sonoras.¹³¹

Por sua vez, o Green New Deal espelha uma iniciativa tardia dentre os ocorridos no século XXI, visto que protagonizou durante o final da segunda década do século. Tendo em vista esse panorama, é válido à tese fazer uma recapitulação do status ambiental a partir da virada do milênio. Conforme abordado anteriormente, a década de 1990 foi crucial para a concretização de uma base investida na responsabilidade com o meio ambiente, essa afirmação se verifica com a constante ascensão do tema nos foros internacionais, emplacado em novas conferências e acordos multilaterais ao longo dos anos 2000.

O começo do terceiro milênio deu continuidade às negociações empreendidas no século anterior, ao mesmo tempo em que passou a conferir maior relevância às questões que deveriam ser debatidas. A comunidade internacional não superou o estigma de que o crescimento econômico é prejudicado devido à implementação de medidas protecionistas, fortificado e fortemente atrelado pela retórica de “quem contamina, paga”, em concordância com os conflitos entre o mundo norte e sul abordados anteriormente na presente tese.

Então, em 2002 o mundo testemunharia uma nova oportunidade de avanço nas temáticas ambientais, buscando renovar os compromissos acordados no Rio de Janeiro em 1992. A Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (CMDs), ou Rio+10, nome em alusão à conferência realizada uma década antes, teve como cenário a cidade de Joanesburgo e contou com mais de 150 países participantes. O evento se propunha a conferir os resultados obtidos com a Agenda 21 e averiguar instrumentos que facilitam a prática do documento, no mais, objetivava um plano de ação factível.

¹³¹ “The various plans that have emerged for a Green New Deal–style transformation envision a future where the difficult work of transition has been embraced, including sacrifices in profligate consumption. But in exchange, day-to-day life for working people has been improved in countless ways, with more time for leisure and art, truly accessible and affordable public transit and housing, yawning racial and gender wealth gaps closed at last, and city life that is not an unending battle against traffic, noise, and pollution.” Tradução própria. KLEIN, Naomi; **The Burning Case for a GREEN NEW DEAL**. Nova York: Simon & Schuster, 2019, p. 25.

O tema central da Rio+10 centrava-se no acesso à água e ao saneamento básico¹³², dessa forma, o método encontrado para incentivar os países a investirem na tônica foi por meio de metas para a redução pela metade do número de pessoas sem acesso à água potável até 2015. A ideia de que a tecnologia seria um mecanismo crucial na luta contra as ações danosas ao planeta seguia em alta, e em vista disso a Conferência mobilizou compromissos para promover o acesso a serviços tecnológicos e à energia renovável¹³³.

Outras temáticas abordadas pela Cúpula foram a redução da poluição do ar — enfatizando o acesso a tecnologias alternativas por parte dos países em desenvolvimento em vista de diminuir a emissão de produtos agressivos ao planeta —, à utilização consciente dos produtos químicos para gerar o menor atrito na vida humana e à redução da perda de biodiversidade até 2010. Por fim, um tópico novo dentre os fóruns relacionados se tratou do reconhecimento da globalização como uma nova peça a ser examinada, ao associar-se à crescente disparidade entre os Estados, agindo como um incentivo para outros problemas sociais, como o descrédito das instituições democráticas e, também, o aumento da pobreza — ocasionado pela concentração de renda nos Estados beneficiados pela globalização.¹³⁴

Centralizado especificamente na temática das emissões de poluentes na atmosfera, o Acordo de Paris entrou no contexto internacional em novembro de 2016, logo após a realização da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP21), e possui cerca de 194 membros no presente momento da dissertação (2023). O tratado foi planejado idealizando resultados a longo prazo por meio da execução diligente na redução da emissão dos GEEs. Para tal, os principais fundamentos do Acordo de Paris foram os seguintes:

- i) Redução substancial da emissão de gases do efeito estufa para limitar em 2°C o aumento da temperatura global, prosseguindo simultaneamente em esforços para limitar o aumento ainda mais a 1,5°C; ii) Renovação dos compromissos de cada Estado a cada cinco anos; iii) Providenciar financiamento para os Estados em desenvolvimento para atenuar as alterações climáticas, reforçar a resiliência e aumentar a capacidade de adaptação aos impactos climáticos.¹³⁵

¹³² SEQUINEL, Maria C. M. Cúpula mundial sobre desenvolvimento sustentável — Joanesburgo: entre o sonho e o possível. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/bol_24_6e.pdf. Acesso em: 30 out. 2023.

¹³³ DINIZ, Eliezer Martins. **Os Resultados da RIO+10**. USP; São Paulo, 2002.

¹³⁴ DINIZ, Eliezer Martins. **Os Resultados da RIO+10**. USP; São Paulo, 2002.

¹³⁵ “i) substantially reduce global greenhouse gas emissions to limit the global temperature increase in this century to 2 degrees Celsius while pursuing efforts to limit the increase even further to 1.5 degrees;

O acordo tem um caráter cíclico na qual a cada cinco anos os Estados-membros são convocados a contribuir planos de ações, chamados de Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC)¹³⁶, que estão sendo incrementados visando alcançar a meta de redução supracitada, ao mesmo que são convidados a tornarem o propósito mais ambicioso¹³⁷. O tópico acerca do financiamento age por meio da liderança dos Estados desenvolvidos em apoiar com doação assistencialista em prol do funcionamento do acordo, visto que uma das pautas defendidas se trata de que para mitigar a situação alarmante, um alto investimento financeiro será necessário¹³⁸.

Portanto, as estimativas para o século XXI se concentravam no seguimento das iniciativas já tomadas a partir de 1972 em Estocolmo. Como esperado, os desafios que já eram considerados pontos de atenção não perderam o tal status, dessa forma, problemas como a desigualdade entre os Estados desenvolvidos frente aos em desenvolvimento e não desenvolvidos persistiram.

Todavia, o século XXI se iniciou com um considerável aumento de eventos alarmantes e que indicavam consequências da negligência com o planeta. O aumento da temperatura desregulada em Bagdá pode ser utilizado como exemplo nessa tônica¹³⁹, a vista que a região se encontra fortemente vulnerável aos resultados das mudanças climáticas, com 26 incidências de temperaturas superiores à 50°C em 2021¹⁴⁰. O fenômeno não se limita apenas ao Iraque¹⁴¹, exprimindo que as iniciativas

ii) review countries' commitments every five years; iii) provide financing to developing countries to mitigate climate change, strengthen resilience and enhance abilities to adapt to climate impacts. The Paris Agreement. United Nations." Tradução própria. Disponível em: <https://www.un.org/en/climatechange/paris-agreement>. Acesso em: 28 out. 2023

¹³⁶ **All About the NDCs. United Nations.** Disponível em: <https://www.un.org/en/climatechange/all-about-ndcs>. Acesso em: 28 out. 2023

¹³⁷ **The Paris Agreement. United Nations.** Disponível em: <https://www.un.org/en/climatechange/paris-agreement>. Acesso em: 28 out. 2023

¹³⁸ What is the Paris Agreement? United Nations Climate Change. Disponível em: <https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement>. Acesso em: 29 out. 2023

¹³⁹ MENDONÇA, Francisco. **CLIMA, TROPICALIDADE E SAÚDE: UMA PERSPECTIVA A PARTIR DA INTENSIFICAÇÃO DO AQUECIMENTO GLOBAL.** Curitiba, 2005.

¹⁴⁰ **O país onde falta de água e temperatura acima dos 50°C são comuns.** BBC, 02 nov. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/media-59134090>. Acesso em: 25 out. 2023

¹⁴¹ A recorrência dos eventos desastrosos e que se relacionam com o aquecimento global engaja discussões acerca do quão emergencial o panorama ambiental se encontra. Conforme comentado, tanto os Estados Unidos quanto a Índia também são afetados pelo aumento drástico da temperatura, sendo responsável inclusive por 78 mortes no estado de Washington. O fenômeno não se limita à alteração de temperatura, impactando a Alemanha, Bélgica e Holanda com inundações consideráveis que resultaram em mais de 120 óbitos. (HOLCOMBE, Madeline; GARD, Hannah; WARD, Taylor; JOZUKA, Emiko; OGURA, Junko; ESSIG, Blake. Os desastres naturais que impactaram o mundo recentemente, CNN, 2021).

apresentadas globalmente não são suficientes para combater a crise ambiental, e tendo em vista que a ocorrência desses eventos se torna mais recorrente no século XXI se confirma o agravamento da problemática. Dessa forma, o período de tomada de ação se encurta e a urgência pela atitude aumenta, contrapondo a tendência dos Estados em se voluntariar à causa.

Além disso, durante a segunda década do século XXI, observou-se um discurso contrário às medidas ambientalistas emergindo em determinados segmentos da opinião pública. Isso não implica que as instituições governamentais como um todo tenham se absterido de ações de preservação ambiental, mas sim que, em determinado momento, uma reação negativa começou a atuar como uma força contraproducente em relação à implementação de práticas de conservação ambiental. Esse cenário tornou-se evidente nas administrações do ex-presidente da República do Brasil, Jair Bolsonaro, e do ex-presidente dos Estados Unidos, Donald Trump¹⁴². Tais ocorrências tornam-se um empecilho a uma atuação conjunta contrária à degradação ambiental, constituindo mais um desafio a ser avaliado.

Ainda, nos anos 2000 o discurso contrário às medidas ambientalistas cresceu, não sendo indicativo que as entidades administrativas absteram-se das ações preservacionistas, mas que a dado ponto uma repercussão negativa passou a agir como uma força contrária ao cuidado com o planeta. Um exemplo de tal dentro do século XXI se tratou da gestão de Jair Bolsonaro, fortemente impulsionado pelos discursos pró economia, inclusive acima do meio ambiente.

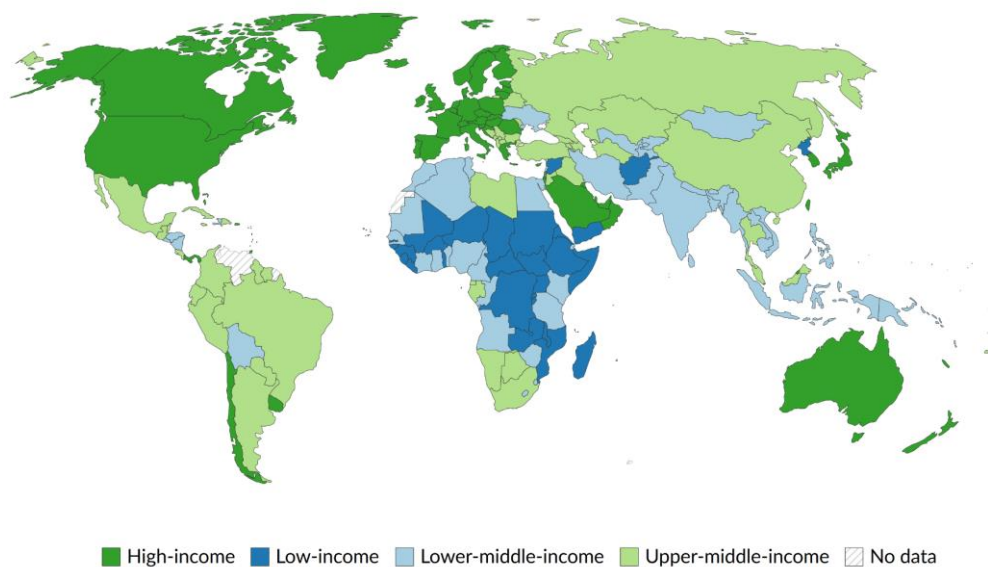
3.3 Posicionamento Norte e Sul frente à agenda verde

O confronto previamente apontado no neste trabalho acadêmico envolvendo os Estados Norte-Sul tem sido alvo de tensões persistentes desde o início das

¹⁴² Tanto a gestão de Jair Bolsonaro (2019-2022) quanto o governo de Donald Trump possuíam um alinhamento ao conservacionismo de direita e detinham de um posicionamento restritivo quanto à administração ambiental. Ambos se caracterizavam pela sobreposição da economia sobre a agenda ambiental. No mandato de Bolsonaro, o afastamento do ambientalismo se mostrou no questionamento por parte de Ricardo Salles, ministro do Meio Ambiente durante o período, acerca das Unidades de Conservação do País e dos órgãos de pesquisas que legitimaram o aquecimento global. Já no governo Trump foram registradas mais de noventa leis e regulações no que tange a poluição da água e ar foram anuladas ou modificadas, além da retirada dos Estados Unidos do Acordo de Paris, centralizado na redução das emissões de GEEs. (PINTO, Raquel G.; MALERBA, Julianna. **A política (anti)ambiental nos Estados Unidos e no Brasil: uma análise comparativa**. Curitiba, 2021) (SCANTIMBURGO, André; **O Desmonte da Agenda Ambiental no Governo Bolsonaro**. São Paulo, 2018)

deliberações acerca da proteção ambiental, justificado pelas interpretações divergentes no que tange às separações de obrigações no fórum internacional. A separação à que se trata se relaciona à conjuntura de desenvolvimento dos Estados, que, em geral, nos leva a uma separação Norte-Sul atrelada a conceitos geográficos, mas com exceções, valendo citar a Austrália e Nova Zelândia, que vão contra essa perspectiva. Para melhor compreensão, é válida a análise do gráfico de classificação do Rendimento Nacional Bruto (RNB) com base em dados do Banco Mundial:

Figura 8 - Rendimento Nacional Bruto (RNB) Per Capita



Fonte: Banco Mundial (2022).¹⁴³

Segundo Ignacy Sachs¹⁴⁴, sempre foi muito claro o abismo entre o mundo Norte e Sul, sendo notório principalmente nas pautas defendidas na Eco-92; nessa conjuntura, as nações desenvolvidas centraram sua atenção nos riscos globais, destacando a importância de ações internacionais colaborativas e da partilha de responsabilidades, ao passo que os países em desenvolvimento (PEDs) se opuseram a essas medidas, argumentando que poderiam prejudicar sua industrialização ao restringir seus recursos e colocá-los em uma posição permanente de devedores em relação ao mundo desenvolvido. Como sublinhado na passagem abaixo, as condições

¹⁴³ **Banco Mundial** (2022). Disponível em: <https://ourworldindata.org/economic-growth#all-charts>. Acesso em: 19 nov. 2023.

¹⁴⁴ IGNACY, Sachs. **Para Pensar o Desenvolvimento Sustentável**, p. 29-57. São Paulo, 1993.

de pobreza eram um obstáculo ao comprometimento a uma agenda verde à perspectiva das nações do Sul:

A pobreza permanece o obstáculo fundamental para que os próprios países do Sul se encarreguem do seu meio ambiente. As desigualdades também são fonte de poder. Elas permitem que os países do Norte disponham do trunfo da condicionalidade, enquanto as grandes empresas internacionais podem fazer ofertas que os dirigentes dos países pobres não teriam como recusar.¹⁴⁵

Outro tema conflitante que adentra a mesma discussão é o alto padrão de vida ilustrado nas nações desenvolvidas, que demanda um grande consumo energético para sustentar tais costumes. Com esse panorama, tem-se uma inevitabilidade de compartilhamento de recursos partindo dos Estados do Norte com os Estados de menor desenvolvimento como uma iniciativa para o equilíbrio dos grupos¹⁴⁶. Dessa forma, se ter-se-ia uma liderança ao globo tanto financeiramente como tecnologicamente, apoiando no desenvolvimento de ferramentas que possibilitassem o crescimento sustentável¹⁴⁷.

A inquietação do Sul global reverbera o argumento que os níveis alarmantes apresentados nas discussões ambientais são resultantes da negligência das nações do mundo Norte durante suas respectivas industrializações, o que causaria um impeditivo ao desenvolvimento do restante do mundo¹⁴⁸. Assim como a escassez mundial de recursos naturais aumenta progressivamente, o mesmo ocorre com a preocupação dos países do Sul para controlar sua exploração sobre os recursos para o crescimento econômico. Para sustento das informações supracitadas, é pertinente a interpretação do gráfico de emissões históricas de CO₂:

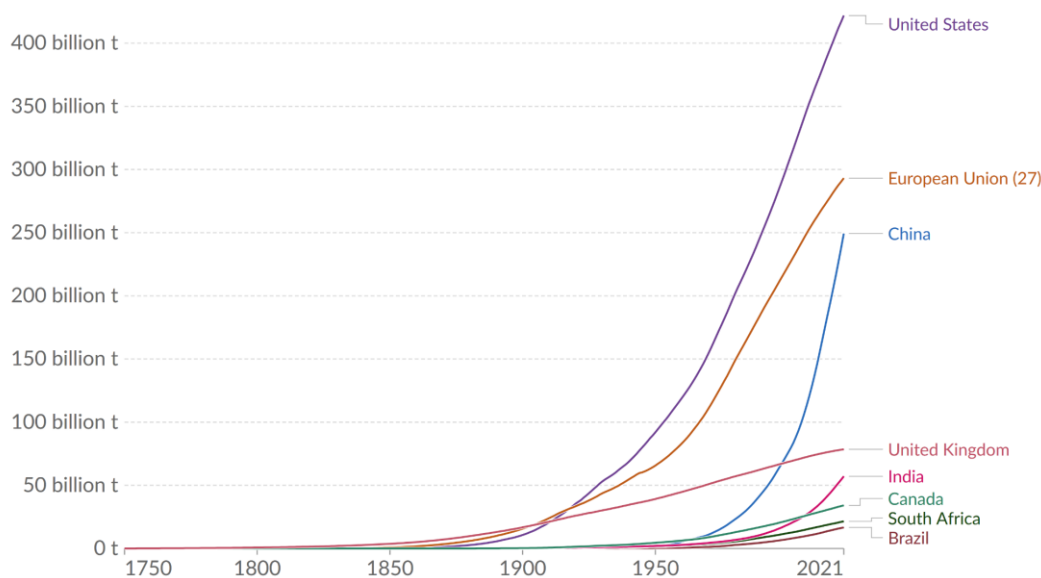
¹⁴⁵ LE PRESTRE, Philippe. **Ecopolítica Internacional**. Tradução: Jacob Gorenger. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2000, p. 248.

¹⁴⁶ IGNACY, Sachs. **Para Pensar o Desenvolvimento Sustentável**, p. 29-57, São Paulo, 1993.

¹⁴⁷ CAMPELLO, Livia G. B.; CANCIO, Gustavo S. T. A universalidade com diferenciação internacional das responsabilidades ambientais: a implicação da divisão norte-sul global no desenvolvimento sustentável. Revista da Faculdade de Direito da UFRGS. Porto Alegre, v.1, n. 36, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/revfacdir/article/view/70117/44459>. Acesso em: 25 ago. 2023.

¹⁴⁸ LE PRESTRE, Philippe. **Ecopolítica Internacional**. Tradução: Jacob Gorenger. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2000.

Figura 9 - Emissões Históricas de CO₂ por Estado (em bilhões de toneladas)



Fonte: Global Carbon Budget (2022).¹⁴⁹

A exploração dos recursos naturais para o desenvolvimento e a redução da pobreza tornaram-se uma prioridade fundamental em muitos PEDs.

Fato é, a insatisfação do Sul com as discrepâncias no cenário internacional acabava por repelir esses Estados dos grandes debates, resultando em uma postura defensiva¹⁵⁰. Nesse contexto foi introduzida a Resolução 2657 da XXV Assembléia Geral da ONU, que alega que “as políticas ambientais devem ser consideradas no contexto do desenvolvimento econômico e social, considerando as necessidades dos países em desenvolvimento.”. Essa foi uma mensagem importante às nações do Sul global por dar voz às suas preocupações, apoiando com a reafirmação do seu direito pela autodeterminação dos povos e soberania nacional sobre a exploração de seus recursos naturais.¹⁵¹

As desigualdades Norte-Sul se situam em múltiplos aspectos, valendo ressaltar a ótica de Philippe Le Prestre, que as elenca em *capital intelectual*, o *capital natural* e as *discrepâncias no escopo diplomático*. A disparidade científica se situa no acesso dos Estados a argumentos cientificamente provados — o modal intelectual inclusive é

¹⁴⁹ Global Carbon Budget (2022). Disponível em: <https://ourworldindata.org/grapher/cumulative-co-emissions?time=earliest..latest>. Acesso em: 19 nov. 2023.

¹⁵⁰ LE PRESTRE, Philippe. *Ecopolítica Internacional*. Tradução: Jacob Gorenger. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2000.

¹⁵¹ LAGO, André Aranha Corrêa. Estocolmo, Rio, Joanesburgo: o Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas. Brasília: FUNAG, 2006. p. 35.

mais sensível por evidenciar uma dissensão que não se limita aos padrões Norte-Sul, mas até mesmo entre os PEDs, resultado de uma análise entre a China e Índia frente aos países africanos, por exemplo. Por sua vez, o capital natural se trata dos recursos naturais que os Estados dispõem, os colocando em posições mais vantajosas dependendo do produto. Finalmente, as desigualdades diplomáticas verificam-se nas diferentes condições nas negociações nos fóruns internacionais — exemplo, vale a menção do Conselho de Segurança da ONU, que dá a cinco Estados, Rússia, Estados Unidos, Inglaterra, França e China, o poder de veto sobre as resoluções abordadas no contexto além das fronteiras — tal artifício é decisivo e verifica um status privilegiado à tais nações. Portanto, essas disposições resultam em uma dependência dos PEDs aos Estados desenvolvidos, ademais, os resultados positivos dos ativos ambientais não explorados pelos países em vias de desenvolvimento verificam-se na região norte, em virtude da superioridade nas competências científicas, técnicas, financeiras e diplomáticas.

A essa altura, torna-se evidente o posicionamento de que, para o Norte, o desenvolvimento seria um catalisador para os problemas ambientais, enquanto, para os países do Sul, representaria uma iniciativa propícia à luta ambiental. Isso ocorreria ao passo que, nivelando esses grupos, possibilitaria uma abordagem conjunta contra o avanço dos problemas relacionados ao meio ambiente, sem discrepâncias excessivas nos escopos ambientais, sanitários e científicos¹⁵². Isso reitera a ideia de que a pobreza constitui um obstáculo para a agenda verde global.

Em 1971 destacou-se no contexto o Relatório de Founex, fruto do Painel de Peritos, uma das reuniões preparatórias para a Conferência de Estocolmo. Nesse documento, foram verificadas as diferenças ideológicas supracitadas, juntamente com um discurso desenvolvimentista, abordando pontos como a ação humana sobre o meio ambiente e a incompatibilidade entre o crescimento demográfico e a limitação de recursos¹⁵³. O relatório argumenta que o desenvolvimento e a proteção ambiental operam em sincronia, e, para observar um avanço na temática, seria necessária uma transformação intensiva que contemplasse as questões ambientais e societárias do

¹⁵² JURAS, Ilidia A. G. M. **Desenvolvimento sustentável: opção ou necessidade?** Cadernos Aslegis, v.3, n.8, p. 46-52, 1999.

¹⁵³ **CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE HUMANO.** CETESB — Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Disponível em: https://cetesb.sp.gov.br/proclima/wp-content/uploads/sites/36/2013/12/estocolmo_72_Volume_I.pdf. Acesso em: 11 nov. 2023.

mundo contemporâneo¹⁵⁴. Para tal, é necessário um esquema em que todas as etapas do crescimento econômico deveriam estar em concordância com a evolução social e ambiental, introduzindo o debate acerca do desenvolvimento sustentável, a ser aprofundado na seção 4.3 da presente monografia.

A Conferência de Estocolmo e a Conferência do Rio foram cruciais para a consolidação da problemática ambiental, bem como a realocação do desenvolvimento como tema prioritário aos PEDs, o que facilitou em cooperações financeiras e tecnológicas – aspectos esses que ajudaram em uma amenização da postura dos Estados do Sul frente às demandas ambientais. A esse ponto o sentimento de urgência clamava por ações mais concretas na luta preservacionista. Pela ótica de Philippe Le Prestre, se efetivou o princípio da diferenciação de responsabilidades entre os Estados Norte-Sul – impasses climáticos advêm de obrigações das nações desenvolvidas, uma vez que “os países pobres não são responsáveis nem pela gravidade do problema, nem pela maior proporção de efluentes perigosos, cabe aos países do Norte tomar as medidas necessárias.”¹⁵⁵

Torna-se evidente que as disparidades Norte-Sul nos debates ambientais são manifestações de desigualdades profundas das complexidades intrínsecas à interação entre desenvolvimento econômico, preservação ambiental e justiça social. As divergências na abordagem e nas prioridades destacam acima de tudo uma realidade inconclusa entre ambos os grupos, impossibilitando cooperações favoráveis à agenda verde global.

4. DESAFIOS À CHINA FRENTE À AGENDA VERDE DO SÉCULO XXI

Nesta seção subsequente, será empreendida uma análise abrangente de distintos aspectos que permeiam a agenda ambiental chinesa do século XX. Inicialmente, será abordado acerca da transição do estigma associado à China como uma entidade poluidora, englobando a postura contraditória no escopo ambiental, e, principalmente, a percepção internacional acerca das iniciativas empenhadas ao redor do globo. Além disso, será considerado sobre a conciliação da agenda verde do país

¹⁵⁴ JURAS, Ilidia A. G. M.; **Desenvolvimento sustentável: opção ou necessidade?** Cadernos Aslegis, v.3, n.8, p. 46-52, 1999.

¹⁵⁵ LE PRESTRE, Philippe. **Ecopolítica Internacional**. Tradução: Jacob Gorenger. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2000.

frente ao desenvolvimento econômico, enfatizando os desafios em harmonizar ambos os pontos, evoluindo a uma análise do desenvolvimento sustentável chinês. Este capítulo propõe-se a oferecer uma análise dessas temáticas, visando explicar as questões essenciais que configuram o panorama ambiental contemporâneo da China.

4.1 Mudança no estigma “China Poluidora”

Segundo as observações de Michael Barr e Joy Zhang¹⁵⁶, as autoridades governamentais da China expressavam insatisfação em relação à sua reputação no âmbito da preservação ambiental nos fóruns internacionais. Essa percepção se respalda no depoimento de Xie Zhenhua, representante da delegação chinesa durante a Conferência da ONU em Durban, ocorrida em 2011:

Se queremos realmente reagir às alterações climáticas, então temos de cumprir as nossas promessas, tomar medidas, demonstrar esforços reais para alcançar os objectivos relacionados com a resposta às alterações climáticas. Em contrapartida, há certos países, não estamos olhando para o que dizem, mas para o que fazem.¹⁵⁷

Fato é que existia uma frustração crescente com a falta de reconhecimento das ações preservacionistas que a China vinha empenhando nos últimos anos. Seguindo o que foi evidenciado na seção 2.1 da presente tese, a China não poderia ser considerada um exemplo concreto a ser seguido devido às suas falhas com o meio ambiente, em grande parte resultado do seu crescimento em larga escala. A insatisfação demonstrada pelos chineses se pauta no argumento de que os esforços investidos pela proteção ambiental estão sendo esquecidos pelo restante do mundo, e que as cobranças se mostram injustas e desproporcionais. Ainda no discurso de Zhenhua foi pontuado que os Estados de menor desenvolvimento não deveriam ser impedidos de evoluir financeiramente, ademais, apontou que a China vem com evoluções constantes pela defesa do meio ambiente, e questiona se o comportamento está presente no restante das nações¹⁵⁸.

¹⁵⁶ ZHANG, Joy Y; BARR, Michael. **Green Politics in China**. Nova Iorque, 2013.

¹⁵⁷ “If we really want to react to climate change, then one must fulfil one’s promises, take actions, make real contributions in achieving goals in relation to responding to climate change. But now, there are certain countries, we are not looking at what you say, but what you do”. Tradução própria. ZHENHUA, Xie. Clipe para o Hong Kong Phoenix Satellite Television, 2011 in ZHANG, Joy Y; BARR, Michael. **Green Politics in China**. Nova Iorque, 2013. p. 32.

¹⁵⁸ ZHANG, Joy Y; BARR, Michael. **Green Politics in China**. Nova Iorque, 2013. p. 32.

A falta de reconhecimento de suas ações e comprometimentos com a causa ambiental se tornou um problema à China, por essa lógica é possível explicar os motivos pelo qual o país passou a mudar seu enfoque de modo a ser mais presente na dinâmica protecionista internacional.

Importante no cenário em análise, o REDD+¹⁵⁹ foi apresentado durante a 19ª Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) como um mecanismo financeiro destinado a incentivar países em desenvolvimento a alcançar metas de redução de emissões decorrentes de desmatamento e degradação ambiental. O termo "REDD+" compreende, em sua primeira parte, a abreviação relacionada a esse propósito, enquanto o sinal de adição ('+') refere-se à conservação e aumento dos estoques de carbono florestal e manejo sustentável de florestas. O programa estipula uma vantagem aos Estados de menor desenvolvimento, os financiando por manter suas reservas verdes, logo, preservar passa a ser lucrativo. A China seria um Estado a se beneficiar do projeto de compensação, visto que até a data deste trabalho, é apenas um membro observador, visto que possui um estoque de carbono de 7,8 bilhões de toneladas com base em uma área de 85,88 m³/ha de cobertura verde¹⁶⁰. De toda forma, a China se comprometeu em apoiar o REDD+ por meio do reflorestamento e acúmulo de carbono¹⁶¹.

As articulações chinesas evidenciaram-se em meio às nações de menor desenvolvimento, valendo ressaltar os aportes monetários voltados a atividades que promovam avanços na agenda protecionista, como as relações com os Estados da América Latina¹⁶², como corrobora o boletim de economia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA):

Concomitantemente, a China tem liderado a corrida para o desenvolvimento de novas tecnologias e para a construção da capacidade industrial necessária a fim de viabilizar a transição global a uma economia de baixo carbono. Em que medida essa nova abordagem – e os desenvolvimentos práticos associados a ela – impacta os financiamentos e os investimentos diretos chineses em energia no exterior – especialmente na América Latina(...) ¹⁶³

¹⁵⁹ **UNFCCC**. Decisão 1/CP.16, parágrafos 70 a 72 e Anexo I. Disponível em: <http://redd.mma.gov.br/images/central-de-midia/pdf/artigos/Informativo-REDD-n-info-4.pdf>. Acesso em: 12 nov.2023.

¹⁶⁰ YANG, Haijun. REDD+ in China: Oppotunities and Challanges. *in* Forests in Climate Change Research and Policy: The Role of Forest Management and Conservation in a Complex Internacional Setting. Gottingen, 2013.

¹⁶¹ SHUYONG, Li. REDD-plus and China's contribution. Puyang, 2014.

¹⁶² GARCIA, Ana S.; Investimentos da China no Brasil, na África do Sul e na Índia: Arranjos Institucionais, Atores e Impactos. Revista Tempo do Mundo. Rio de Janeiro, 2020.

¹⁶³ Boletim de Economia e Política Internacional (BEPI): n. 35. IPEA, 2023.

A exemplo disto, foi realizado um crédito ao Brasil em uma doação ao Fundo Clima¹⁶⁴, do Ministério do Meio Ambiente, no valor de US\$ 500 milhões em 2019¹⁶⁵ – período em que críticas relacionadas ao controle de queimadas haviam se tornado corriqueiras na gestão brasileira. O apoio financeiro sino também se exhibe em projetos de infraestruturas de energia renovável, caso do Complexo Tapajós, megaempreendimento que abrange seis hidrelétricas, fortalecendo a relação entre os dois países como uma aliança em prol da "reconstrução histórica" das preocupações ambientais¹⁶⁶. Ademais, o líder máximo da China, Xi Jinping, anunciou em 2021, na Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), que a China se compromete em não financiar projetos relacionados ao carvão no exterior¹⁶⁷.

Seguindo a linha fática supracitada, a China possui um caráter de liderança dentre os Estados de menor desenvolvimento. Em concordância a esse argumento, tem-se o posicionamento de Xie Zhenhua durante a COP 27, realizada em 2022, em Sharm El Sheikh, informando que a China estará disposta a prestar suporte aos países em desenvolvimento vitimados por catástrofes relacionadas à crise ambiental. Em paralelo, frisou que os países desenvolvidos apoiassem da mesma maneira, visto que segundo a OMC a China ainda é um Estado em desenvolvimento, e complementou afirmando que tais medidas não são uma obrigação, e sim uma solidariedade com as nações afetadas.

Apoiamos firmemente os pedidos de indenização por perdas e danos apresentados pelos países em desenvolvimento, em especial os pedidos provenientes dos países mais vulneráveis, visto que a China também é um país em desenvolvimento e também somos fortemente afetados com os fenômenos meteorológicos extremos. (...) Não é uma obrigação da China, mas estamos dispostos a dar a nossa contribuição e a fazer o nosso esforço.¹⁶⁸

¹⁶⁴ O Fundo Clima é uma ferramenta do Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, sendo responsável pelo acúmulo de recursos financeiros que serão destinados ao tratamento das mudanças climáticas na forma de empreendimentos monetários.

¹⁶⁵ Project Summary for Public Disclosure. Disponível em: <https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2019/04/Fundo-Clima-Project-Summary-Brazil.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2023.

¹⁶⁶ AGUIAR, D.; A geopolítica de infraestrutura da China na América do Sul: um estudo a partir do caso do Tapajós na Amazônia Brasileira. Rio de Janeiro: ActionAid; FASE, 2017.

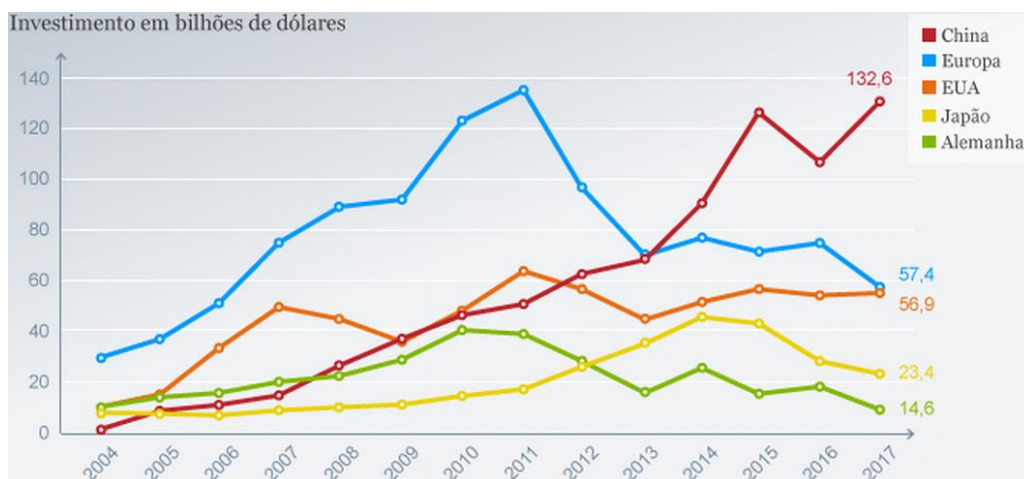
¹⁶⁷ **Boletim de Economia e Política Internacional (BEPI)**: n. 35. IPEA, 2023.

¹⁶⁸ "We strongly support the claims from developing countries, especially the most vulnerable countries, for claiming loss and damage compensation because China is also a developing country and we also suffered a lot from extreme weather events," Xie said, speaking through a translator. (...) It is not the obligation of China but we are willing to make our contribution and make our effort." Tradução própria. **China will support climate damage mechanism but not with cash**. Reuters, 2022. Disponível em:

Tais medidas ajudam a compreender a divulgação das ações chinesas para o mundo exterior e os motivos pelo qual existe um desconforto com a visão internacional da agenda verde chinesa. Fato é, a China tem um histórico negativo com o meio ambiente, o que acabou por gerar uma percepção de vilã na discussão, e parte daí o interesse chinês em divulgar suas ações. Em contrapartida, continua sendo um dos países que mais poluem o planeta, dessa forma entende-se que a China seguirá com o plano de neutralizações até 2060 e em paralelo investirá esforços em setores estratégicos.

As energias renováveis passaram a ser uma constante no governo chinês, resultando em índices que demonstram um isolamento frente ao restante do mundo. Consoante a National Energy Administration (NEA) — Agência de Energia da China —, em 2017 a China instalou 53,6 gigawatts (GW)¹⁶⁹ em usinas fotovoltaicas, ultrapassando em mais da metade o restante do mundo¹⁷⁰, ao passo que se concretiza como liderança no ramo das energias renováveis.

Figura 10 - Investimentos em Energias Renováveis por País (em bilhões de dólares)



Fonte: Bloomberg News Energy Finance (2017)¹⁷¹

<https://www.reuters.com/business/environment/china-willing-contribute-climate-compensation-mechanism-chinese-climate-envoy-2022-11-09/> Acesso em: 05 nov. 2023.

¹⁶⁹ National Survey Report of Photovoltaic Applications in CHINA. IEA, 2017. Disponível em: https://iea-pvps.org/wpcontent/uploads/2020/01/National_Survey_Report_of_PV_Power_Applications_in_China_-_2017_01.pdf. Acesso em: 15 nov. 2023.

¹⁷⁰ China assume papel de liderança em energias renováveis. Deutsche Welle (DW), 2018. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/china-supera-europa-e-assume-papel-de-lideran%C3%A7a-em-energias-renov%C3%A1veis/a-42368715>. Acesso em: 13 nov. 2023.

¹⁷¹ China assume papel de liderança em energias renováveis. Deutsche Welle (DW), 2018. Gráfico de autoria da Deutsche Welle com base em dados da Bloomberg News Energy Finance. Disponível em:

Outra medida adotada pelo governo chinês e de grande relevância foi o plantio agressivo de árvores, resultante no fenômeno de sequestro de carbono¹⁷² da atmosfera, prática aliada a causa ambiental, visto que as altas concentrações da substância acabam por intensificar o efeito estufa. Tais índices são resultados de uma política de florestamento de áreas desertificadas, valendo ressaltar que duas áreas alvos da prática atualmente consomem 35% de toda a captura de carbono do país¹⁷³.

Na mesma linha, outra investida que repercute internacionalmente é a liderança na indústria automotiva elétrica. A inserção de capital no setor tornou-se vantajosa por diversos motivos. No entanto, destaca-se o lado negativo: a dependência do óleo cru importado em larga escala – a importação diária do país é de cerca de 6 milhões de barris de petróleo (MMbbl/d), porém não se limitava a isto, pois se tratava de um mercado em ascensão que poderia ser lucrativo para o longo prazo. O fomento deste mercado passou a ser uma política pública elaborada pela National Energy Administration (NEA) em 2012¹⁷⁴, por meio do Plano de Desenvolvimento da Indústria de Conservação de Energia e Veículos para Novas Energias, que vinculava o crescimento do setor a metas de vendas para um prazo específico. Como resultado de tais medidas, em 2023 a China se tornou o maior produtor de carros elétricos do mundo¹⁷⁵.

No mais, as autoridades chinesas argumentam que o país é um ator presente nas cúpulas ambientais internacionais desde o século XX. A iniciar-se pelo Protocolo de Quioto, a China foi bastante influente na negociação acerca das metas que resultaram no documento. Dentre os pontos discutidos, a China foi rígida quanto às metas dos países desenvolvidos, defendendo que as emissões de CO₂, metano (CH₄) e óxido nitroso (N₂O) deveriam ser reduzidas até 2000. Em contrapartida, a China

<https://www.dw.com/pt-br/china-supera-europa-e-assume-papel-de-lideran%C3%A7a-em-energias-renov%C3%A1veis/a-42368715>. Acesso em: 13 nov.2023.

¹⁷² O fenômeno do sequestro de carbono ocorre quando uma área utiliza mais CO₂ do que absorve, reduzindo a concentração da substância na atmosfera, atuando como um aliado na luta pela preservação ambiental. **BBC News Brasil**, 2020.

¹⁷³ As florestas da China que absorvem mais poluentes do que se imaginava. **BBC News Brasil**, 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-54800099>. Acesso em: 10 nov. 2023.

¹⁷⁴ CASTRO, Vinicius M. S. **Interdependência e segurança energética: uma breve análise da indústria chinesa de veículos elétricos e híbridos**. Fronteira: Revista De iniciação científica Em Relações Internacionais, 20(40), 29-49. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/fronteira/article/view/24816>. Acesso em: 12 nov. 2023.

¹⁷⁵ China se torna o maior produtor de carros elétricos no mundo. IPEA, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cts/pt/central-de-conteudo/noticias/noticias/345-china-se-torna-o-maior-produtor-de-carros-eletricos-no-mundo>. Acesso em: 13 nov. 2023.

assumiu uma postura de cautela e evitou se comprometer com metas ambientais, levantando pontos acerca da limitação do seu desenvolvimento. Em novembro de 2015 a China assinou o Acordo de Paris, comprometendo-se com a revisão dos índices de emissão do país a cada cinco anos, e então o primeiro NDC chinês introduziu o comprometimento de reduzir a presença do carbono em sua economia entre 60% e 65% até 2030 frente aos valores de 2005¹⁷⁶.

É evidente que os esforços da China para redefinir seu papel no cenário ambiental não apenas refletem uma mudança significativa no paradigma de uma nação tradicionalmente considerada poluidora, mas também indicam um comprometimento palpável com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente. As políticas proativas, investimentos substanciais em energias renováveis, e a implementação de normas ambientais mais rigorosas são testemunhos de uma transformação em andamento. As contradições entre os esforços favoráveis à preservação do planeta e o crescimento econômico à base do sacrifício do meio ambiente são evidentes, porém há de considerar a China como uma liderança ambiental global, visto os esforços a longo prazo fomentados pela agenda verde do país.

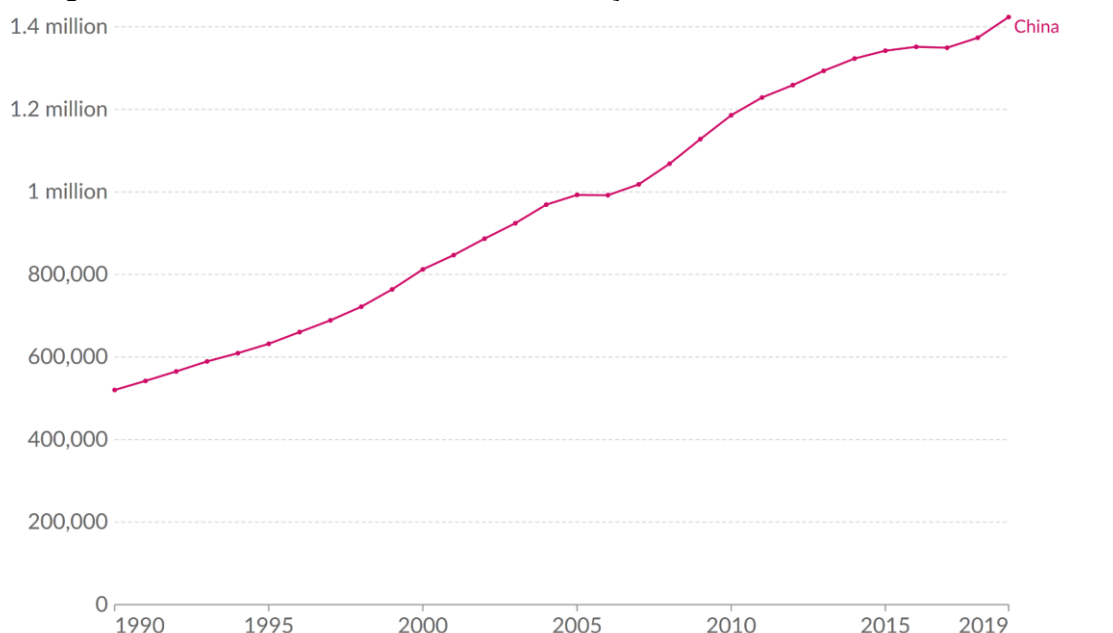
4.2 Dificuldades na conciliação da agenda verde com o desenvolvimento chinês

A conciliação da agenda ambiental com o desenvolvimento econômico emergiu como um dos obstáculos mais significativos para o governo chinês no século XXI. Por um lado, há o objetivo de tornar a gestão do país menos agressiva ao meio ambiente; por outro lado, observa-se a China multiplicando suas emissões em mais de 10 vezes no intervalo entre os anos de 1960 e 2016¹⁷⁷. Também é pertinente salientar o aumento de mortes relacionadas à poluição do ar no ambiente externo, evidenciado pela Global Burden of Disease:

¹⁷⁶ ZHANG, ZhongXiang. Are China's climate commitments in a post-Paris agreement sufficiently ambitious?. *Wiley Interdisciplinary Reviews: Climate Change*, v. 8, n. 2, p. 443, 2017.

¹⁷⁷ SILVA, Cleiton M.; ARBILLA, Graciela. 2018. Antropoceno: Os Desafios de um Novo Mundo. *Revista Virtual de Química*. ISSN 1984-6835. Volume 10, Número 6. Novembro-Dezembro 2018. *Rev. Virtual Quim.*, 2018, 10 (6). Disponível em: <http://static.sites.sbq.org.br/rvq.sbq.org.br/pdf/v10n6a02.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2023.

Figura 11 - Mortes Relacionadas à Poluição do Ar na China, 1990 a 2019



Fonte: IHME, Global Burden of Disease (2019)¹⁷⁸

A criticalidade da situação clamava por ações efetivas, nesse contexto o conceito de sustentabilidade passou a receber mais atenção das autoridades chinesas. Foi em 2003 que Hu Jintao, líder absoluto da China durante o período, anunciou o interesse chinês em estabelecer um vínculo entre as atividades econômicas e a proteção ambiental¹⁷⁹. O conceito de sustentabilidade, inicialmente apresentado no Relatório Founex, tem como definição a ideia de um planejamento que “encontra as necessidades atuais sem comprometer a habilidade das futuras gerações de atender suas próprias necessidades”¹⁸⁰ — na China, adentrou os planos administrativos visando uma sociedade mais equilibrada em todos os aspectos¹⁸¹. Em outro depoimento, no 19º Congresso do PCC, se tem o depoimento de Xi Jinping, reforçando a ideia:

A modernização que almejamos é caracterizada por uma coexistência harmoniosa entre o homem e a natureza. Além de criar mais riqueza material e cultural, irá satisfazer as necessidades cada vez maiores das pessoas por uma vida melhor, precisamos também fornecer mais bens ecológicos que

¹⁷⁸ IHME, Global Burden of Disease (2019). Disponível em: <https://ourworldindata.org/air-pollution>. Acesso em: 15 nov. 2023.

¹⁷⁹ CAMPOS, Rui. Civilização Ecológica: A China e a Sustentabilidade. Disponível em: https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/RI72/n72a07.pdf. Acesso em: 20 nov. 2023

¹⁸⁰ BRUNDTLAND, Gro Harlem. Nosso futuro comum: comissão mundial sobre meioambiente e desenvolvimento. 2.ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

¹⁸¹ CAMPOS, Rui. Civilização Ecológica: A China e a Sustentabilidade. Disponível em: https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/RI72/n72a07.pdf. Acesso em: 20 nov. 2023

proporcionem qualidade de vida melhor para satisfazer as exigências, cada vez maiores, por um ambiente bonito.¹⁸²

Os atos que vêm sendo executados, retratados na última seção, direcionam a China a uma realidade mais próxima da sustentabilidade, todavia, o país ainda se confronta com complexidades na busca por uma abrangente e eficaz de práticas ambientalmente sustentáveis.

A promoção dos valores ecológicos é um processo complexo, considerando que a quantidade dos atores envolvidos na trama não é baixa, o que acaba por gerar um desentendimento no que tange às responsabilidades de cada parte pela proteção ambiental. Sobre a interpretação de Michael Barr e Joy Zhang, tem-se um obstáculo significativo devido à baixa adesão da população chinesa com o compromisso ecológico. Conforme os autores, a resistência a essa temática está, em grande parte, relacionada à percepção de que os alarmantes índices não estão associados às suas condutas individuais, inobstante, são encarados como obrigações das instituições nacionais:

De fato, os inquéritos realizados a nível nacional sublinham que a maioria dos chineses inquiridos não associa estes problemas às suas ações pessoais e os considera uma responsabilidade das instituições nacionais. Para muitos ativistas verdes, esta alienação das responsabilidades ambientais individuais representa um sério impedimento à introdução de melhorias no terreno.¹⁸³

Os Planos Quinquenais, ferramentas valiosas no processo de industrialização chinesa, passaram a integrar artifícios valiosos na gestão da política ambiental chinesa. De acordo com Angang Hu¹⁸⁴, para obter êxito, tal planejamento deve contar com o consenso da população, combinando fatores econômicos, sociais e políticos – reforçando a ideia de que atrelar a pauta à sociedade se constitui como uma tarefa crucial. O objetivo da metodologia dos Planos Quinquenais é reforçar intervenções e maximizar os resultados. É importante ressaltar esse ponto, visto que, para prosperar

¹⁸² Secure a Decisive Victory in Building a Moderately Prosperous Society in All Respects and Strive for the Great Success of Socialism with Chinese Characteristics for a New Era. Disponível em: http://www.xinhuanet.com/english/download/Xi_Jinping's_report_at_19th_CPC_National_Congress.pdf. Acesso em: 25 nov. 2023

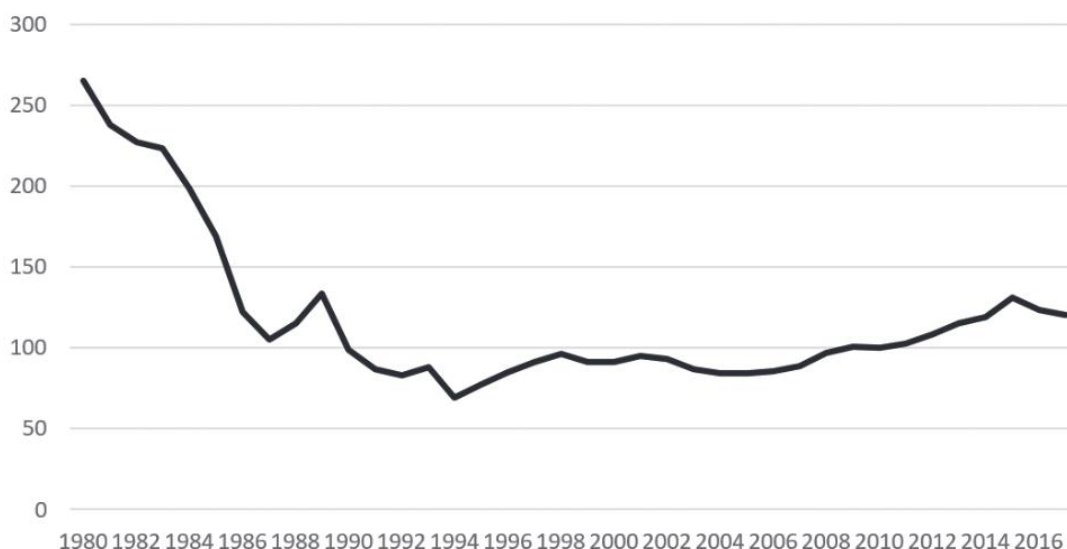
¹⁸³ “In fact, nation-wide surveys highlight that the majority of the Chinese surveyed disassociate these problems with their personal actions and consider them a responsibility of national institutions. For many green activists, this alienation of individual environmental responsibilities presents a serious impediment in making improvements on the ground” Tradução própria. ZHANG, Joy Y; BARR, Michael. **Green Politics in China**. Nova Iorque, 2013. p. 48.

¹⁸⁴ HU, Angang. China: Innovative Green Development. Beijing, Springer Heidelberg, 2014.

na temática ambiental é necessário que o comprometimento com as metas objetivadas seja considerado com seriedade, ao passo que, historicamente, existe um conflito entre o desenvolvimento econômico e a proteção ambiental; segundo Angang, está incongruência não pode refletir nos Planos Quinquenais, e por isso é necessário que o governo se atente à adaptabilidade desses planejamentos, buscando não sacrificar a proteção da biosfera.

Como uma forma de auxiliar no seu desenvolvimento tecnológico, a China optou pelo esforço de *catching up*¹⁸⁵, termo que remete a uma tentativa de evoluir suas competências na geração de inovação. A estratégia conhecida pela frase *made in China* representou um grande sucesso à China; basicamente, ela consistia na gestão do panorama chinês para atrair investimentos externos e importar tecnologia na forma de empresas transnacionais. A atuação do governo nesta etapa é de extrema relevância: elencado em tópicos, o que possibilitou o êxito no planejamento foi: a) ciclos inovativos governamentais que afirmam o papel do Estado, abordado no primeiro capítulo da presente tese; b) política cambial de desvalorização do yuan, conforme evidenciada no gráfico abaixo:

Figura 12 - Taxa de câmbio do yuan real efetiva, 1980 a 2017

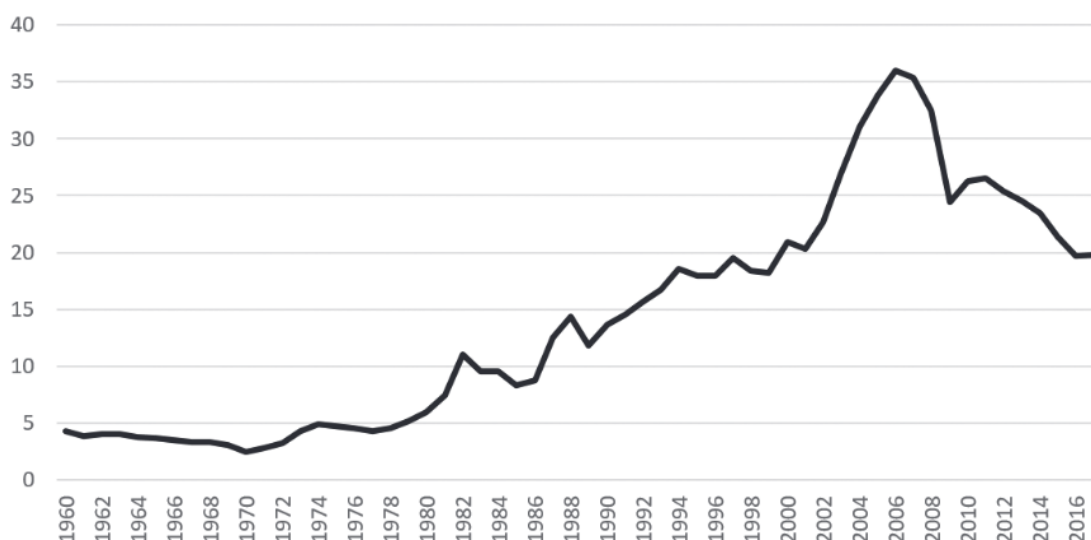


Fonte: Federal Reserve Economic Data, 2017¹⁸⁶

¹⁸⁵ PEREIRA, Luiz C. JABBOUR, Elias. PAULA, Luiz F.; Coreia do Sul, **China e o processo de catching-up: uma análise novo-desenvolvimentista**.

¹⁸⁶ PEREIRA, Luiz C. JABBOUR, Elias. PAULA, Luiz F.; Coreia do Sul, **China e o processo de catching-up: uma análise novo-desenvolvimentista**. Gráfico retirado da Revista Princípios, Nº 159, JUL-OUT 2020, com base em dados da Federal Reserve Economic Data.

Figura 13 - Relação exportações/PIB (%), 1960 a 2017



Fonte: Banco Mundial (2017)¹⁸⁷

Fazendo uma relação com as informações acima, a presença das empresas transnacionais foi benéfica ao passo que aumentou as exportações chinesas e possibilitou intercâmbio de tecnologias, porém é crucial comentar sobre os pontos maléficos ao meio ambiente e os impactos sociais dessa iniciativa.

Michael Barr e Joy Zhang fazem comentários no que tange ao “empréstimo” do território à poluição das transnacionais – essencialmente a Apple, nesse caso. A presença da empresa americana dentro das fronteiras chinesas trouxe consequências que reverberam, mais uma vez, a priorização do desenvolvimento econômico sobre a agenda ambiental. A denúncia dos abusos do ecossistema por parte da empresa partiu das ONGs locais na forma de vídeos curtos que expõem a situação dos arredores da atividade industrial da transnacional em questão – cinematografando a poluição do Rio Yangtze, que posteriormente causaria sangramento nasal de uma criança local. A mensagem das ONGs sobre essa situação compactuava com a ideia de que se trata de uma falha das instituições, não da Apple, e que suas legislações possibilitaram tal panorama¹⁸⁸.

¹⁸⁷ PEREIRA, Luiz C. JABBOUR, Elias. PAULA, Luiz F.; **Coreia do Sul, China e o processo de catching-up: uma análise novo-desenvolvimentista**. Gráfico retirado da Revista Princípios, Nº 159, JUL-OUT 2020, com base em dados do Banco Mundial.

¹⁸⁸ ZHANG, Joy Y; BARR, Michael. **Green Politics in China**. Nova Iorque, 2013.

A dificuldade na perícia dos riscos ambientais já era um tópico apontado por Le Prestre como um agravante na construção de uma agenda verde efetiva, além de ser um indicativo de desenvolvimento econômico estatal – por requerer uma competência técnica e tecnológica. Tendo esse fato como base, na segunda metade da década de 1990 o governo chinês incentivou a população a abordar problemas que até então não haviam sido solucionados, estimulando-os a agir junto ao governo. Até então, obter o registro estatal da China era um processo árduo para as ONGs. Dentro dessa conjuntura, as organizações não governamentais chinesas se depararam com pontos positivos e negativos desta chamada à ação; obter reconhecimento estatal é sinônimo de ter mais repercussão e impacto nas decisões finais do governo, entretanto, com a regulamentação tem-se uma limitação no escopo de ações das ONGs, comprometendo-se com a agenda chinesa. Devido a esse ponto, diversas ONGs optam por se manter distantes dos holofotes do governo para continuar denunciando possíveis infrações aos direitos ambientais – exemplo da atuação da Apple na China. Tal situação evidencia um contraponto na conciliação da agenda verde com o desenvolvimento.

De forma simplificada, as ONGs na China, que desempenham o papel de evidenciar pontos alarmantes à proteção ambiental ao governo, não possuem um ambiente estável e favorável para efetuar tais funções. A falta de recursos também constitui-se como um fator que impossibilita o pleno funcionamento de tais instituições. Por fim, estas se confrontam com um governo que, à ótica das ONGs, não tem competência para alcançar as demandas, muitas vezes pela ineficiência de atuação globalmente, como sumarizado abaixo:

Grande parte do que as ONG estão a fazer é preencher as lacunas das responsabilidades do governo. É claro que, a menos que a China tenha um corpo de funcionários públicos extremamente vasto, não conseguirá chegar a todas as comunidades residenciais e a todas as pequenas veias da sociedade. Isso demandaria muito dinheiro e, administrativamente, não é realista. As organizações sociais têm a flexibilidade necessária para detectar as necessidades e responder a elas. Trata-se de um processo da base para o topo. Se o governo gosta do que nós fazemos e reconhece que não tem capacidade para o fazer, então o governo pode comprar o nosso serviço.¹⁸⁹

¹⁸⁹ “Much of what the NGOs are doing is to fill in the gaps in government responsibilities. Of course, unless China has an extremely huge civil servant body, it won’t reach every residential community and every small vein of the society. It would cost a lot and administratively it is not realistic either. Social organisations have the flexibility to spot needs and respond to them. This is a bottom-up process. If the government likes what we do and recognises it does not

Há de mencionar os conflitos em gerir uma agenda verde frente aos interesses das partes interessadas, mais precisamente às grandes empresas, que interpretam medidas protecionistas como uma ameaça às suas atividades – nessa linha, se dá um conflito entre os atores envolvidos. Segundo Cubie Lau, cerca de 26% de representantes do espaço corporativo apresentam desconforto com os obstáculos da agenda verde, 66% interpretam a situação como uma oportunidade para a evolução sustentável do país e 8% desacreditam nas iniciativas e acreditam que o capital investido se consolida acabará como uma perda, sem retorno à sociedade¹⁹⁰.

Diante desse cenário, a necessidade de uma abordagem contínua ganha ainda mais destaque à medida que a China busca equilibrar seu desenvolvimento econômico com a responsabilidade ambiental. A superação diligente dos entraves existentes presentes na falta de comprometimento populacional, corporativo e governamental se acentua, e, ao passo que se consagra como uma liderança no meio ambienta, têm se a urgência de um planejamento conciso para a superação de tais ocorrências.

have the capacity to accomplish it, then the government can purchase our service.”. Tradução própria. ZHANG, Joy Y; BARR, Michael. **Green Politics in China**. Nova Iorque, 2013. p. 110.

¹⁹⁰ LAU, Cubie L. L.; **Stakeholders: Opportunity or Threat?** Voices from China. in book: Modern Organisational Governance, p. 109-127. Dublin, 2017.

5. CONCLUSÃO

A conjuntura na qual a China está inserida, no imaginário coletivo, gera questionamentos no tocante ao comprometimento do país com as demandas ambientais. Essa incerteza é ampliada pela postura ambígua da China, que se posiciona como líder em duas vertentes dicotômicas. Por um lado, os índices de degradação do ecossistema apresentados pelo país são preocupantes. Por outro lado, a China se destaca como referência em setores que promovem a luta contra a emissão desgovernada de GEEs, tais como substituições de combustíveis, armazenamento de créditos de carbono e o maior investimento nos mercados de inovação verde.

Durante o século XX, a China atuou discretamente no contexto internacional, empregando um planejamento eficiente de desenvolvimento — que seria provado ao longo prazo —, empenhando políticas competentes e que possibilitaram a estabilização do país dentre as maiores economias mundiais. Inobstante, a implementação da concepção do desenvolvimento como primazia representou um atraso à proteção ambiental, afastando a China dos ideais sustentáveis que passaram a ser introduzidos nas Relações Internacionais. Para a análise competente da conjuntura ambiental é crucial pontuar que a China é o país que mais se prepara para adentrar à nova tendência protecionista, abordando a temática ambiental dentro das suas competências legislativas e incentivando setores estratégicos de sua economia. Têm-se, assim, um dilema que destaca a condição indispensável de solidez econômica para que o Estado assume compromissos efetivos em favor do meio ambiente.

A interpretação dessa situação se justifica, em partes, na disparidade intrínseca da configuração econômica mundial contemporânea, ilustrada entre os países desenvolvidos e os países em vias de desenvolvimento, e promovendo um questionamento mais aprofundado sobre o futuro dessas instituições. A industrialização chinesa se aproxima do processo de desenvolvimento dos países do Norte Global quando se trata da responsabilidade ambiental, visto que em ambos os casos o meio ambiente foi utilizado como uma ferramenta do processo, que está à disposição da soberania estatal. Tem-se a ideia de que a não empregabilidade dos métodos desenvolvimentistas baseados no consumo dos recursos ambientais perpetuariam o *status* de país em desenvolvimento da China.

Neste mesmo contexto, a China embarca como líder no auxílio monetária à implementação de tecnologias limpas em PEDs, colocando o país como uma das figuras mais controversas da economia internacional. No mais, a China reconhece que, apesar de já estar tomando medidas que compactuam com a ideia sustentável, ainda tem falhas consideráveis e que devem ser endereçadas internamente em vias de se tornar um Estado menos nocivo à biosfera. O planejamento para o alcance de tal objetivo ainda contempla estágios retrógrados à proteção ambiental, como na temática de redução das emissões, e, só então, trilhar a busca pela neutralidade até 2060.

Finalmente, torna-se evidente que a China, embora adote uma abordagem controversa na temática ambiental, emerge como uma figura central nos debates climáticos. O país demonstra uma atuação assertiva nas questões ambientais, posicionando-se como um potencial líder na defesa das causas climáticas.

REFERÊNCIAS

ABREU, Ana Flávia Araujo de; NASCIMENTO, Béthany Oliveira; FAUSTINO, Bruna Pereira. **O PNUMA e suas limitações para a governança ambiental internacional**. Fronteira: Revista de Iniciação Científica em Relações Internacionais, v. 11, n. 22, p. 141-169.

Agenda 21, 50ª Legislatura-la Sessão Legislativa. MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. Brasília, 1995. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/7706?show=full>. Acesso em: 21 nov, 2023

AGUIAR, D.; A geopolítica de infraestrutura da China na América do Sul: um estudo a partir do caso do Tapajós na Amazônia Brasileira. Rio de Janeiro: ActionAid; FASE, 2017.

ANGRISANI, Carlos. **Perspectivas para a China no setor energético**. Conselho empresarial Brasil-China, 2017. Disponível em: <https://www.cebc.org.br/2017/12/18/18a-edicao-perspectivas-para-a-china-no-setor-energetico/>. Acesso em: 29 out. 2023.

BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD). **China: Afforestation Project in Shandong Improves Environment and Farmer's Incomes**. 2017. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/results/2017/07/26/china-afforestation-project-in-shandong-improves-environment-and-farmers-incomes>. Acesso em: 21 ago. 2023.

Banco Mundial (2022). Disponível em: <https://ourworldindata.org/economic-growth#all-charts>;

BARROS, Antonio Teixeira. Agenda verde internacional e seus impactos no Brasil. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas, 2015. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/16044>. Acesso em: 10 nov. 2023.

BBC BRASIL. Por que a política climática da China é tão importante para o mundo. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-58105535>.

BLACK, Richard. História: saiba como começou o movimento verde. **BBC News Brasil**, 7 jun. 2012. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/06/120607_historia_revolucao_verde_mv.

BLAISE, J. R.; FAIRCLOUGH, M.; **INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY**. World Uranium Geology, Exploration, Resources and Production. IAEA, 2020.

Bhopal, Análise de Risco Tecnológico. CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/analise-risco-tecnologico/grandes-acidentes/bhopal/>. Acesso em: 16 out. 2023

BRASIL. Decreto nº 2.741, de 8 de agosto de 1998. Dispõe sobre a Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação, Particularmente na África. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2741.htm. Acesso em: 31 jul. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **A Convenção de Ramsar**. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/ecossistemas-1/areas-umidas/a-convencao-de-ramsar-1>. Acesso em: 31 jul. 2023.

BRUNDTLAND, Gro Harlem. Nosso futuro comum: comissão mundial sobre meioambiente e desenvolvimento. 2.ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

BURKI, Shahid Javed. Reforma e crescimento na China. **Revista de Finanças & Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, p. 46-49, 1 dez. 1988.

CAMPELLO, Livia G. B.; CANCIO, Gustavo S. T. A universalidade com diferenciação internacional das responsabilidades ambientais: a implicação da divisão norte-sul global no desenvolvimento sustentável. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS**. Porto Alegre, v.1, n. 36, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/revfacdir/article/view/70117/44459>. Acesso em: 25 ago. 2023.

CAMPOS, Rui. Civilização Ecológica: A China e a Sustentabilidade. Disponível em: https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/R172/n72a07.pdf.

CARSON, Rachel. **Primavera Silenciosa**. São Paulo: Gaia, 2010.

CHESNEAUX, Jean. **A Ásia Oriental nos séculos XIX e XX**. São Paulo: Pioneira, 1976.

CHINA. **[Constituição (1982)]**. Constituição de 4 de dezembro de 1982 da República Popular da China, 1982. Disponível em: <https://bo.io.gov.mo/bo/i/1999/constituicao/index.asp>. Acesso em: 12 nov. 2023.

CHINA EM TRANSFORMAÇÃO DIMENSÕES ECONÔMICAS E GEOPOLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO. CINTRA, Marcos Antonio Macedo; FILHO, Edison Benedito da Silva; PINTO, Eduardo Costa (org.). **CHINA EM TRANSFORMAÇÃO: DIMENSÕES ECONÔMICAS E GEOPOLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO**. Rio de Janeiro: IPEA, 2015.

CHUNG-SHU, Lo. **A Confucian approach to human rights**. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), [s. l.]. Disponível em: <https://en.unesco.org/courier/2018-4/confucian-approach-human-rights>.

CNN BRASIL. **EUA x China: que país emite mais gases causadores do efeito estufa?** Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/eua-x-china-que-pais-emite-mais-gases-causadores-do-efeito-estufa/#:~:text=Em%20termos%20equivalentes%20de%20CO,das%20emiss%C3%B5es%20totais%20do%20mundo>.

CNN BRASIL. **Investimento da China em energias renováveis barateou produtos do setor, diz especialista.** 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/investimento-da-china-em-energias-renovaveis-barateou-produtos-do-setor-diz-especialista/>.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE HUMANO. CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Disponível em: https://cetesb.sp.gov.br/proclima/wp-content/uploads/sites/36/2013/12/estocolmo_72_Volume_I.pdf. Acesso em: 11 nov. 2023.

Communiqué on 2004 Rural Poverty Monitoring of China. Bureau Nacional de Estatísticas da China, 2005. Disponível em: http://www.stats.gov.cn/english/NewsEvents/200505/t20050513_25623.html

DECLARAÇÃO DA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE HUMANO – 1972. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/posgraduacao/wp-content/uploads/sites/33/2016/09/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-Estocolmo-5-16-de-junho-de-1972-Declara%C3%A7%C3%A3o-da-Confer%C3%Aancia-da-ONU-no-Ambiente-Humano.pdf>. Acesso em: 01 out. 2023.

DINIZ, Eliezer Martins. Os Resultados da RIO+10. USP; São Paulo, 2002.

¹ DING, Yongjia; MU, Mu; ZHANG, Jianyu; JIANG, Tong; ZHANG, Tingjun; WANG Chunyi; WU, Lixi; YE, Baisheng; BAO, Manzhu; ZHANG, Shiqiang. Impacts of Climate Change on the Environment, Economy, and Society of China in Climate and Environmental Change in China: 1951–2012. P. 69 – 93.

DOWDESWELL, Elizabeth; *Statement at the High-Level Ministerial Segment of the Eighteenth Session of the Unep Governing Council*, Nairóbi, Pnuma, 22 de maio de 1995. Disponível em: https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/17274/97_GC19_proceedings.pdf. Acesso em: 21 nov. 2023.

DORST, Jean. **Antes que a natureza morra: por uma ecologia política.** São Paulo: Edgard Blucher, 1973.

DUARTE, Danilo Freire; **Uma breve história do ópio e dos opióides;** Revista Brasileira de Anestesiologia, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-70942005000100015>. Acesso em: 22 ago. 2023.

FERREIRA, Leila da Costa; BARBI, Fabiana. **Questões ambientais e prioridades políticas na China.** ComCiência, Universidade Estadual de Campinas, n. 137, 26 nov. 2023. Disponível em: http://comciencia.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-76542012000300008&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 21 ago. 2023.

FILHO, Daniel Aarão Reis. China e modernização. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, [s. l.], 1985. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/7dtwvk3B6gTZjhdbBxYtXsQ/>. Acesso em: 1 set. 2023.

FILHO, Roberto L. S; Direito Ambiental Internacional. Anais do VI Congresso Internacional de DIREITO AMBIENTAL INTERNACIONAL. Páginas 157-174. Santos 2021

FREIRE, Adria de A. Moura. **Meio ambiente, Estado e inovações: o desenvolvimento verde na China**. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2022.

GOLDEMBERG, José; LUCON, Oswaldo. **Energias renováveis: um futuro sustentável**. São Paulo: Universidade de São Paulo (USP), 2007.

Fundo Mundial Para a Natureza. Disponível em:

https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/reducao_de_impactos2/clima/mudancas_climaticas2/. Acesso em: 23 out. 2023

GARCIA, Ana S.; Investimentos da China no Brasil, na África do Sul e na Índia: Arranjos Institucionais, Atores e Impactos. Revista Tempo do Mundo. Rio de Janeiro, 2020.

Global Carbon Budget (2022). Disponível em:

<https://ourworldindata.org/grapher/cumulative-co-emissions?time=earliest..latest> . Acesso em: 19 nov. 2023.

GND GROUP – GREEN NEW DEAL GROUP. A Green New Deal: joined-up policies to solve the triple crunch of the credit crisis, climate change and high oil prices. London: New economics foundation, 2008.

História - Rio-92. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2009. Disponível em:

https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2303:catid=28&Itemid#:~:text=Ela%20colocou%20no%20papel%20uma,a%20gest%C3%A3o%20ambiental%20dos%20pa%C3%ADses. Acesso em: 20 out. 2023.

HOLCOMBE, Madeline; GARD, Hannah; WARD, Taylor; JOZUKA, Emiko; OGURA, Junko; ESSIG, Blake. Os desastres naturais que impactaram o mundo recentemente. CNN, 18 JUL 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/tecnologia/os-desastres-naturais-que-impactaram-o-mundo-recentemente/>.

HOLLO, Erkki; KILOVESI, Kati; MEHLING, Michael (editors). **Climate Change and the Law**. Berlim: Springer, 2012.

HU, Angang. China: Innovative Green Development. Beijing, Springer Heidelberg, 2014.

HU, Angang. The Distinctive Transition of China's Five-Year Plans. In: **Modern China: An International Journal of History and Social Science**, v. 39, p. 629-639. Nova York: Sage, 2013.

HUANG, Yanzhong. China, Japan, and the 21 Demands. The Diplomat Magazine, 2015. Disponível em: <http://thediplomat.com/2015/01/china-japan-and-the-21-demands/>. *apud* PAULINO DE SOUZA, H. O sentimento anti-Japão na China: origens, estímulos e consequências. Carta Internacional, [S. l.], v. 12, n. 2, p. 126–149, 2017. Disponível em: <https://www.cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/633>. Acesso em: 10 mai. 2023.

IGNACY, Sachs. Para Pensar o Desenvolvimento Sustentável, pg 29-57. São Paulo, 1993.

IHME, Global Burden of Disease (2019). Disponível em: <https://ourworldindata.org/air-pollution>. Acesso em: 15 nov. 2023.

IMBRACHINA. **China promove ativamente proteção ambiental há meio século, diz ministro**. Disponível em: <https://www.ibrachina.com.br/china-promove-ativamente-protecao-ambiental-ha-meio-seculo-diz-ministro/>. Acesso em: 14 ago. 2023.

INTERNATIONAL RENEWABLE ENERGY AGENCY (IRENA). **Dados sobre capacidade acumulada de energia eólica instalada**. 2022. Disponível em: <https://ourworldindata.org/grapher/cumulative-installed-wind-energy-capacity-gigawatts?tab=chart&country=CHN>. Acesso em: 11 nov. 2023.

INTERNATIONAL RENEWABLE ENERGY AGENCY (IRENA). **Dados sobre capacidade instalada de energia solar fotovoltaica**. 2022. Disponível em: <https://ourworldindata.org/grapher/installed-solar-pv-capacity?time=2004..latest&country=~CHN>. Acesso em: 11 nov. 2023.

JACOBI, Pedro Roberto; SINISGALLI, Paulo Antonio de Almeida. Governança Ambiental e Economia Verde. Revista de Ciência e Saúde Coletiva, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/DBXxLJvGdZr8yLLMbYms8ym/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 15 nov. 2023.

JUNIOR, Gilberto Scofield. China inaugura a maior hidrelétrica do mundo. **Hemeroteca UFRGS**, [S. l.], p. 0-0, 22 maio 2006. Disponível em: <http://www.iq.ufrgs.br/aeq/energias/Hemeroteca/index.htm>. Acesso em: 22 jun. 2023

JURAS, Ilidia A. G. M.; Desenvolvimento sustentável: opção ou necessidade? Cadernos Aslegis, v.3, n.8, p. 46-52, 1999

KLEIN, Naomi; **The Burning Case for a GREEN NEW DEAL**. Nova York: Simon & Schuster, 2019.

KRAUS, Willy. Private **Business in China**: Revival between Ideology and Pragmatism. Honolulu: University of Hawaii Press, 1991.

KYOTO PROTOCOL TO THE UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE. Disponível em:

<https://unfccc.int/resource/docs/convkp/kpeng.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2023.

LAGO, André Aranha Corrêa. Estocolmo, Rio, Joanesburgo: o Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas. Brasília: FUNAG, 2006. p. 35.

LAU, Cubie L. L.; Stakeholders: Opportunity or Threat? Voices from China. in book: Modern Organisational Governance, p. 109-127. Dublin, 2017.

LE PRESTRE, Philippe. **Ecopolítica Internacional**. Tradução: Jacob Gorenger. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2000.

LIMA, Marcos Costa; ALBUQUERQUE, Tatiane Souza. **Uma breve trajetória da questão ambiental recente na China**. ComCiencia, 2021. Disponível em: <https://www.comciencia.br/uma-breve-trajetoria-da-questao-ambiental-recente-na-china/>. Acesso em: 15 ago. 2023.

LYRIO, Maurício Carvalho. A ascensão da China como potência: fundamentos políticos internos. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010.

MACMILLAN, Margaret. **Paris 1919**: Six Months That Changed The World. England: Random House Trade, 2003

MADDISON, Angus. **Chinese Economic Performance in the Long Run**. Paris: OECD, 2007.

MCBEATH, Jerry; WANG, Bo; **CHINA'S ENVIRONMENTAL DIPLOMACY**. Nova York: American Association of Chinese Studies, 2008.

MEADOWS, Dennis; MEADOWS, Donella; RANDERS, Jorgen; BEHRENS, William W. III. **Os Limites do Crescimento: um relatório para o Projeto do Clube de Roma sobre o dilema da humanidade**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1972.

MENDONÇA, Francisco. CLIMA, TROPICALIDADE E SAÚDE: UMA PERSPECTIVA A PARTIR DA INTENSIFICAÇÃO DO AQUECIMENTO GLOBAL. Curitiba, 2005.

MILLARE, Luiz Sorocaba. **O Processo de Industrialização Chinesa**: uma visão sistêmica. Sorocaba: Editora da Universidade Federal de São Carlos, 2011.

MILARE, Luiz; **DIEGUES, Antonio. Contribuições da era Mao Tsé-Tung para a industrialização chinesa Revista De Economia Contemporânea, 2012.** Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rec/a/XMSJZQkFQpbrSzFyXJ4bVxH/#>. Acesso em: 10 jun. 2023.

MILLER, Timothy. **The Hippies and American Values**. Knoxville: Tennessee University Press, 1991.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Efeito Estufa e Aquecimento Global**. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/informma/item/195-efeito-estufa-e-aquecimento-global.html>. Acesso em: 15 nov. 2023.

MORTON, Katherine. **International Aid and China's Environment**. Nova York: Routledge, 2005.

MOURA, Romero. **RACHEL CARSON E OS AGROTÓXICOS 45 ANOS APÓS PRIMAVERA SILENCIOSA**. Anais da Academia Pernambucana de Ciência Agrônômica, Recife, v. 5 e 6, p. 44-52, 2008 e 2009.

NAGASE, Yoko; SILVA, Emilson. **The China-Japan Acid Rain Problem: Efficient Agreements with Voluntary Participation**. In: LACEA, 2001: Montevideo & Uruguai. Nova Orleans, 2001.

O país onde falta de água e temperatura acima dos 50°C são comuns. BBC, 02 Nov 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/media-59134090>. Acesso em: 25 out. 2023

NETO, Petronio de Tilio; **Ecopolítica das Mudanças Climáticas o IPCC e o Ecologismo dos Pobres**. São Paulo: USP, 2009

O desastre de Chernobyl. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil, 2020. Disponível em: <https://antigo.bn.gov.br/acontece/noticias/2020/05/desastre-chernobyl>. Acesso em: 16 out. 2023.

OUR WORLD IN DATA. Baseado em dados de emissões de Jones *et al*, 2023. Disponível em: <https://ourworldindata.org/grapher/total-ghg-emissions?tab=chart&country=CHN~USA>. Acesso em: 11 nov. 2023.

PAGOTTO, Claudete. **Apontamentos Acerca das Principais Formas de Cooperação na China de 1950 a 1966**. Revista Novos Rumos, [S. l.], n. 46, 2022. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/2099>. Acesso em: 12 jun. 2023.

PAULA, Ricardo Zimbrão. **Capitalismo**: Definições. São Luís: Editora da Universidade Federal do Maranhão, 2020.

PAULINO DE SOUZA, H. **O sentimento anti-Japão na China: origens, estímulos e consequências**. Carta Internacional, v. 12, n. 2, p. 126–149, 2017. Disponível em: <https://www.cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/633>.

PEREIRA, Luiz C. JABBOUR, Elias. PAULA, Luiz F.; Coreia do Sul, China e o processo de catching-up: uma análise novo-desenvolvimentista.

PINOTTI, Rafael. Educação Ambiental para o Século XXI no Brasil e no Mundo. São Paulo, 2009.

PINTO, Raquel G.; MALERBA, Julianna. A política (anti)ambiental nos Estados Unidos e no Brasil: uma análise comparativa. Curitiba, 2021.

POMAR, Wladimir. **A Revolução Chinesa**. São Paulo: UNESP, 2003.

Population, total. **Banco Mundial, 2022**. Disponível em:
<https://data.worldbank.org/indicator/SP.POP.TOTL>.

RIBEIRO, Luiz Gustavo Gonçalves; SILVA, Luís Eduardo Gomes. **A Conferência de Estocolmo de 1972 e sua influência nas constituições latinoamericanas**. Revista do Direito Público, v. 14, n. 2, p. 109-135, 2019. Disponível em:
<https://doi.org/10.5433/1980-511X.2019v14n2p109>. Acesso em: 10 out. 2023.

RIBEIRO, Wagner; MOREIRA, Helena. **A China na ordem ambiental internacional das mudanças climáticas**. Estudos Avançados, São Paulo, v. 30, n. 87, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/6tpjwS5ssjJ3rQhv9SJLymC/>. Acesso em: 15 ago. 2023.

SCANTIMBURGO, André; O Desmonte da Agenda Ambiental no Governo Bolsonaro. São Paulo, 2018.

Secure a Decisive Victory in Building a Moderately Prosperous Society in All Respects and Strive for the Great Success of Socialism with Chinese Characteristics for a New Era. Disponível em:
http://www.xinhuanet.com/english/download/Xi_Jinping's_report_at_19th_CPC_National_Congress.pdf. Acesso em: 25 nov. 2023

SENADO FEDERAL (Ed.). **Declaração do Rio sobre meio ambiente e desenvolvimento**. In: Agenda 21 – Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. 3a edição. Brasília: Secretaria Especial de Editoração e Publicações, (1992) 2003. p. 593-598

SENADO FEDERAL. Portal Senadores. Disponível em:
<https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/protocolo-de-kyoto>.

SEQUINEL, Maria C. M. Cúpula mundial sobre desenvolvimento sustentável - Joanesburgo: entre o sonho e o possível. Disponível em:
http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/bol_24_6e.pdf. Acesso em: 30 out. 2023.

SHUYONG, Li. REDD-plus and China's contribution. Puyang, 2014.

SILVA, Cleiton M. da; ARBILLA, Graciela. 2018. Antropoceno: Os Desafios de um Novo Mundo. Revista Virtual de Química. ISSN 1984-6835. Volume 10, Número 6. Novembro-Dezembro 2018. Rev. Virtual Quim., 2018, 10 (6). Disponível em: <http://static.sites.sbq.org.br/rvq.sbq.org.br/pdf/v10n6a02.pdf>.

SILVA, Helder Paulo M. Reforma e Abertura na China: vinte e cinco anos. In: Fragmentos de Cultura. 1/2. ed. Goiânia: [s. n.], 2008. v. 18, p. 67-78. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/fragmentos/article/view/528>.

SOARES, Guido Fernando Silva. **A proteção internacional do meio ambiente**. Barueri: Manole, 2003.

SOSA-NUNEZ, Gustavo; ATKINS, Ed. **Environment, Climate Change, and International Relations**. 2016.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. **Gestão de ONGs: Principais funções gerenciais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

The Paris Agreement. United Nations. Disponível em: <https://www.un.org/en/climatechange/paris-agreement>

UNFCCC. Decisão 1/CP.16, parágrafos 70 a 72 e Anexo I. Disponível em: <http://redd.mma.gov.br/images/central-de-midia/pdf/artigos/Informativo-REDD-n-info-4.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.

UNGARETTI, Carlos Renato. O 14º Plano Quinquenal (2021-2025) da China em Perspectiva Doméstica e Internacional: Economia, inovação e meio-ambiente. **Núcleo de Estudos do BRICS**, Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/nebrics/o-14o-plano-quinquenal-2021-2025-da-china-em-perspectiva-domestica-e-internacional-economia-inovacao-e-meio-ambiente/>. Acesso em: 19 jul. 2023.

What is the Paris Agreement?. United Nations Climate Change. Disponível em: <https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement> Acesso em: 29 out. 2023

WOOD, Michael. História da China: **O retrato de uma civilização e de seu povo**. São Paulo: Crítica, 2022.

World Energy Statistics and Balances. **International Energy Agency (IEA)**, 2020. Disponível em: <https://www.iea.org/countries/china>.

YANG, Haijun. REDD+ in China: Oppotunities and Challanges. in *Forests in Climate Change Research and Policy: The Role of Forest Management and Conservation in a Complex Internacional Setting*. Gottingen, 2013.

YING, Zhao. Desafios da China: desenvolvimento econômico e poluição ambiental. In: BELLUCCI, B. (Org.). **Abrindo os olhos para a China**. Rio de Janeiro: Educam, 2004. p. 123-157.

ZHANG, Joy Y; BARR, Michael. **Green Politics in China**. Nova York: Pluto Press, 2013.

ZHAO, Jun. China and the Uneasy Case for Universal Human Rights. In: **Human Rights Quarterly**. 1. ed. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2015. v. 37, p. 29-52.